



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 117, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 136ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 15 DE AGOSTO DE 2019

1.1 – ABERTURA	9
----------------------	---

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os 40 anos da Associação Nacional de Jornais (ANJ), nos termos do Requerimento nº 168/2019, do Senador Lasier Martins e outros Senadores.	9
--	---

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	9
--	---

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Lasier Martins)	9
--	---

1.2.3 – Oradores

Sr. Marcelo Rech, Presidente da Associação Nacional de Jornais – ANJ e Vice-Presidente Editorial e Institucional do Grupo RBS.	11
---	----

Sr. Caio Barsotti, Presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão – CENP	14
--	----

Sr. Rafael Menin Soriano, Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas – ANER e Executivo Jurídico do Grupo Globo.	15
--	----

Sr. Paulo Ricardo Tonet Camargo, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert e Vice-Presidente de Relações Institucionais do Grupo Globo.	17
--	----

Senador Fabiano Contarato	19
---------------------------------	----

Sra. Ana Amélia Lemos, Secretária Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais e ex-Senadora da República.	21
--	----

Senador Jorge Kajuru	23
----------------------------	----

Senador Randolfe Rodrigues	25
----------------------------------	----

1.3 – ENCERRAMENTO	27
--------------------------	----

2 – ATA DA 137ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE AGOSTO DE 2019



2.1 – ABERTURA	29
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	29
2.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Comentários sobre audiência pública realizada na CRE referente à indenização de famílias de vítimas do acidente de avião que envolveu a equipe da Associação Chapecoense de Futebol. Justificativa pela apresentação da PEC nº 126/2019, que veda a instituição de impostos sobre produtos que compõem a cesta básica nacional. Exposição sobre a desigualdade de renda no Brasil.	29
Senador Paulo Paim – Exposição da análise da Associação Brasileira de Economistas pela Democracia sobre a reforma da previdência. Defesa da alteração de artigos da proposta da reforma da previdência pelo Senado Federal.	32
Senador Telmário Mota – Congratulações ao Presidente Jair Bolsonaro pela edição de decreto que reduz os impostos sobre os videogames. Pedido de apoio à PEC nº 51/2017 com o intuito de dar imunidade tributária para jogos e consoles de videogames produzidos no País. Apelo para que o Governo Federal suspenda a acolhida de venezuelanos no Município de Pacaraima-RR.	36
Senador Marcos do Val – Anúncio da mudança de S. Exa. do partido Cidadania para o Podemos e agradecimentos a estes. Indignação pela aprovação de projeto sobre abuso de autoridades pela Câmara dos Deputados.	37
Senador Humberto Costa – Comentários sobre o conteúdo das mensagens divulgadas pelo jornal The Intercept acerca da Operação Lava Jato.	39
Senador Eduardo Girão – Lamento pela aprovação da Lei de Abuso de Autoridade pela Câmara dos Deputados. Defesa da Operação Lava Jato. Insatisfação pela possibilidade de o Palácio do Planalto transferir o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) para o Banco Central. Críticas ao STF. Expectativa pela aprovação do fim do foro privilegiado no País. Convite à população para aderir ao movimento contra a corrupção que ocorrerá no dia 25 de agosto.	41
Senadora Zenaide Maia – Preocupação com a Nota Informativa nº 51/2019, do Ministério da Saúde, que reduziu o número de vacinas antirrábicas para a imunização de cães e gatos. Críticas à redução de investimentos pelo Governo Federal nas áreas da saúde e educação.	49
Senador Styvenson Valentim – Exposição sobre a situação da segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte. Pedido de investimentos em educação e segurança pública. Insatisfação com a decisão do Presidente da República que determinou a retirada de radares móveis nas vias.	51
Senador Rodrigo Cunha – Considerações sobre a importância da transparência e da participação popular no mandato de seus representantes. Preocupação com a desigualdade regional, com destaque para a situação da Região Nordeste. Satisfação com o Decreto nº 9.810/2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional, apresentando a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Registro de emenda, de autoria de S. Exa., ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que sejam publicadas informações e estatísticas sobre a execução das políticas públicas. Defesa de maior eficiência para o Estado brasileiro.	58
Senador Acir Gurgacz – Registro acerca da Marcha das Margaridas, ocorrida em Brasília nos últimos dias 13 e 14. Referência à reportagem divulgada pela BBC Brasil sobre a fome que as crianças carentes passam por não terem acesso à merenda escolar nas férias. Críticas aos cortes orçamentários na área da educação. Explicações sobre o Projeto de Lei nº 4.232/2019, de autoria de S. Exa.	65



Senador Elmano Férrer – Destaque para o aniversário de 167 anos da cidade de Teresina-PI e dos 175 anos da cidade de Parnaíba-PI. Comentários sobre a visita do Presidente da República e Ministros à cidade de Parnaíba-PI. Exposição sobre o Projeto Rondon. Registro sobre estudantes com curso superior que não têm oportunidade de se inserir no mercado de trabalho. Defesa do ensino médio profissionalizante.	68
2.3 – ENCERRAMENTO	74

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 137ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 389/2018 e os Projetos de Lei nºs 548, 600, 847, 1.369, 1.396, 1.414 e 2.991/2019, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 208 a 214 e 216/2019-CCJ).	76
---	----

3.1.2 – Comunicação

Da Liderança do PODEMOS, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 85/2019). <i>Substituído o membro</i>	86
--	----

3.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno ..	88
---	----

3.1.4 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Ofício “S” nº 2/2019.	93
--	----

3.1.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2019, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Abrigo Luz do Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina</i>	95
---	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 147/2019, que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina</i>	98
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 510/2019 (nº 1128/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Açú, Estado do Rio Grande do Norte</i>	101
--	-----

Projeto de Decreto Legislativo nº 511/2019 (nº 1138/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins</i>	104
--	-----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 85, 147, 510 e 511/2019. As matérias serão apreciadas terminativamente</i>	106
--	-----



Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 21/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 881/2019), que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos das Leis nºs 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 605, de 5 de janeiro de 1949, 4.178, de 11 de dezembro de 1962, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências. 107

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 21/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 881/2019) na Ordem do Dia da sessão de 20 de agosto de 2019 148

3.1.6 – Requerimentos

Nº 694/2019, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de reunião da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. 150

Nº 695/2019, do Senador Telmário Mota, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de reunião da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. 153

Nº 696/2019, da Senadora Soraya Thronicke, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de reunião da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. 156

Nº 697/2019, do Senador Angelo Coronel, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de reunião da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. 159

3.1.7 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 68/2019. 167

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 503/2019. 167

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 58, 118, 133/2018 e aos Projetos de Lei nºs 408 e 2.107/2019. 167

PARTE III

4 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - GUIANA

Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria e alteração do estatuto, realizada em 8 de agosto de 2019. 169

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 173

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 176

7 – LIDERANÇAS 177

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 179

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 182

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 184



11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	221
--------------------------------------	------------



Ata da 136ª Sessão Especial, em 15 de agosto de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Lasier Martins.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 9 minutos e encerra-se às 11 horas e 47 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Bom dia, senhoras e senhores. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial é destinada a comemorar os 40 anos da Associação Nacional de Jornais (ANJ), nos termos do Requerimento nº 168, deste ano, de minha autoria e de outros Senadores.

Quero convidar a integrar a nossa Mesa o Sr. Expedito Caio Barsotti, Presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP); o Sr. Rafael Menin Soriano, Executivo Jurídico do Grupo Globo e Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner); o Sr. Paulo Ricardo Tonet Camargo, Vice-Presidente de Relações Institucionais do Grupo Globo e Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert); e o Sr. Marcelo Antônio Rech, Vice-Presidente Editorial e Institucional do Grupo RBS e Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ).

Registramos a presença no Plenário dos nossos convidados: Secretária Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais do Governo do Rio Grande do Sul e Senadora no período de 2011 a 2019, Sra. Ana Amélia Lemos; Vice-Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Presidente da Rede Bahia de Televisão (RBT) e Senador nos períodos de 2001 a 2003 e 2007 a 2011, Sr. Antonio Carlos de Magalhães Junior; Vice-Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ) e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Globo, Sr. João Roberto Marinho; suplente do Conselho de Administração da Associação Nacional de Jornais (ANJ) e Presidente da Federação Nacional das Empresas de Rádio e Televisão (Fenaert), Sr. Guliver Augusto Leão; CEO da Two Sides Brasil, Sr. Fabio Arruda Mortara; Diretor-Presidente da TV Tribuna e membro do Conselho de Administração da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Sr. Roberto Clemente Santini; Diretor-Presidente do jornal *A Tribuna*, Sr. Marcos Clemente Santini; Diretor-Presidente do Grupo Estado e Vice-Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Sr. Francisco Mesquita Neto; Diretor Executivo do *Diário do Rio*, Sr. Quintino Gomes Freire; Superintendente da *Folha de S.Paulo*, Sr. Antonio Manuel Teixeira Mendes; Coordenador na sucursal do jornal *O Globo* em Brasília, Sr. Francisco Eduardo Gonçalves; Diretor Administrativo da Cooperativa de Produção e Trabalho dos Jornalistas e Gráficos do Estado de Alagoas, Sr. Flávio Peixoto; Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Sr. Márcio Rafael Marques Barbosa Maciel; Diretor de Relações Institucionais da Rede Amazônica de Rádio e Televisão, Sr. Raimundo Farias Moreira; Cofundador e CEO da Tailor Media/PR, Sr. Leonardo Lazzarotto; Diretor Comercial do *Diário Comercial*, Sr. Marcos Luz; demais membros e suplentes do Conselho de Administração da Associação Nacional de Jornais (ANJ); e demais representantes de veículos de comunicação.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos a execução do Hino Nacional do Brasil.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Senhoras e senhores integrantes da Mesa, senhoras e senhores convidados, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nós estamos nesta manhã aqui, no Senado Federal, para homenagear uma entidade muito representativa na vida dos brasileiros. De sentido social e empresarial, muito comprometida com as causas da informação, da democracia e da liberdade, a Associação Nacional de Jornais



(ANJ) nasceu para a defesa dos interesses legítimos dos tradicionais veículos de comunicação do País e, com igual intensidade, na luta pela preservação do direito da sociedade de se informar e de expressar livremente suas opiniões.

Nesta cerimônia que muito me honra, realizada por requerimento de minha autoria para comemorar os 40 anos da ANJ, reconhecemos com satisfação esse papel inalienável da entidade em favor dos seus associados, protagonistas da imprensa brasileira, assim como em favor das instituições democráticas do País.

Fundada em 17 de agosto de 1979, a ANJ é atualmente presidida por destacado jornalista gaúcho, meu particular amigo e colega de longa data, Marcelo Rech, do jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre. A associação realiza estudos e ações para o desenvolvimento dos jornais brasileiros e representa o País junto a entidades mundo afora.

Ao longo das últimas décadas, a associação acompanhou de perto as transformações do cenário político nacional e encarou o desafio de reestruturar o negócio jornal diante do surgimento e da expansão acelerada das comunicações digitais e interativas, um fenômeno radical que vem provocando profundas mudanças cotidianas na relação entre público, produtores de conteúdo e anunciantes. Consequência, o reposicionamento dos jornais do mercado de mídia em função das novas tecnologias, com especial atenção à publicidade e ao crescimento da audiência paga, tem-se percebido como uma das prioridades da atual diretoria da associação.

Entretanto, a ANJ, mesmo duramente desafiada pela revolução da internet, não se descuida de sua nobre missão de zelar pela livre expressão, um dos pilares da democracia, além de valorizar o veículo jornal como instrumento de mediação entre os fatos e os destinatários das notícias, de promoção da educação e da cidadania. Em meio às reviravoltas dos cenários sociais e políticos e da completa reestruturação do mercado de comunicação social, está cada vez mais claro que a liberdade de opinião continua sendo a base de todas as demais liberdades civis, em que a imprensa livre e responsável tem um papel único.

A ANJ age como lhe compete na defesa do jornalismo profissional como antídoto essencial à crescente desinformação *on-line*, propagada nas redes sociais, com destaque para o Whatsapp nos últimos anos. Os boatos e as notícias falsas, popularmente chamadas de *fake news*, sempre existiram. A diferença é que essa praga vem ganhando dimensão e velocidade jamais vistas. Contudo, é no trabalho sério do jornalista profissional que o cidadão comum encontra segurança para conhecer os fatos tal como eles se apresentam. É na verdade jornalística que reside a última trincheira do cidadão para se defender do arbítrio, do poder econômico e das falsidades vendidas como fatos.

Os meios de comunicação que exercem jornalismo de verdade são responsáveis pelos conteúdos que veiculam dentro da legislação e dos princípios constitucionais. A pulverização da produção de conteúdos e as dificuldades do sistema legal em acompanhá-los vêm gerando uma série de questionamentos e cobrando deste Parlamento respostas, que naturalmente vêm sendo debatidas.

Temos novos modelos em construção e precisamos estar atentos aos seus desdobramentos para a democracia e a liberdade. Preservar o negócio imprensa é garantir informação confiável no mar da desinformação. E mais: é garantir ao cidadão o elementar direito da cidadania, o de ter acesso aos fatos.



O jornalismo profissional e de qualidade mantém sua importância ao defender a indústria jornalística brasileira e não deixa de ser uma defesa dos princípios éticos daquilo que entendemos por Imprensa, com letra maiúscula.

A ANJ, integrada por cem associados, que representam 90% do público leitor de jornais no Brasil, nas plataformas impressa e digital, merece o nosso irrestrito apoio. Em suas quatro décadas de história, a Associação Nacional de Jornais se tornou referência aos brasileiros pela defesa e promoção da democracia, da liberdade de imprensa e da difusão das melhores práticas jornalísticas.

Os jornais de circulação impressa paga e gratuita, com periodicidades diária ou semanal, assim como jornais digitais, estão bem representados pela ANJ. E a associação tem tido trabalho conjunto com as principais entidades do mercado de comunicação e do jornalismo no Brasil e no mundo, tais como a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e a Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner). A entidade também é responsável, anualmente, pela concessão do Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa, a mais importante premiação em favor do livre exercício do jornalismo no Brasil.

Deixamos aqui os cumprimentos do Senado ao Presidente Marcelo Rech, bem como aos seus vice-presidentes e diretores. Parabéns pelos 40 anos! E votos de sucesso contínuo nas próximas décadas.

Por tais razões, pela bela história da entidade, por sua seriedade e eficiência, nossos cumprimentos, a partir de seu digno Presidente.

Era o que nos cabia registrar com muita satisfação. (*Palmas.*)

Obrigado.

Estão presentes, nas galerias do Senado, alunos do Colégio Origem, do Núcleo Bandeirante, do Distrito Federal, do ensino fundamental. Sejam muito bem recebidos aqui no Senado!

Queremos anunciar, com muita satisfação, para que se pronuncie, nesta data tão significativa, o Sr. Vice-Presidente Editorial e Institucional do Grupo RBS e Presidente da Associação Nacional de Jornais, o Jornalista Marcelo Antônio Rech.

O SR. MARCELO RECH (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Muito obrigado pelas palavras, prezado Senador Lasier Martins, Presidente desta sessão, consagrado radialista e jornalista que nos honra com requerimento para a realização desta sessão em homenagem à RBS.

Caro Presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão do campo da publicidade, Caio Barsotti; cara Secretária de Relações Federativas e Internacionais do Rio Grande do Sul, Ana Amélia Lemos, também representando aqui o Governador Eduardo Leite; caros presidentes de entidades coirmãs da comunicação, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Paulo Tonet Camargo; a Associação Nacional de Editores de Revistas, Rafael Soriano; caros colegas de diretoria, colaboradores da ANJ, atuais e antigos, que ajudaram a construir essa história de 40 anos; caros líderes de demais entidades; Patrícia Blanco, da Palavra Aberta; senhoras e senhores, um bom dia.

É sintomático e muito significativo que um dos pontos altos da celebração dos 40 anos da Associação Nacional de Jornais venha a ser comemorado aqui neste Plenário, que é um símbolo da liberdade e da democracia. Por obra de nossos antecessores na ANJ e nas lideranças da comunicação brasileira, visionários dirigentes da comunicação, a ANJ nasceu como um bastião da



defesa da liberdade de imprensa, em 1979, em pleno regime militar, quando ainda se vislumbrava a abertura política.

Desde sempre, a missão central dos jornais reunidos nessa entidade foi explicitada em um parágrafo: "Defender a liberdade de expressão, do pensamento e da propaganda, o funcionamento sem restrições da imprensa, observados os princípios da responsabilidade, e lutar pela defesa dos direitos humanos, os valores da democracia representativa e a livre iniciativa".

Quatro décadas depois, Sr. Presidente, essa missão está mais atual do que nunca. Por outras circunstâncias, distintas das que vigoravam há quatro décadas, assiste-se em escala mundial a um cerco à produção e difusão de informação profissionais e à pluralidade de opiniões. O extraordinário mundo digital abriu incontáveis possibilidades de acesso ao conhecimento, à criação de conteúdos, à aproximação entre indivíduos e ao exercício da liberdade de expressão de forma generalizada e virtualmente absoluta.

Naturalmente, esse fabuloso mundo novo, materializado principalmente nas redes sociais, também vem sendo gradualmente contaminado por terríveis efeitos colaterais, a começar pelo que chamamos de desinformação deliberada, a produção de conteúdos falsos para induzir a opinião pública a tomar decisões e a se posicionar sobre premissas propositadamente distorcidas. Essa arma de destruição em massa da democracia passou a ser conhecida como *fake news*.

Mas a expressão também vem sendo apropriada pelos próprios criadores e disseminadores das *fake news*. Por isso, preferíamos chamar de desinformação, que é a produção de informação falsa de modo deliberado.

Pois a informação se converteu em todo o mundo na maior ameaça a um princípio basilar das democracias: o livre direito de escolha. A manipulação de fatos e da realidade sabota a escolha individual e descaracteriza a intenção do voto universal. Isso porque ainda nem começamos a conviver com amplo uso da inteligência artificial e de tecnologias de replicação de som, de áudio, de voz, de imagens, para, aí sim, se inventar do nada um vídeo falso de um pronunciamento ou comentário absurdo de um candidato, por exemplo.

As consequências da disseminação da desinformação 2.0 ainda estão por ser mensuradas, mas se não tomarmos atitudes preventivas agora, viveremos a ameaça de um apocalipse da verdade. Ao lado da desinformação, a polarização é outro efeito colateral perverso das redes sociais. O mundo em bolha, o compartilhamento tão somente de conteúdos que reforçam convicções anteriores, a radicalização, o sectarismo, a intolerância com visões contrárias são as diferentes faces da moeda do extremismo que divide nações e povos. O mundo discute como lidar com esses efeitos nefastos disseminados por gigantescas plataformas digitais.

Recentemente o Brasil deu um passo inovador quando o Conselho Executivo das Normas-Padrão (Cenp), aqui presente, e que é o organismo que regulamenta a publicidade no Brasil, classificou toda a plataforma que vende e recebe publicidade como meio de comunicação. Igualizar papéis e definir responsabilidades pela difusão de conteúdos é um primeiro passo para se combater a perniciosa difusão de desinformação.

Não vou me alongar aqui nos efeitos desse submundo digital, que atinge, desvirtua e solapa o debate público e a integridade pessoal, sobretudo, daqueles que têm reputação pública a zelar. Nós vamos aproveitar esta sessão, Sr. Presidente, para falar do contraveneno para a desinformação e a polarização. O antídoto não é e nunca será o controle oficial sobre os conteúdos. O antídoto mais eficaz é, como o senhor mesmo mencionou, a valorização da



comunicação profissional, formada por veículos em torno de princípios e valores jornalísticos como jornais.

Há séculos, os jornais, esse retalho quotidiano da nossa história, são a ponta de lança da comunicação profissional. É verdade que não acertamos sempre. O jornalismo é uma atividade dinâmica, com limitações de tempo e espaço que exige julgamentos e decisões a cada minuto. E porventura cometem-se erros de avaliação e de informação, mas, definitivamente nós não vivemos do erro. Estamos no ramo do acerto, da precisão, da multiplicidade de visões e de opiniões.

Por isso, para romper o círculo vicioso da desinformação das bolhas de intolerância, a saída mais efetiva e democrática é o reconhecimento da comunicação profissional e não o contrário, como pretendem governantes autocráticos, mundo afora, em cercos à imprensa que, de forma alguma, se confundem com a saudável e necessária crítica do trabalho jornalístico. A crítica visa aperfeiçoar e, eventualmente, corrigir rumos. O cerco, como se vê em países como Turquia, Hungria e Rússia, se vale de instrumentos oficiais para fragilizar ou silenciar a imprensa independente.

Agora, também aos olhos internacionais, o Brasil começa a ingressar no rol de países que usam instrumentos oficiais para retalhar veículos e intimidar a imprensa, como é o caso da Medida Provisória nº 892, de 5 de agosto passado, que cancelou, de uma hora para outra, a publicação de balanços em jornais.

A MP não é só uma retribuição a jornais por sua cobertura crítica, como ironizou o Presidente da República, é também uma afronta a este Congresso, que aprovou, em abril passado, uma nova e moderna legislação para a transição digital na divulgação de balanços. Projeto, aliás, sancionado pelo próprio Presidente há menos de quatro meses.

Por que recorrer à força do cargo para enfraquecer jornais e acelerar a formação dos chamados desertos de notícias? Para se ter uma ideia do que significa devastação econômica e política sobre o jornalismo profissional, deve-se olhar para um vizinho nosso: a Venezuela. Ali, há duas décadas, havia uma imprensa vibrante e independente; hoje, depois de anos de ataques pelo bolivarianismo e por seus seguidores fanáticos, os meios independentes virtualmente desapareceram, abrindo espaço para o controle das demais instituições democráticas. O resultado trágico está aí visível para todos nós.

Felizmente, no Brasil, Sr. Presidente, estamos muito longe desse exemplo terrível que atinge nossos irmãos venezuelanos, e muito da preservação dos valores democráticos se devem e ainda se deverá a este Congresso. Por sua transparência e relevância, mandatos parlamentares são constantemente esquadrihados pelo jornalismo, muitas vezes de forma crítica, mas não há veículo responsável no Brasil que deixe de reconhecer, no Congresso, uma instituição, um pilar essencial, dramaticamente importante na defesa da democracia, da estabilidade política e econômica e, é claro, da liberdade de expressão.

Salta aos olhos, Sr. Presidente, o justo reconhecimento do protagonismo que vem sendo exercido pelo Senado, juntamente com a Câmara Federal, por meio de suas Lideranças, Senadores e Deputados, na condução dos principais temas que tenham o condão de transformar, de fato, a vida dos brasileiros. Não foram poucos os editoriais de nossos jornais que enalteceram esse papel moderador e de vanguarda do Parlamento, no momento em que discursos sectários e radicais transbordam nas redes sociais por parte de legiões de intolerantes de diferentes espectros políticos.

Nessas quatro décadas de existência da ANJ, os jornais e a imprensa, assim como o Brasil que retratamos diariamente, enfrentaram muitos desafios. Testemunhamos e ecoamos incontáveis



dramas, celebrações, crises e também soluções. Nunca deixamos de confiar no futuro do País e de nos associarmos às grandes causas coletivas do Brasil e de nossas comunidades.

Jornais começaram a circular há cerca de quatro séculos. Hoje representam muito mais que edições impressas: jornais são usinas de produção e disseminação do conhecimento e informação por meio de texto, foto, áudio, vídeo, ilustrações em todas as plataformas, em todos os modelos. Não importa em que formato, somos e continuaremos a ser caixas de ressonância de nosso mundo, nosso País, Estados, cidades e bairros no sentido de contribuir positivamente com a coletividade.

É animador, Sr. Presidente, podermos testemunhar o Senado brasileiro abrir esse espaço nobre para homenagear os 40 anos da entidade que representa tais caixas de ressonância. Recebemos, portanto, essa homenagem com muita humildade e renovado senso de dever, como um compromisso para seguirmos firmes na nossa responsabilidade na defesa dos princípios democráticos, da liberdade de imprensa e dos interesses maiores do País e das nossas comunidades.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Meus cumprimentos, Presidente Marcelo Rech.

Anuncio, com muito prazer, para fazer uso da palavra, o Sr. Expedito Carlos Barsotti, Presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão (Cenp).

O SR. CAIO BARSOTTI (Para discursar.) – Sr. Presidente e requerente desta sessão de homenagem, Senador Lasier Martins; Presidente da ANJ, companheiro do Cenp, Marcelo Rech; Presidente da Abert, Paulo Tonet, também companheiro de Cenp; Presidente da Aner, Rafael, também companheiro de Cenp, é uma honra para mim e para o Cenp, que aqui represento, participar desta sessão do Senado da República, Casa da Federação, em homenagem aos 40 anos da Associação Nacional de Jornais (ANJ). É uma boa oportunidade para reconhecer o que a história registra.

O mundo que herdamos foi em muito registrado pelo que nasceu no século XIV, com as notícias aproximando pessoas e povos, consolidando saber, e estabelecendo as bases para a existência livre e democrática. O jornal e o jornalismo profissional foram essenciais, e muito, para a construção do mundo moderno, e persiste nesse tempo de disrupção com a missão original, mostrando os fatos, incluindo na área publicitária bem precioso para o entendimento do que se vive e preparação para o desconhecido, que chega cada dia mais rápido.

Vivemos um tempo assustador e fascinante, que necessita ser acompanhado de forma real e permanente, no qual o papel do jornal se combina com as telas e continua dependente das boas redações, nas quais o método profissional e a inteligência humana persistem em mostrar tudo que nasce em consequência do saber.

Nunca a verdade foi tão importante, seja no fato notícia, seja no fato publicitário, que são guias para o mesmo enredo no que fazemos, consumimos e desejamos. A ANJ tem uma história exemplar em juntar editores, do maior ao mais modesto, na discussão sobre o que o tempo indica como essencial numa atividade que constrói a vida narrada e registrada; sempre foi e continua sendo uma entidade atenta ao que surge em termos de tecnologia, com olhar preciso para o que está ocorrendo e iluminando o caminho a seguir. Trabalha com matéria-prima inalterável, o compromisso com a notícia.

Felicito o Presidente da ANJ pela história da entidade e sua fidelidade ao País e à democracia. Peço, Sr. Presidente que felicite a todos e a cada um dos editores de jornal em nosso



País, com a gratidão pelo exemplo de respeito à notícia. A boa publicidade em nosso País não vive sem a boa notícia.

Encerro desejando vida longa ao jornalismo profissional e vida longa à ANJ.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Cumprimento o Sr. Expedito Barsotti.

Ainda em tempo, registramos presenças ilustres que dignificam esta cerimônia como a do Vice-Presidente e Secretário da Associação Nacional de Jornais (ANJ) e Diretor-Geral do Conselho de Administração da Rede Gazeta, o Sr. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto; suplente do Conselho de Administração da Associação Nacional de Jornais (ANJ) e Diretora do jornal *Correio da Bahia*, Sra. Renata Magalhães Correia; Diretor Executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Sr. Ricardo Pedreira; Diretor do Comitê RH e Relações Trabalhistas da Associação Nacional de jornais (ANJ), Sr. José Nilvan de Oliveira; Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Sr. Cristiano Reis Lobato Flores; Diretora de Comunicação da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Sra. Teresa Azevedo; Presidente do Instituto Palavra Aberta, Sra. Patrícia Martignoni Blanco Belmonte; Presidente Executivo do Instituto Verificador de Comunicação, Sr. Pedro Silva; Diretora Executiva da Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner), Sra. Juliana Toscano; Vice-Presidente do Diário de Comunicação do Amazonas e do jornal *Dez Minutos*, Sr. Cyro Batará Anunciação; Vice-Presidente de Produto e Operações do Grupo RBS, Sra. Andiana Petterle; Diretor Executivo de Bueno Comunicação, Sr. Francisco Bueno; Diretor Executivo da Sempre Editora, jornal *O Tempo*, Sr. Heron Domingues Guimarães; Diretor de Conteúdo do UOL, Sr. Murilo de Paula Eduardo Garavello; Diretor da Sucursal Brasília da *Folha de S.Paulo*, Sr. Leandro Calmon Colon; Diretor de Mercado Nacional do Grupo Liberal, Sr. Carlos Namur; Sócia Fundadora da Libertas Relações Governamentais, Sra. Angela Rehem; Coordenadora de Assuntos Legislativos do Grupo Globo, Sra. Patrícia Goulart. É um prazer receber a todos nesta data tão importante dos 40 anos da ANJ.

Com prazer chamo para usar da palavra o Sr. Rafael Menin Soriano, Executivo Jurídico do Grupo Globo e Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner).

O SR. RAFAEL MENIN SORIANO (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Sr. Presidente, Exmo. Sr. Senador Lasier Martins; caros amigos; Presidente da Associação Nacional de Jornais, Marcelo Rech; Presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e TV, Paulo Tonet; e Presidente do Cenp, Caio Barsotti, nos reunimos aqui hoje para prestar esta homenagem aos 40 anos da ANJ.

Isso significa que estamos aqui para celebrar a existência da democracia brasileira, na qual a ANJ tem papel crucial. Isso porque é impossível manter um processo democrático sem a existência de uma imprensa livre, defendida dia a dia com a coragem, a independência e a pluralidade como vem sendo feito pela ANJ e seus associados, cuja missão é garantir o sagrado direito de acesso à melhor informação.

O local dessa comemoração, o Plenário do Senado, não poderia ser melhor. As trajetórias dos jornais brasileiros e do Congresso Nacional, a Casa do Povo, se entrelaçam ao processo de amadurecimento da democracia do País.

O jornalismo profissional, produzido pelos jornais, foi e tem sido um instrumento de protagonismo dos cidadãos e cidadãs dispostos a construir um País mais justo equilibrado e



competitivo. O processo democrático envolve a livre e saudável discordância ao lado da constante busca pelo consenso, tendo como horizonte o bem de todos. Não é tarefa simples.

Benjamin Franklin chegou a fazer a seguinte alegoria: "A democracia são dois lobos e um cordeiro votando sobre o que comer no almoço. A liberdade é uma ovelha bem armada contestando o voto". Por trás dessa brincadeira, há muita complexidade.

O amadurecimento democrático precisa estar sob nossa constante vigília, pois, no debate entre lobos e ovelhas, sempre há quem prefira o atalho autoritário. Nessa via, as liberdades de imprensa e de expressão são vilipendiadas.

Neste momento, vivemos dias desafiadores. As ameaças à democracia mostram-se extremamente fortalecidas e presentes em diversas regiões do Planeta, ao mesmo tempo. Tais ameaças, como já aconteceu em outras etapas da história humana, apoderam-se do que temos de melhor. Neste momento, a tecnologia, reflexo do desenvolvimento e do progresso da humanidade, infelizmente também tem sido utilizada como instrumento de disseminação e potencialização dos atentados à democracia.

A chamada Era Digital resulta em acelerados e importantes avanços nas mais diversas áreas, sendo as redes sociais grande parte disso. No entanto, o ambiente nas mídias interativas pode ser caótico e sem controle, dominado pela desinformação criada de forma deliberada.

As redes sociais, cujos méritos são inegáveis, nasceram negligenciando a legítima preocupação com mentiras, boatos, desinformações e outras falsidades. Tal descuido propiciou a disseminação exponencial de um ambiente cujo objetivo é alimentar o ódio e, com isso, causar instabilidade, confusão, divisão social e enfraquecimento da democracia.

Vivemos sob os efeitos colaterais deste descuido, tais como a invasão de privacidade, a incerteza sobre o destino e uso dos dados de milhões de usuários e as bolhas ideológicas. Esses núcleos virtuais formam barreiras ao pluralismo, incentivando o extremismo.

Todos esses problemas têm como principal remédio o jornalismo profissional, o mesmo que a ANJ e suas irmãs, a Abert e a Aner, defenderam no passado e continuam a proteger atualmente. E jamais o jornalismo foi tão decisivo para a defesa da democracia, das liberdades e do pluralismo quanto agora.

O jornalismo profissional é também disseminador do conhecimento, acompanhando a constante inovação. No Brasil, a imprensa atua de forma centenária, mas sempre atualizada com o que há de mais avançado.

Por isso, jornais e revistas não são mais apenas mídia impressa; são sinônimo de jornalismo profissional disponível no papel, computadores, *smartphones* e onde for útil para o leitor.

A ANJ tem sido decisiva para essa constante transformação dos jornais, que se adaptam aos novos tempos sem perder qualidade. Sabemos que a tecnologia exige respostas em alta velocidade, e os jornais brasileiros oferecem hoje informação continuada e, ao mesmo tempo, aprofundada. Muito disso é resultado do conhecimento, da capacitação e da cooperação fomentados pela ANJ.

Jornalistas e organizadores de notícias têm compromisso com a verdade, essenciais à sua própria sobrevivência e relevância. É função basilar dos profissionais de comunicação propiciar às pessoas o que lhes é de direito: a informação. Isso precisa ser feito cumprindo as regras do jornalismo profissional, com isenção, independência, exatidão na informação, verificação e confirmação dos fatos, além de fazer com que as informações cheguem de forma compreensível às pessoas.



É esse o jornalismo de excelência que merece fé pública. Trata-se de informação com selo de certificação, produzida de forma responsável e regrada por código de ética e legislações.

É desse conjunto de princípios que vem a nossa credibilidade, sem a qual as organizações de notícias não prosperam. A confiabilidade, aliás, é hoje a virtude mais exigida pelas pessoas, não apenas de suas fontes de informação, mas de prestadores de serviços, fornecedores de produtos, marcas e instituições.

É dever da imprensa e de todos os democratas brasileiros estabelecer a união contra as ameaças à democracia. Por isso, a Aner está, lado a lado, com a ANJ e a Abert na defesa de um mercado de comunicação saudável, em que veículos, anunciantes e agências se relacionem dentro das normas e regras consagradas pelo setor.

Os senhores e as senhoras representam, de forma plural, os interesses da Nação. Por isso, sabem que as regras do jogo democrático devem ser mantidas, continuadas e observadas.

A simetria no tratamento às empresas de comunicação é tema relevante a ser enfrentado pela sociedade brasileira, por meio de seus legítimos representantes. As companhias de tecnologia são – e não há mais como negar – mídia, portanto devem ser cobradas e responsabilizadas como as demais organizações desse setor, entre elas as noticiosas. Também devem, da mesma forma que fazem os jornais, revistas e emissoras de rádio e de televisão, remunerar os autores dos conteúdos que distribuem. Hoje, há aqui um desequilíbrio, uma vez que as gigantes digitais disseminam notícias produzidas pelas empresas jornalísticas, monetizam essa distribuição e não remuneram os autores dessas notícias, entre eles os associados da Aner, ANJ, e Abert.

A garantia de eficácia no combate à desinformação passa pelo fortalecimento do jornalismo e das liberdades de imprensa e de expressão, tão bem defendidas ao longo dos últimos 40 anos pela ANJ.

Parabéns! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Cumprimentos pelo discurso, Sr. Rafael Soriano.

Gostaríamos também de ouvir, nesta sessão especial, o Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Paulo Ricardo Tonet Camargo, Vice-Presidente de Relações Institucionais do Grupo Globo.

O SR. PAULO RICARDO TONET CAMARGO (Para discursar.) – Sr. Presidente e proponente desta sessão solene, meu caro amigo Senador Lasier Martins; Presidente da ANJ, nosso homenageado de hoje, meu caro amigo e companheiro de muitas lutas, Marcelo Rech; meu querido Rafael Soriano, Presidente recém empossado da Associação Nacional dos Editores de Revista.

Saúdo o Caio Barsotti, Presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão, que regulamenta a atividade publicitária no Brasil, e peço licença para saudar a minha querida amiga, Secretária de Estado do Rio Grande do Sul, Ana Amélia Lemos, ex-Senadora desta Casa.

É uma grande honra, Sr. Presidente, para a Abert, participar desta merecida homenagem que o Senado Federal presta aos 40 anos da ANJ. Nesses anos, esta entidade internacionalmente reconhecida tem se dedicado à defesa da liberdade de imprensa e de expressão, direito consolidado no Brasil, mas que exige de toda a sociedade uma constante vigilância. Além de dirigentes e *publishers* que compõem a ANJ, permitam-me homenagear também esta gama enorme de pessoas, seja nas redações, nas oficinas ou na logística, que fazem a rotina de levar a todos os cantos do Brasil todos os dias a informação checada, de qualidade e com responsabilidade.



Nunca é demais repetir que nenhum Estado, nem ninguém, deve ter o poder de decidir sobre o que a sociedade deve ou não deve saber. A população deve saber rigorosamente tudo e formar seu próprio juízo. O povo brasileiro tem senso crítico e o pleno direito de eleger seus governantes, escolher o que ver, ouvir, ler ou mesmo o que comprar sem interferência de quem quer que seja. Somente cidadãos livres e independentes garantirão ao nosso País uma democracia vigorosa e que tem se mostrado muito resiliente. A pluralidade dos meios e a livre escolha por quem os acessa são fundamento essencial à liberdade de pensamento e formação das convicções. Por esta razão, nunca o jornalismo profissional foi tão relevante e indispensável.

Em tempos de mídias digitais e muitas vezes de desinformação, o nosso conteúdo tem, cada vez mais, a confiança da população. Pesquisas recentes apontam que os veículos de comunicação – TV, rádios, jornais e revistas, bem como suas extensões na internet – são os meios mais confiáveis no combate às notícias falsas, porque têm mais credibilidade. E a credibilidade construída na busca constante da verdade é o que diferencia o jornalismo profissional da fofoca *on-line*. Somos a informação e a opinião editadas e certificadas, exercidas com responsabilidade, inclusive civil e criminal. Podemos errar, é verdade, mas, se errarmos, temos compromissos e deveres estabelecidos por lei e quem quiser a devida reparação sabe quem somos e onde nos encontrar.

O setor de comunicação social genuinamente nacional e feito por brasileiros para brasileiros gera mais de 800 mil empregos diretos e indiretos e é responsável por sua veiculação. De outro lado, grupos globais de tecnologia, que quase não empregam e que atuam com regras próprias, diariamente revelam violações de privacidade, abusos de poder econômico e danos concretos a grandes democracias pelo mundo. Hoje, além de liberdades de manifestação e pensamentos, devemos reivindicar o direito a uma circulação de ideias livres de desinformação, armadilhas algorítmicas e o uso industrial de informações falsas que manipulam essas democracias, promovem polarizações e discursos de ódio.

A existente assimetria regulatória, muito aqui citada pelo Rafael Soriano, é muito prejudicial ao nosso setor, pois empresas que se dizem de tecnologia distribuem informação e entretenimento, vendendo espaços publicitários sem darem importância se tal rentabilização bilionária é fruto de interações com conteúdos nocivos e ideias conspiratórias ou ideologias extremistas, como aconteceu com as campanhas antivacinação e a transmissão de massacres de pessoas em tempo real. É dessa responsabilidade que estamos falando. Toda e qualquer forma de distribuição de conteúdo é válida e deve ser livre, mas com responsabilidade.

Nós, entretanto, somos responsáveis pelo conteúdo que distribuimos e nada mais justo que nossos concorrentes também o sejam. Dessa responsabilidade não abrimos mão. O mesmo princípio constitucional que consagra a liberdade de expressão atribui responsabilidade. Esse é o equilíbrio de uma sociedade organizada. O jornalismo profissional, repito, que outrora foi importante, agora é essencial. Tem um papel fundamental na preservação das conquistas civilizatórias de convivência e tolerância com as mais diversas opiniões e visões de mundo. Responsabilidade e credibilidade sempre serão a nossa marca. Temos compromisso com o Brasil e sua cultura, bem como com o seu povo nos mais diversos rincões. Fazemos do Brasil e de sua gente nossa inspiração e para ele trabalhamos.

Receba a ANJ o abraço de reconhecimento de todas as rádios e as televisões do Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Muito bem. Cumprimentos, Paulo Tonet Camargo.



Está pedindo a palavra o Senador Fabiano Contarato, do Estado do Espírito Santo, da Rede.

V. Exa. Tem a palavra.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discursar.) – Bom dia a todos.

Inicialmente, quero saudar o Presidente que foi o requerente desta sessão de homenagem, Senador Lasier Martins; o Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ) e Vice-Presidente Editorial e Institucional do Grupo RBS, Sr. Marcelo Rech; o Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e Vice-Presidente de Relações Institucionais do Grupo Globo, Sr. Paulo Tonet Camargo; o Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner) e Executivo Jurídico do Grupo Globo, Sr. Rafael Soriano; o Presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão (Cenp), Sr. Expedito Caio Barsotti, em nome de quem eu saúdo todos os presentes, e desde já a minha admiração a todos os profissionais dos meios de comunicação social.

Certa ocasião, eu li num livro, para minha surpresa, num livro de Direito, uma frase que me chamou muito a atenção. Essa frase falava assim: "É bom dizer logo duas vezes a mesma coisa, dando-lhe um pé direito e um pé esquerdo, pois, com uma perna só, a verdade fica de pé, mas, com duas, ela poderá andar e correr por aí". E a verdade é que a liberdade de pensamento e de expressão é uma garantia internacional. Ela já vem sedimentada lá no art. 13 do Pacto de São José da Costa Rica, que diz: "Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e ideias de toda natureza, sem consideração de fronteiras [...]". Aí ele vai para o item terceiro e diz: "Não se pode restringir o direito de expressão por vias ou meios indiretos, tais como abuso de controles oficiais ou particulares de papel de imprensa [...]".

Saindo do tratado internacional, nós temos a espinha dorsal do Estado democrático de direito, que é a nossa Constituição Federal.

Aliás, eu faço uma ressalva: nenhum ordenamento jurídico, seja uma lei ordinária, uma lei complementar, decreto, regulamento, nem mesmo a Lei Maior, que é a Constituição Federal, se sustenta se não for em cima de um comportamento ético e moral.

Trazendo para a nossa Constituição Federal, no art. 5º, de tamanha importância vem expresso no item IX, quando diz: "É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença", e no XIV: "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional".

Para confirmar tudo isso, a importância, numa democracia, da liberdade de imprensa e de comunicação, vem o 220 e fala: "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição".

Lamentavelmente, não é isso que, infelizmente, os tempos atuais, neste Estado democrático de direito, neste Estado democrático de direito que diz que todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o que é uma falácia, porque no Brasil se criminaliza a pobreza, e uns são mais iguais que outros... Mas aqui está expresso, e é por isso que eu quero, com toda a humildade, me colocar à disposição, como um simples Senador da República, para sempre sair em defesa da liberdade de imprensa, da liberdade de expressão e jamais admitir qualquer violação a



esse direito constitucional, a esse direito internacional, porque isso é um golpe na democracia, é um golpe no Estado democrático de direito. Isso nós não podemos... Isso é função do Parlamento.

E trouxe aqui, porque eu acho de suma importância, um dos brilhantes ministros que houve no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ayres Britto. Quando ele foi demandado para falar sobre o art. 220, ele foi taxativo. Ele fala:

O art. 220 da Constituição radicaliza e alarga o regime de plena liberdade de atuação da imprensa, porquanto fala: a) que os mencionados direitos de personalidade (liberdade de pensamento, criação, expressão e informação) estão a salvo de qualquer restrição em seu exercício, seja qual for o suporte físico ou tecnológico de sua veiculação; b) que tal exercício não se sujeita a outras disposições que não sejam as figurantes dela própria, Constituição. A liberdade de informação jornalística é versada pela [...] Constituição Federal como expressão sinônima de liberdade de imprensa.

Essa foi a ADPF 130, Relator: Ministro Ayres Britto.

A Constituição destinou à imprensa o direito de controlar e revelar as coisas respeitantes à vida do Estado e da própria sociedade, independentemente de quem quer que seja, seja do Executivo, seja do Legislativo, seja do Judiciário, seja da sociedade civil. A independência na atuação profissional é o que me motiva estar aqui a parabenizar a ANJ e a todos os profissionais dos meios de comunicação.

E eu não poderia deixar de trazer um recorte histórico, que foi de fundamental importância à atuação da imprensa: eu me lembro de que, com a Constituição Federal, do dia 5 de outubro de 1988, no art. 5º, inciso XLIII, está expresso, está lá assegurado que a lei assegurará, a lei considerará como crimes inafiançáveis e insuscetíveis de anistia, graça e indulto, etc. a prática da tortura. E olha como veio a calhar, no tempo atual, falar em tortura, na prática da tortura.

Então, nós sabemos que é uma premissa constitucional que não há crime sem lei anterior que o defina. Nós tínhamos essa previsão, mas não havia Lei de Tortura. E foi no dia 7 de março de 1997, por um furo de reportagem de um cinegrafista da Rede Globo de Televisão, que se filmou o Policial Militar Otávio Lourenço Gamba, popularmente conhecido como Rambo, e mais nove, salvo engano, policiais militares, em Diadema, São Paulo, praticando extorsões, tortura, que culminaram com a morte do conferente Mário José Josino. Esse episódio ficou conhecido mundialmente como o episódio da Favela Naval. Em 31 de março de 1997, o Jornal Nacional divulgou esse fato.

A nossa previsão para ter a lei de tortura era de 1988, mas estava aqui deitada eternamente em berço esplêndido. E foi através da ação da imprensa, 31 de março de 1997, que, no dia 7 de abril, uma semana, sai a nossa Lei de Combate à Tortura, que é a Lei 9.455, de 1997.

Isso foi um marco civilizatório. Isso foi um marco de cidadania. Isso foi um serviço que os meios de comunicação trouxeram para a população brasileira, porque, se não fosse isso, nós estaríamos até hoje esperando pela edição de uma lei que criminalizasse a prática da tortura.

Então, como cidadão, como professor, como delegado de polícia...

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... e agora, como Senador pelo Estado do Espírito Santo, eu quero agradecer a todos vocês e parabenizá-los.



Contem comigo na defesa de uma verdadeira manutenção da liberdade de expressão, liberdade de imprensa com isenção, imparcialidade, diante de um quadro tão caótico, com *fake news*, em que não se busca a veracidade das informações da fonte, em que se dissemina o ódio.

Aqui, só para finalizar, eu quero citar o poeta Thiago de Mello: "Não tenho um caminho novo. O que eu tenho de novo é um jeito de caminhar". Esse jeito de caminhar é que vai trilhar para um verdadeiro Estado democrático de direito, para, quem sabe, um dia, eu sonho, subir a esta tribuna e falar: eu tenho orgulho de dizer que moro num Brasil em que todos somos iguais perante a lei, independentemente de raça, cor, etnia, religião, origem. Eu tenho orgulho em dizer que, no Brasil, se respeita a liberdade de imprensa e de expressão.

Parabéns a todos vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Cumprimentos, Senador Contarato, pelo discurso que expressa muito bem as ideias e ações que este Senado procura defender e difundir.

Vamos ouvir também a Secretária de Relações Institucionais e Internacionais do governo gaúcho, Senadora que muito honrou esta Casa na última legislatura, sempre denominada Senadora, Ana Amélia Lemos. (*Palmas.*)

A SRA. ANA AMÉLIA LEMOS (Para discursar.) – Caro Senador Lasier Martins, caros representantes e diretores da ANJ: Marcelo Rech, que preside a entidade; meus amigos Tonet Camargo – obrigada pela referência – e Caio, também representante das entidades aqui na Mesa.

Eu queria dizer que devo a generosidade do Lasier Martins – aqui estão três colegas nesta Mesa e não é por nepotismo, mas por coleguismo, que estamos juntos –, Tonet Camargo e Marcelo Rech, que durante 33 anos trabalhamos juntos. Eu tive apenas uma ação de acusação por divulgar uma notícia; mas, por ter divulgado uma verdade, a Justiça disse que não poderia sentenciar uma verdade. Eu fui absolvida.

Eu penso que essa referência agora tem tudo a ver com liberdade de expressão e com responsabilidade dos meios de comunicação. Estive dos dois lados. Até janeiro deste ano, estava ocupando esta tribuna, é a primeira vez que o faço depois de ter deixado o Senado, com muita honra representando o Rio Grande do Sul. E aqui foram ditas algumas palavras, uma Constituição escrita em 1787 deu a referência da liberdade de expressão como valor maior de uma sociedade democrática nos Estados Unidos. A nossa é de 1988, é antiga, mas foi mudada muitas vezes. Deveria ser mais simples e reforçar essa convicção da relevância que tem a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa nos nossos valores democráticos. Por pior que seja uma democracia ainda assim será melhor do que qualquer regime autoritário. Não faltam exemplos para serem citados aqui, como o foram, mas há um processo novo que a sociedade moderna está vivendo, tecnologicamente chamamos, como o Caio aqui se referiu à palavra e vocês vão ouvir muito, de disrupção. Isso significa que nós estamos vivendo num mundo novo de uma disrupção na Medicina, de uma disrupção nos meios de comunicação, nos meios de produção.

E o que é a disrupção? A disrupção é a mudança de um processo, e nós vivemos mais intensamente essa influência da tecnologia na atividade da comunicação exatamente pela presença massiva dos meios e das chamadas redes sociais. *Fake news* passou a ser uma convivência diária de todos nós. Somos agredidos diariamente.

Aqui foi mencionada uma questão relevante. Ontem, em Porto Alegre, foi mostrado o balanço social das emissoras de rádio e televisão: 229 emissoras de rádio e televisão no Rio Grande do Sul investiram 180 milhões em serviços à comunidade, na área de saúde, na campanha



do agasalho – o Rio Grande do Sul é um Estado com uma temperatura muito fria agora – para ajudar as pessoas que precisam desse apoio, entre outras campanhas.

Mas, como disse o Governador Eduardo Leite, que tenho a honra de representar aqui neste momento: "Isso tem preço, isso tem custo para quem está fazendo e prestando esse serviço à comunidade".

Então, a sociedade precisa entender o custo que é produzir jornalismo de qualidade, informação de qualidade. E não é justo também, como foi mencionado aqui, dizer que uma produção de qualidade de um veículo de comunicação seja usado por um grande grupo internacional, tirando proveito econômico disso, sem auferir nenhuma retribuição quem produziu aquele conteúdo.

E quase não foi referido, ontem em Porto Alegre, a Myrna Proença, líder da Agert (Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão), defendeu a regulação das instituições Google e Facebook, no uso exatamente desses conteúdos apropriados dos veículos brasileiros para divulgar ou para tirar deles proveito.

Eu penso que nós temos que nos debruçar nessa hora também sobre esses aspectos, além daqueles relacionados... Nos Estados Unidos aconteceu de chamarem os representantes dessas instituições não só na difusão e na massificação de *fake news*, sobre as quais a vítima muitas vezes não tem o direito sequer de fazer a sua defesa no mesmo veículo, porque aquilo fica permanentemente arquivado. A memória precisa ser preservada, mas ali também tem que ter o contraponto e o contraditório daquilo que foi dito como inverdade.

Então, eu queria cumprimentar pelo que foi dito aqui sobre disrupção, sobre essa atualização, mas sobretudo da renovação, que a imprensa – e eu tive a honra de ser jornalista até 2010. Fiquei na empresa da qual aqui estão representantes, três pessoas, Lazer Martins, Senador; Marcelo Rech e Tonet Camargo, durante 33 anos, onde aprendi a convivência do contraditório; mas, claro, aprendi nesta Casa, durante oito anos, mais do que em 40 anos como jornalista, porque aqui se impõe o exercício da democracia, o exercício do respeito e do diálogo.

E volto ao Governador Eduardo Leite, para reproduzir uma frase dele, dita na convenção do Partido dele, o PSDB, aqui em Brasília: "Estamos precisando, urgentemente, radicalizar na ponderação, no equilíbrio, no diálogo e no respeito".

Muito obrigada. Parabéns aos 40 anos da ANJ. Outros 40 mais sejam comemorados nesta mesma Casa, que é a Casa da República, mas é, sobretudo, a Casa da democracia.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Muito bem. Cumprimento à Ana Amélia Lemos, por todas as referências feitas, pelo companheirismo de tantos anos.

Estava inscrito aqui – eu não sei se já chegou – o Senador Jorge Kajuru, do Patriotas, do Estado de Goiás.

Enquanto isso, aproveitamos para registrar a presença nas galerias dos alunos do Ensino Fundamental da Escola Municipal Antônio Luiz Gonzaga, de Águas Lindas, do vizinho Estado de Goiás. Obrigado pela presença tão ampla de estudantes dessa escola de Águas Lindas.

Ele estava registrado aqui para falar, mas não sei se se está a caminho.

De qualquer maneira vamos, mais uma vez, realçando as congratulações aos 40 anos dessa entidade tão necessária, tão atuante na vida social e empresarial do Brasil, que é a ANJ (Associação Nacional dos Jornais). (*Pausa.*)



Tenho informação de que o Kajuru está vindo. Se algum dos nossos convidados que estão no Plenário quiser fazer uso da palavra, a palavra está à disposição. (*Pausa.*)

Está chegando.

Como estamos habituados a saber que o Kajuru ocupa a tribuna deste Senado todos os dias, ele não ficaria fora hoje.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TV Senado e Rádio Senado.

A TV Senado que, cada vez mais, vai alcançando quase todos os Estados brasileiros e acho que em pouco tempo estará transmitindo as sessões para todo o Brasil.

Sr. Jorge Kajuru, eminente Senador do Estado de Goiás, V. Exa. tem a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO. Para discursar.) – Obrigado amigo querido e exemplar Senador Lasier Martins.

Desculpem-me, senhoras e senhores, pelo atraso. Ocorre que está acontecendo agora uma lamentável audiência sobre a tragédia da Chapecoense lá na Comissão de Relações Exteriores, e estão lá representantes de todos os segmentos, inclusive da seguradora que prometeu pagar as indenizações às famílias e não pagou. E eu acabei de fazer uma pergunta, *a la* Kajuru, para um inglês cara de pau, que em *e-mail* garantiu que pagaria e não pagou. E aí eu saí de lá agora neste momento nervoso. Só estamos lá, Romário, Leila, eu e o Senador Amin. Eu vou voltar, mas eu não gostaria de forma alguma de ficar ausente, por ser jornalista e por ter me preparado ontem para este momento em que cumprimento o Senador Lasier por esta homenagem.

Eu gostaria de me dirigir à ANJ, à homenageada pelos seus 40 anos, aos Srs. representantes da Abert e aqui o Presidente, que é um amigo querido que eu tanto respeito, o Tonet, à Aner e demais presentes.

Eu quero iniciar meu pronunciamento voltando no tempo para lembrar aspectos que acho, que tenho certeza, são curiosos e reveladores sobre o nascimento da nossa imprensa. De um lado o oficialismo, de outro, a rebeldia.

O primeiro jornal aqui publicado, muitos devem se lembrar, *A Gazeta*, começou a circular em 10 de setembro de 1808, ano da chegada da família real ao Rio de Janeiro. Apesar de ser órgão oficial do governo português, *A Gazeta* era editada sob censura prévia para não escapar aos interesses da corte, que queria moldar a seu favor a opinião pública da nova sede do império português.

Pouco antes de o governo português publicar o seu jornal, Hipólito José da Costa lançou o *Correio Braziliense* em 1º de julho de 1809, impresso em Londres e trazido clandestinamente para o Brasil.

A publicação, reconhecida pelos historiadores como o primeiro jornal brasileiro, tinha um quê de caráter ideológico, chamando a atenção para o que qualificava de "defeitos administrativos do Brasil" e se engajou, de imediato, na defesa da emancipação colonial.

A Gazeta deixou de circular em 1822, com a proclamação da Independência. O *Correio Braziliense*, também conhecido como *Armazém Literário*, viveu um pouco mais, depois de ver transformado em realidade o seu ideal de o Brasil deixar de ser colônia, e sobreviveu até 1823, ano da morte, inclusive, de seu criador.

Feito esse preâmbulo, passo a uma citação recolhida de uma das publicações da homenageada aqui, a Associação Nacional de Jornais, que eu tanto respeito. Essa citação é de Albert Camus, o escritor e ensaísta franco-argelino que nasceu em 1913 e morreu em 1960. Lasier,



jornalista que fez história, deve se lembrar dessa citação: "A liberdade de imprensa supõe, antes de mais nada, o direito à reflexão; o delírio é o contrário da liberdade".

Seguindo o conselho de Camus, vou me permitir, para conclusão, sugerir que a grande reflexão que cabe neste momento à ANJ (Associação Nacional de Jornais), integrada por quase cem associados, que representam cerca de 90% do público leitor de jornais no Brasil nos meios impresso e digital, é sobre o futuro do jornalismo.

A rigor, o desafio é presente, e enfrentá-lo exige ir além dos postulados básicos da defesa da liberdade de expressão, do livre exercício da profissão e do funcionamento da imprensa sem restrições.

E não é só tarefa de quem é do ramo. Não; requer o envolvimento de todos os que defendem a democracia, sabedores que somos de uma verdade ensinada pela história. Sem jornalismo independente não há liberdade política. Vivemos tempos em que as práticas reduzem os limites entre o que é público e privado. E a clareza às vezes parece fugidia.

Na chamada sociedade da transparência é quase impossível para pessoas e instituições deixar de ser objeto de desconfiança e de investigação. E isso vale para a imprensa, que, além dos novos desafios éticos, enfrenta ainda as grandes barreiras econômicas impostas pelos gigantes digitais, sobretudo Google e Facebook, que subtraem receita e audiência dos produtos de conteúdo.

É uma fase difícil para a imprensa tradicional. Mudar é preciso e é complexo. Em tempos de *fake news*, pergunto: como a imprensa se mostra útil? Como dar os padrões de cobertura? De que maneira podemos ser eficientes em convencer o público da seriedade de nosso trabalho e sua compatibilidade com a verdade? Como produzir conteúdo atraente para o público dos positivos móveis e mídias sociais? Última pergunta.

Tenho mais de 40 anos de atividade como jornalista em carreira nacional. Enveredei há algum tempo pelos caminhos das mídias sociais, até porque fui demitido, inclusive ao vivo, por políticos, em 2004, na Band, para defender os cadeirantes que não conseguiam entrar no Mineirão, no jogo Brasil e Argentina. E sem ofender o então Governador de Minas Gerais, apenas ouvindo os cadeirantes revoltados, eu fui o primeiro e único jornalista da história do Brasil a ser demitido ao vivo pela Band, em 4 de junho de 2004.

E vou dar o nome, porque comigo nada é sem nome – Senador Marcos do Val, o senhor me conhece. Quem mandou me demitir por telefone é hoje Deputado Federal – na época, Governador –, o seu nome é Aécio Neves.

Então, nesse novo caminho das mídias sociais, e sem ser um teórico, um estudioso, eu me arrisco a dizer que o jornalismo tem uma saída: fazer jornalismo, mostrar cada vez mais o seu valor fundamental para a sociedade, sem o ativismo das redes sociais, sem o sectarismo – histórica Senadora aqui presente, gaúcha Ana – de agrupamentos políticos, sem a soberba dos poderosos, sem a subserviência dos fracos. Ela tem de cumprir o seu papel de informar com isenção, correção, qualidade, técnica, ética, inovação, que dão suporte ao principal valor de aprofundamento do vínculo de um órgão de comunicação com o seu público – resumo: credibilidade.

Agradecidíssimo, e parabéns pelos 40 anos da ANJ. Ela tem que ser respeitada neste País, especialmente pela classe política atual, que não entende que a liberdade de imprensa é o pilar de uma democracia.

Agradecidíssimo. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Cumprimento o Senador Jorge Kajuru, registrando também a presença no Plenário do Senador Marcos do Val, do partido Podemos, do Espírito Santo.

E pedindo a palavra, talvez já no encaminhamento do encerramento da sessão, o Senador Randolfe Rodrigues, pela liderança da Rede, do Estado do Amapá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente e autor desta sessão, desculpem-me todos e todas a chegada de afogadilho. Quero cumprimentar, em nome desse meu querido Paulo Tonet, os demais integrantes desta Mesa e homenagear a Associação Nacional de Jornais. Quis ainda o tempo... Aproveito, me permitam, antes: ao olhar o Plenário encontro a presença da nossa caríssima Senadora Ana Amélia. É uma honra enorme para todos nós, e foi de uma satisfação fantástica para mim ter convivido com V. Exa. no Plenário deste Senado. Queria então cumprimentar todos e todas integrantes desta Mesa.

Quis o tempo ainda, apesar dos atropelos de nossa agenda aqui no Senado, chegar a tempo, Presidente Lasier, de prestigiar a sessão proposta por V. Exa., em um momento em que a homenagem à Associação Nacional de Jornais pelos seus 40 anos tem um significado de diagnóstico de que é mais do que homenagear simplesmente a Associação Nacional de Jornais. Já foi percorrido aqui, eu já percebi e presenciei, a história da ANJ é a história da imprensa livre no Brasil. Os jornais foram a primeira manifestação de liberdade de imprensa desde a fundação dessa Nação no século XIX. Portanto, em um momento como este, é necessário reafirmar os valores de um Estado democrático de direito.

Em uma obra conhecida e atual, *Como as democracias morrem*, é dito que os primeiros sinais da morte de uma democracia são quando o direito de ir e vir é cerceado, a liberdade de expressão é coibida, as minorias são oprimidas e a imprensa é calada. Esses são os sintomas da morte de uma democracia. E sempre que começa a morrer, a primeira vítima do extermínio, do assassinato em curso de uma democracia é quando tentam limitar a liberdade de imprensa, é quando buscam ameaçar a liberdade de imprensa.

A imprensa livre é o pilar basilar de um Estado democrático de direito. Isso não é dito por mim nesta tribuna no dia de hoje, Senador Lasier; isso é dito por um dos fundadores da democracia moderna, um americano, Alexander Hamilton, que assim se pronunciava sobre um dos pilares centrais para a existência de uma democracia. Não é à toa que os Constituintes que nos antecederam e que passaram por estes Plenários preceituaram, no art. 5º da Constituição, em vários dispositivos, e não é à toa também que o art. 5º é na nossa Constituição... O que o art. 5º é? O art. 5º é nossa declaração de direitos, é nossa declaração de direitos individuais, coletivos. É nossa proclamação de direitos humanos. É por isso que o nosso art. 5º é tão vasto. É por isso que ele é a espinha dorsal do texto constitucional. É por isso também que na promulgação da Constituição o saudoso Ulysses Guimarães, em vários momentos, fez a referência à imprensa livre. É por isso e em decorrência disso também que o art. 5º, em três dispositivos, reafirma a independência, a liberdade da imprensa e a liberdade de sua atuação – inciso IV, inciso IX e inciso XIV. Nos três, fica basilarmente afirmado como se sustenta a liberdade de imprensa. No primeiro, manifesta que é livre a manifestação, e aí nesse aspecto o pleonasma, a reafirmação não é à toa. Manifesta a liberdade da manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. No seguinte, manifesta que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de



comunicação. Mais adiante, assegura a todos o acesso à informação, resguardado o sigilo da fonte – o acesso à informação, resguardado o sigilo da fonte.

Em tempos atuais, nós não podemos esquecer esses princípios. Nós, legisladores, nós, Parlamentares, em tempos atuais, não podemos esquecer esses três princípios. Não se pode cair na polarização de por estar à direita ou estar à esquerda, porque tão condenável quanto o totalitarismo de direita são os totalitarismos de esquerda. Eles se completam na história humana. Ambos buscam, em primeiro lugar, exterminar estas pirâmides basilares da democracia: a liberdade de manifestação, a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa.

Não existe imprensa livre em Estado totalitário à esquerda. Não existe imprensa livre em regimes totalitários à direita. Foi por isso que, na promulgação e na proclamação da nossa Constituição, foi dito também por Ulysses, deste local, de um local similar, Senador Lasier, a este onde o senhor está sentado, que malditas todas as tiranias, aonde quer que elas ergam, onde quer que elas existam.

Senador Lasier, estou convencido de que nos tempos atuais esses princípios aqui ditos, da nossa Constituição, têm que ser de atuação nossa para serem fiscalizados. Ao jornalista é garantido o sigilo da fonte; ao jornalista é garantida a liberdade de escrever o que quiser sobre quem quiser, sem a maldição da censura. Da mesma forma, Sr. Presidente, é na própria Constituição, mais adiante, no art. 220, que se diz: "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição [...]". Não sofrerão qualquer restrição.

Permitam-me dizer: para mim é lamentável quando o mais alto mandatário da Nação edita uma medida provisória, independentemente do conteúdo de sua medida provisória. Tem o Senhor Presidente da República a prerrogativa de editar medidas provisórias, e cabe a nós, o Congresso Nacional, apreciá-las. Mas é lamentável quando, na edição de uma medida provisória, o Presidente da República diz que aquela medida provisória é dedicada a silenciar os jornais, é dedicada a retaliar a imprensa livre, porque ele não concorda com o que uma imprensa livre fala, como uma imprensa livre atua.

Sr. Presidente, somente neste ano, esta é a terceira sessão em homenagem a diferentes meios de comunicação de que participo aqui no Plenário do Senado. A primeira foi uma homenagem à *Folha de S.Paulo* – aqui estive, fiz um pronunciamento parecido com este. A segunda, de minha iniciativa, com muita honra, mesmo sendo atacado à direita e à esquerda, foi em homenagem à Rede Globo de televisão e ao seu aniversário – o fiz também pela necessidade de afirmar a imprensa livre. A terceira é esta, em homenagem à Associação Nacional de Jornais, aos 40 anos.

Por que faço questão de estar nesta tribuna nessas três sessões seguidas? Porque é necessário reafirmar a liberdade de imprensa, porque é necessário defender a imprensa livre, e isso não é tarefa de Parlamentar de esquerda nem de Parlamentar de direita; isso é tarefa de quem defende a democracia, de quem é legislador, de quem está neste Parlamento designado pelo voto dos seus representados. Seja qual for o regime que se pretenda autoritário tem que receber de qualquer um que tenha compromisso com a democracia ou que tenha sido trazido para cá pelo voto popular a mais alta reação contra qualquer um dos seus desvios autoritários.

Tenho muita honra do meu partido, a Rede Sustentabilidade, ter ingressado com mais uma, e eu digo com muita honra, porque muitas vezes nós também somos questionados de diversas formas por que movemos tantas ações no Supremo Tribunal Federal – porque eu ainda acredito no Supremo Tribunal Federal como Corte, como guardida da Constituição, como garantidor dos



direitos individuais e coletivos, como assegurador da liberdade de imprensa –, ingressamos com mais uma ação de descumprimento de preceito fundamental contra essa medida provisória editada pelo Presidente da República, em que o seu mérito poderia ser debatido, mas não pode ser debatido e aceito o ataque que ele faz à imprensa livre. Não pode ser debatido e aceito o ataque que ele faz como retaliação à atuação da imprensa livre. Isto, qualquer medida de retaliação à liberdade de imprensa por qualquer um que tenha compromisso com a democracia, deve receber o repúdio, a reação à atuação. Nós a fizemos, movemos essa ação, não provocado por nenhum dos senhores, das senhoras, não provocado pela Associação Nacional de Jornais, não provocado por nenhum meio de comunicação, mas pela consciência, e a fizemos pela consciência democrática.

Se curvamos a coluna às ameaças ao Estado de direito, à ordem democrática... Este filme nós já assistimos, Senador Lasier, ao longo da história. E é um filme que tem que ser banido de nossas memórias. Assistimos se erguer, em 1964, um regime de exceção, um regime que se propunha a fazer uma transição rápida para uma democracia, para, no ano seguinte – era assim que era proclamado –, já ter novas eleições para Presidente da República. Vimos se instaurar, no seio do Brasil, um regime totalitário de 20 anos – vimos. Primeiro, foram os jornais, primeiro foi a imprensa, que foi calada naquele período; depois, foi a liberdade de expressão, que foi banida; em seguida, foi a liberdade de manifestação; por fim, foi a tortura e a morte nos porões do arbítrio.

Nós nunca sabemos como começa uma ditadura, mas sabemos como ela termina. Por termos na memória a lembrança de como começa uma ditadura, por sabermos as experiências de outros países, como se instauram as ditaduras – está aí o exemplo da Venezuela –, por sabermos como se estabelecem ditaduras em outros locais, não podemos aceitar, não podemos admitir qualquer ameaça a qualquer um desses pilares basilares do Estado democrático de direito, da democracia.

Estou aqui, Senador Lasier, permita-me, com todo o respeito à Associação Nacional de Jornais, mas esta sessão, que ela seja mais uma manifestação deste Congresso Nacional, em que nenhum desses pilares – e o primeiro deles, a imprensa livre – seja abalroado, seja ofendido, porque, se ela o for, a democracia será e a democracia sendo, repito, não sabemos como uma tirania começa, sabemos como ela termina.

É dever histórico defender as instituições democráticas ontem, hoje e sempre. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PODEMOS - RS) – Meus cumprimentos, Senador Randolfe Rodrigues, pelo belo discurso.

Ainda em tempo, agradeço a presença nas galerias dos alunos dos cursos de Fisioterapia, Farmácia e Nutrição da Universidade UniEvangélica, da cidade de Anápolis, Goiás. Até há pouco estiveram aqui também os alunos do curso de Direito, do Centro Universitário de Patos de Minas, nas galerias do Senado.

Registro, ainda em tempo também, a presença no Plenário do Senador Elmano Férrer, do Estado do Piauí.

Cumpridas as finalidades desta sessão especial, com tantas personalidades destacadas na comunicação social do Brasil e tantas outras personalidades que prestigiaram aqui com suas presenças esta sessão especial em homenagem aos 40 anos da ANJ, encerramos esta sessão.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 47 minutos.*)



Ata da 137ª Sessão, Não Deliberativa, em 15 de agosto de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marcos do Val, Humberto Costa, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Elmano Férrer e Acir Gurgacz.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 38 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Boa tarde.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Nós temos aqui a lista dos oradores, e eu vou chamar o Senador Jorge Kajuru, do Patriota, para proferir as suas palavras.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, meus únicos patrões, Pátria amada, aqui, como prestação de contas, nesta quinta-feira, 15 de agosto de 2019, cumprimentando todos os meus colegas e amigos... E aqui, como todos sabem, eu gosto de 79 e odeio 2, e os 2 que eu odeio eu não escondo. Senão, dá a impressão: "Quem é? Quais são?". São os dois do meu Estado. Eu gosto do Presidente Marcos do Val, tenho o maior carinho por ele. E falar que eu gosto do Senador Paulo Paim é pleonismo! É muito tempo de carinho. O Senador Marcos eu conheci aqui, neste mandato.

Gente, este dia foi duro para nós, Senador Marcos, Senador Paim. Os dois não tiveram oportunidade de acompanhar a audiência da Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo bom amigo Nelsinho Trad, que prestou um grande serviço hoje, promovendo uma audiência pública, trazendo, inclusive, o advogado da seguradora de Londres, que prometeu documentalmente indenizar as famílias dos mortos daquela tragédia do avião LaMia, da Chapecoense, desde 2016. A audiência foi sobre esse assunto, com os Senadores Romário, Leila, Amin e eu presentes. E o bicho pegou, desculpem a expressão, porque o sujeito de Londres, além de ser frio pelo próprio país, é cara de pau, dissimulado, zaino. O Romário falou palavrão, apelou; eu também apelei; a Leila chorou, porque o jogador que foi o único a sobreviver, o Neto, veio à audiência pública e realmente nos comoveu com tudo que ele falou. Vieram as viúvas dos jogadores falecidos. E a única solução é ir até o Presidente Bolsonaro, que prontamente aceitou conversar, e nós vamos para lá daqui a pouco.

Eu quero aqui, com 114 projetos protocolados por mim nesta Casa... E creio, pela experiência do Senador Paulo Paim aqui, ser um número razoável, em seis meses de mandato...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu diria que é um dos melhores Senadores em matéria de apresentação de projetos nesta nova legislatura. Eu não conto, porque eu estou aqui há quase 40 anos e são mais de mil – são 33 anos.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Vão chegar a 2 mil, ainda há mais sete anos e meio.

Eu faço questão de conteúdo de projeto, porque eu aprendi lá, Senador Marcos, em Goiânia, como Vereador, que você não pode apresentar um projeto qualquer. Um dia, um colega meu apresentou lá um projeto sobre o Dia do Saci. Aí, no plenário, eu comecei a pular igual ao Saci, em volta dos 35 colegas. Isso é brincadeira! Um Vereador apresentar um projeto para o Dia do Saci!

Sobre este projeto aqui, eu queria dar conhecimento aos senhores e ao Brasil inteiro. Eu muito já falei do projeto que estabelece a perenidade do Fundeb a partir do final do ano que vem. Tenho insistido em justificar alguns projetos que encaminhei visando à preservação do meio ambiente. A área da saúde igualmente tem merecido a minha atenção, evidente, sobre diabetes, sobre doenças raras... E hoje, a partir de um projeto, a PEC 126/19, que teve a preocupação de



vedar a instituição de impostos sobre produtos que compõem a cesta básica nacional, compartilho os motivos que me levam a tal preocupação. Esses motivos levam a um quadro social de horror, de que o Senador Paim tem conhecimento, que impõe a todos nós a obrigação de gestarmos políticas públicas capazes pelo menos de minorar tal situação, Presidente Marcos, capixaba.

A elevada carga de tributos no Brasil impede o pleno acesso da população, especialmente a de renda mais reduzida, ao nível de consumo básico. Com esta proposição, procuramos evitar que a cobrança de impostos sobre os produtos que compõem a cesta básica seja obstáculo aos consumidores.

De acordo com os dados do IBGE, as famílias de baixa renda possuem mais de 93% de seus rendimentos comprometidos com despesas de consumo, alimentação, habitação, aluguel, transporte, saúde, entre outros. Entre os gastos totais, a alimentação corresponde a quase 30% das despesas familiares no Brasil. Desse modo, qualquer medida que propicie a justa tributação sobre produtos essenciais repercutirá positivamente na renda disponível dos trabalhadores, o que valorizará, ainda que indiretamente, o salário mínimo, Presidente e Senador Paim.

Não podemos esquecer que a saúde da população está relacionada diretamente ao uso de produtos básicos de higiene pessoal e com a alimentação adequada. Com a diminuição dos tributos, será promovido, então, o acesso a produtos essenciais, o que reduzirá as despesas estatais com internações hospitalares e medicamentos, Presidente Marcos do Val.

A proposta está, dessa maneira, em harmonia com o Texto Constitucional, visto que um dos direitos sociais é a alimentação – óbvio! –, e uma das diretrizes dos serviços públicos de saúde é a prioridade para as atividades preventivas, conforme disposto nos arts. 6º e 198, inciso II, da Constituição Federal.

Uma vez que existem diferenças regionais entre os produtos que compõem a cesta básica, remetemos à lei complementar federal a tarefa de definir quais alimentos devem compor a denominada cesta básica nacional para fins de imunidade. Devemos aproveitar a oportunidade para alterar a Constituição, de modo a estabelecer a imunidade para produtos essenciais à vida digna de todos os brasileiros.

Por isso, concluindo, mais uma vez, venho aos meus colegas e amigos pedir o apoio e a contribuição para que este projeto seja aperfeiçoado.

E aí pergunta-se: "Qual o quadro de horror a que o Senador Kajuru se referiu há pouco?". A desigualdade de renda no Brasil atingiu, no primeiro trimestre de 2019, o maior patamar já registrado. É a conclusão do estudo publicado em maio último pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Os índices que medem a desigualdade vêm subindo desde 2015 e atingiram o maior patamar desde o início da série histórica em 2012. Desde o início da chamada crise brasileira, os mais ricos tiveram um aumento de 3,3% na sua renda acumulada; os mais pobres tiveram uma queda – pasmem! – de 20%. Em sete anos, a renda acumulada dos mais ricos aumentou 8,5%; a renda dos mais pobres caiu 14%. Isso significa, fechando, que, em 2016, 24,8 milhões de brasileiros viviam na miséria, ou seja, 53% a mais do que em 2014. Em dados medidos pelo IBGE, 8,6 milhões de brasileiros passaram a viver com menos de um quarto do salário mínimo por mês, ou seja, mais ou menos R\$200.

O Senador Paim tem conhecimento de tudo isso.

Em abril deste ano, num seminário da Oxfam Brasil, juntamente com o Datafolha, para discutir essa desigualdade, Katia Maia, Presidente da Oxfam, disse – aspas: "Nós somos um país



que estabeleceu cidadãos e cidadãs de primeira e segunda categorias. Isso é inaceitável numa sociedade" – fecha aspas.

Somos uma das dez maiores economias do mundo e, paradoxalmente, somos um dos dez países mais desiguais do mundo.

Nós empregados públicos não podemos permitir que essa situação se perpetue. Conto, pois, então, com os senhores, com as senhoras e, tenho certeza, com...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, permite?

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – ... especialmente os dois aqui presentes, o Presidente da sessão, Marcos do Val, e o sempre atuante, a voz do trabalhador, Senador Paulo Paim, que pediu um aparte, prazeroso de minha parte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senador Kajuru, eu estava em casa e, na mesma linha de V. Exa... E eu não tenho problema de dizer onde eu vi, porque não posso mentir onde eu vi. Eu botei na GloboNews, em que estava um programa sobre a miséria no Brasil. Eu fiquei abismado. Fiquei mais do que... Eu diria não só assustado, mas preocupado...

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Aturdido!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aturdido e preocupado! Eu passei esse programa na Comissão de Direitos Humanos, pedi e passei – são cerca de 9 minutos mais ou menos. A síntese do programa diz isto, na mesma linha de V. Exa.: no Brasil, 13 milhões de pessoas vivem no estado de miséria absoluta. Miséria absoluta corresponde, segundo o cálculo que estava lá, que eu acompanhei e passei pelo sistema de comunicação do Senado, na Comissão de Direitos Humanos... Esses 13 milhões vivem, em média, com R\$3 por dia, são no máximo R\$90 por mês! São R\$3 por dia! Passam fome, não tem como! Calcule R\$3 por dia.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Literalmente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vão pagar o quê com R\$3 por dia? Nada, praticamente nada, mas é o que eles têm para viver.

Eles fizeram entrevistas indo lá às favelas, enfim, aos lugares mais rudimentares que você possa imaginar. Há problemas de água, de luz, de saneamento, de tudo, tudo, tudo ali. As mães falavam e choravam. As crianças contavam também a sua história. É essa realidade que V. Exa. traz à tribuna.

É este momento que o Brasil, quando olha para o Senado, tem que perceber que a gente está sabendo o que está acontecendo lá fora. Eles nos assistindo sabem que nós temos obrigação e responsabilidade com tudo isso.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – É claro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não é só o Executivo, não; não são só o Executivo ou o Judiciário; é o Congresso Nacional, porque é por aqui que passam todas as leis. Venham de onde vierem, é por aqui que elas passam. É aqui que a gente pode valorizar o salário mínimo, ter uma previdência decente, saúde, educação, habitação, saneamento básico. Tudo são decisões políticas, porque é aqui que é aprovado o Orçamento.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – É claro.



O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso, quero cumprimentar V. Exa. por trazer esse tema. Isso é direitos humanos, isso é política humanitária. Parabéns a V. Exa.!

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Eu agradeço, Senador Paulo Paim. Eu tinha certeza absoluta do seu aparte pelo conhecimento e pela preocupação que V. Sa. tem, há tanto tempo aqui, no Congresso Nacional, com esses assuntos, que o Presidente Marcos do Val também tem e que sabe que são gravíssimos. Nós precisamos sempre nos dirigir à Pátria amada dessa forma e ter responsabilidade com nossas ações aqui.

Presidente, para concluir, como amanhã não haverá sessão, eu já quero desejar aqui, como sempre faço na sexta-feira, um ótimo final de semana a todos e a todas, especialmente à Pátria amada e, aqui, aos funcionários e funcionárias exemplares do nosso Senado Federal, aos nossos colegas e amigos Senadores e Senadoras, com paz, com saúde, especialmente com Deus, não se esquecendo de que faz bem fazer o bem e que, se você não puder amar o próximo, pelo menos não o prejudique.

Agradecidíssimo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Eu que agradeço, Senador Kajuru, as palavras. Agradeço também a dedicação ao mandato, agradeço também a coragem que você tem colocado aqui no Plenário – tem servido de exemplo para muitos de falar o que muitos não teriam coragem de dizer. Eu tenho certeza de que você paga um preço alto por isso, mas você está deixando um legado, e, com certeza, a sua passagem por aqui não vai ser em vão. Esse legado vai ficar para as próximas gerações. É uma pessoa que teve coragem de falar. Como eu disse, a gente paga um preço, porque eu sei que o jogo aqui não é fácil, mas quero lhe dar os parabéns e dizer que você está sendo para todo brasileiro um grande exemplo, a voz de todos os brasileiros.

Eu queria até aproveitar e falar com o Senador Paulo Paim, que é do Partido dos Trabalhadores – e a gente chega tendo uma noção de que o Partido dos Trabalhadores tem sempre o mesmo comportamento ou tem um comportamento específico. Eu quero dizer, Paulo Paim, que o senhor tem me dado uma grande lição de simplicidade, de humildade, de inteligência, de um trabalho sempre trazendo a paz, a harmonia por onde o senhor passa. Eu tenho levado isto para as pessoas com que eu me relaciono: como a gente não pode tachar as pessoas e achar que todo mundo é igual. Eu vivi muito tempo no meio policial, e todo mundo achava que, por conta de um policial que fazia uma certa ação, todos os outros policiais não prestavam ou eram daquela forma. E você dá um exemplo muito grande aqui. Eu tenho seis meses de mandato, não vinha da carreira política, não tenho a experiência que o senhor tem, e a gente pega algumas pessoas como nossos exemplos para a gente seguir. E o senhor, dentro do Partido dos Trabalhadores, é uma pessoa extremamente da paz, da tranquilidade, da harmonia, colocando suas posições sem precisar denegrir ninguém, e eu acho que é um grande exemplo. Eu tenho o senhor como um grande exemplo. Muito obrigado. Para mim, é uma honra estar aqui presidindo enquanto o senhor fala.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Obrigado, Senador Marcos do Val. Eu quero dizer que para mim também.

Eu tenho expressado aqui no Plenário, Senador Girão, que está aqui também, que o convívio com os novos Senadores, independentemente de eu estar há tantos anos entre Câmara e Senado... Eu repito isto sem problema, porque é a minha história: são 33 anos e, quando terminar este mandato, serão 40 anos – aí eu não concorro mais, é hora de eu ficar mais olhando um pouco para



a realidade lá nos Municípios, onde eu escrevi a minha vida, a minha história, lá no Rio Grande do Sul. Para mim, foi sempre e é uma satisfação enorme.

E a gente pode divergir, o que é natural, num ou noutro projeto, como eu falava hoje pela manhã. Eu sei que nem todos os Senadores puderam estar lá – eu até falei, Senador Girão, que, se vemos que a quinta-feira não é um bom dia, nós podemos trocar a data. Eu ainda dizia o seguinte: há muito projeto meu que eu sei que é do mundo do trabalho, o Senador Girão sabe dessa história, e que é polêmico para alguns Senadores. Eu dizia hoje pela manhã: vamos votar, perder ou ganhar – no bom sentido, porque eu sei que todos têm a melhor intenção – faz parte da democracia.

Inclusive, na última sessão que tivemos, eu tinha dois votos, e a maioria lá tinha cinco ou sete votos, algo assim. E, quando o Presidente que estava em exercício – porque era um projeto meu, e eu não podia presidir – deu o resultado e disse que o projeto estava derrotado, eu olhei para o painel e, como o que conta não é o que está no plenário, mas o que está no painel, eu percebi que os meus projetos tinham sido aprovados. Agora, não era essa a vontade do plenário naquele momento ali. O que eu mesmo propus? Anule-se a votação, e vamos para a vista coletiva. E houve um grande entendimento. Pedi para anular a votação, porque não era essa a vontade do Plenário. Foi uma questão regimental apenas. Anulamos, foi dada vista coletiva, e votaremos outro dia. Isso mostra que há um convívio entre nós, porque, quando nos respeitamos e temos confiança um no outro, dá para trabalhar e falar: "Isso eu vou votar, isso não vamos votar, isso aqui vamos ter que decidir no voto". Enfim, a democracia é assim, e assim estamos tocando.

A minha relação com os senhores aqui tem sido muito, muito boa, independentemente do resultado de uma ou outra votação, mas, na maioria, estamos votando, inclusive, em linhas de consenso, até pela construção que tem feito o Presidente Davi.

É claro que, na reforma da previdência, em alguns temas, teremos divergências. Eu não sou contra a reforma. Eu digo que eu quero fazer ajustes no projeto que veio da Câmara. E é nesse sentido que eu vou me posicionar aqui hoje e vou dedicar essa minha semana... Inclusive, Senador Girão, por mim, não teremos reunião deliberativa – acho que os senhores vão concordar – na próxima quinta, porque vai haver debate segunda, terça, quarta e quinta aqui no Plenário e também lá na CCJ. E, como eu fui para a CCJ agora, eu tenho conversado com os Senadores – alguns já concordaram, inclusive o Senador Styvenson – no sentido de que, em algumas audiências públicas, eles presidirão para mim para que eu possa estar no debate da CCJ. Já há três Senadores que disseram que, se há audiência marcada, eles presidem, para que eu possa ir para a CCJ.

Eu também quero agradecer ao Presidente Collor que me cedeu a vaga para que eu pudesse estar na CCJ. Falei aqui outro dia de forma muito elogiosa sobre a postura do Senador, que, Presidente da República, podia dizer: "Não. Isso faz parte da história. Eu estarei lá". No entanto, ele disse que reconhecia o meu trabalho e, na mesma hora, ligou pedindo que o nome dele fosse retirado, como se fosse um gesto de solidariedade à luta daqueles que têm uma visão, digamos, semelhante à minha lá na base. E aqui, claro, cada um votará com a sua consciência. Tenho clareza disso.

Sr. Presidente, nessa mesma linha, falando em previdência, eu preferi hoje, em vez de falar só porque o Paim pensa assim, porque o Dieese pensa assim, porque a Anfip pensa assim, trazer um documento diferente para apresentar aos Senadores. Esse documento é uma análise da Associação Brasileira de Economistas sobre a reforma da previdência. Há uma análise da



Associação Brasileira de Economistas pela Democracia sobre a reforma da previdência que estamos debatendo aqui no Congresso. Com o título "O que tem de pior na PEC nº 6, de 2019", eles reiteram que essa reforma precisaria de ajustes, que ela é regressiva e recessiva.

Dizem os economistas que é injusta porque a maior parte da "economia" – entre aspas – de gastos recairá sobre os trabalhadores com salários baixos e sobre os servidores públicos que também recebem vencimentos de baixo valor – eles estão se referindo aqui àqueles servidores que nós conhecemos lá no Município, lá no Estado. Muitos acham que todo servidor público está no teto. São poucos que estão no teto. Quem está lá em cada Município, com quem nós convivemos, todos nós sabemos que os salários deles ficam em torno de dois, três mil, no máximo. Eu digo a maioria. É claro que há outros salários um pouco maiores.

Enfim, dizem eles aqui, os economistas, que essa reforma não vai fazer os empresários investirem e a economia do País crescer, porque ela retira poder de compra das famílias, afetando o mercado interno e as perspectivas de negócios. As projeções indicam que quase 72% da redução de despesas nos próximos dez anos virão da diminuição dos benefícios do Regime Geral de Previdência, e não dos servidores públicos, que mais de 11% virão de cortes que vão, sim, atingir o abono salarial e o BPC. Só no abono salarial, deixarão de ganhar um salário mínimo – seria um décimo quarto salário, para quem ganhava até dois – em torno de 13,5 milhões de pessoas.

A análise da Associação Brasileira de Economistas pela Democracia prossegue, e aí eu vou pegar os pontos principais. Ponto número um, conforme está o documento deles, estou aqui na íntegra lendo, Sr. Presidente: redução no valor das aposentadorias, com a regra de cálculo do valor das aposentadorias de 60% do salário de benefício para quem completou o tempo mínimo de contribuição, 15 para a mulher do RGPS e 20 para homens e para servidores, mais 2% a cada ano adicional, até o máximo de cem. Qualquer trabalhador que receba – estão dizendo os economistas – mais do que um salário mínimo terá rebaixamento do valor da aposentadoria em relação à regra hoje em vigor. Há casos que chegarão a 40%.

Para servidoras públicas que se aposentarão com o mínimo de 25 anos de contribuição, o valor do benefício será de 60%. É só calcular 60%. Se não tiver o tempo correspondente a 40 anos... Vamos dar um exemplo: se tiver 20 anos, ela vai, ao invés de ganhar 2 mil, passar a se aposentar com 1,2 mil. Na aposentadoria por idade, o contraste entre as regras atuais e o que foi aprovado é que ainda será maior o valor mínimo, que cai das atuais 80 maiores contribuições, da média de contribuições, e dispara lá para 60%, na eventual vigência da PEC.

Ademais, a exigência de 40 anos de contribuição para a chamada aposentadoria integral, 100% da média para os homens, não é compatível com o mercado de trabalho cada vez menor no nosso País. Conforme uma citação minha aqui da Profa. Denise Gentil, do Rio de Janeiro, a média do brasileiro é de seis meses de trabalho num ano. Então, para chegar à meta de 40 anos de efetiva contribuição, e não só de trabalho, precisaria de 80 anos de trabalho para atingir essa meta.

Vamos em frente. Para as servidoras públicas, essa exigência desconsidera seu papel na vida familiar e a dupla ou tripla jornada que é a sobrecarga.

O valor da aposentadoria será também reduzido pela regra de cálculo da média dos salários de contribuição, em que não se descartam os menores valores, como feito atualmente. Essa mudança afeta tanto os segurados do Regime Geral da União, como também os do RPPS.

A manutenção desse descarte é necessária para que a aposentadoria guarde uma relação mais próxima com o poder de compra do idoso ou da idosa. A regra de cálculo resulta em situação



injusta, pois o maior montante de contribuição, ao longo da vida laboral, não gera o proporcional reflexo no valor da aposentadoria também maior. Em outras palavras, o montante total maior de contribuição não gera necessariamente aposentadoria de mesmo valor.

Segundo. A exigência de, no mínimo, 20 anos de contribuição causará desproteção para os trabalhadores. O texto exige que os futuros segurados do sexo masculino contribuam, no mínimo, por 20 anos para obter a aposentadoria de 60%. Essa condição não é compatível com o que se espera do mercado de trabalho no futuro.

Mas vamos avançando, Sr. Presidente. Vou acelerar, porque eu tenho que abrir uma audiência pública ainda às 14h. Vou tentar abrir 14h40, pelo menos com um pouco de atraso.

As regras de transição também estão preocupando os economistas – eu vou ficar mais no título, mas a pressa é minha, eu sei que V. Exa. me deu o tempo necessário –, devido ao arrocho nos valores das pensões por morte. Todos nós sabemos dessa realidade e, infelizmente, o prejuízo é enorme para o viúvo ou para a viúva.

O abono salarial poderá ter valor menor do que um salário mínimo.

As aposentadorias especiais, por agentes nocivos, ficam praticamente inviabilizadas. Aqui nós demos... Qual o problema, Sr. Presidente? Eu dou um aparte ao texto que eu recebi. Vou pegar o exemplo do metalúrgico: a Câmara reconhece que é 25 anos de contribuição. Tudo bem. Ele começou a trabalhar com 20 anos. Com mais 25, 45. Só que ele tem que ter 60, no mínimo. Para chegar a 60, faltam 15 anos. Se pegar um mineiro: 15 com 21, 36 anos; para 55, é o caso do mineiro, a idade vinculada, são 19 anos. A professora fica 10 anos. Um fica 19 anos, o mineiro; o metalúrgico fica 15; o professor fica 10. Sem receber um centavo. Não pode se aposentar, não pode trabalhar e não recebe nada.

São questões como essa, meu querido amigo Presidente, que eu quero discutir e ver se a gente faz um ajuste devido aqui na Casa.

Claro, depois, há outras preocupações quando apontam na linha, que vou destacar, da privatização dos benefícios chamados não programados. E daí sai da alçada da previdência e vai para a área privada.

O regime de previdência complementar dos servidores também é outra questão que foi levantada como preocupação.

As contas da Seguridade Social são segregadas.

Aqui eles dizem que os super-ricos ganharão ainda mais com a reforma.

Enfim, Sr. Presidente, aqui eu termino. Peço que considere lido na íntegra. Eu tive que acelerar porque vai haver o lançamento de um livro sobre a previdência em forma de audiência pública na CDH, e eu tinha que estar lá às 14h.

Eu gostaria de dar por lido – esse eu iria fazer amanhã, Sr. Presidente – um artigo que é publicado hoje na *Folha de S.Paulo*. É só entrar na minha página, que ele está lá na íntegra, com o título "Senado em Xequê".

É um discurso que eu tenho feito aqui na tribuna quase que diariamente. Eu tenho dito que o Senado não pode ser só uma Casa que carimba o que vem – esse é o eixo do pronunciamento. Eu digo que falo isso na defesa do Senado. Os senhores não estavam aqui, mas a Emenda chamada 95, que congelou o investimento por 20 anos, o Senado só carimbou; a reforma trabalhista, os senhores não estavam aqui, o Senado só carimbou; inúmeras medidas provisórias, do passado e do presente, o Senado só carimbou.



Está para vir essa da liberdade econômica, dizem que os prazos estão quase estourados: o Senado poderá – não deve, mas poderá – só carimbar.

A reforma da previdência não precisa carimbar e eu explico porquê, Presidente, em rápidas palavras.

Está aqui na Casa. Digamos que a gente altere quatro ou cinco artigos – estou dando um exemplo –, volta para a Câmara. Nós cansamos de votar, quando há acordo, emenda à Constituição numa noite, em dois turnos, Presidente Marcos do Val – em dois turnos numa noite porque houve acordo. Eliminam-se os interstícios e votamos no mesmo dia os dois turnos. Por que não vou votar aqui, então, de forma definitiva? Há essa discussão de Estados e Municípios também, seja o que for, ajustamos aqui entre nós. Com um acordo, manda-se para Câmara e, na mesma semana, o Congresso pode promulgar.

Presidente, agradeço a V. Exa. pela tolerância que eu sei que daria se eu precisasse. Ficou dentro do tempo porque eu tenho que presidir aquela sessão lá na CDH agora, que vai tratar também de previdência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Agradeço a V. Exa., Senador Paulo Paim. Quero dizer que compactuo com as questões que o senhor colocou sobre a previdência, e nós vamos trabalhar juntos para que isso seja alterado; que não sejamos aqui só um carimbador, porque há muitos profissionais que estão nos demandando isso.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Presidente. Eu não esperava outra posição de V. Exa.

Obrigado.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 3.1.3 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Agora, vou chamar para proferir suas palavras o Senador Telmário.

(O Sr. Marcos do Val, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra o Senador Telmário, que, na condição de orador, tem 20 minutos para sua manifestação.

Eu queria também anunciar aqui presença entre nós dos alunos da instituição de ensino Colégio Bernoulli, de Belo Horizonte. São alunos do ensino médio da capital mineira. Muito obrigado pela presença de todos.

Com a palavra o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Humberto, que muito honra os pernambucanos, terra do meu avô; Srs. Senadores e Sras. Senadoras; telespectadoras e telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, eu ocupo esta tribuna hoje para parabenizar o Presidente Jair Bolsonaro. Ele fez um decreto que reduziu os impostos sobre os videogames. Alíquotas de IPI, que atualmente variam de 20 a 50%, foram reduzidas para a faixa entre 16 e 40%.



O decreto do Presidente Jair Bolsonaro publicado nesta quinta-feira, dia 15, no *Diário Oficial da União*, reduz as alíquotas do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), incidentes sobre videogames, acessórios dos consoles e suas partes.

Eu faço esse reconhecimento, Sr. Presidente, porque eu tenho uma PEC que nasceu da vontade popular, pelo e-Cidadania. No e-Cidadania, quando 20 mil pessoas se manifestam pedindo, fazendo uma proposição, esta Casa acata, porque 20 mil pessoas são 20 mil pessoas.

Então veio uma PEC, uma sugestão de uma PEC, para fazer essa redução, e eu então fiz o relato. É a PEC 51, de 2017, que já foi aprovada na CCJ, está pronta para ser votada no Plenário desta Casa, e a proposição inicial era que fossem reduzidos esses impostos para 9%. E eu vi que outros países deram a imunidade tributária para consoles e jogos de videogames produzidos nos seus países. A nossa proposição é neste sentido: que seja também dada a imunidade tributária para esses jogos, consoles de videogames, produzidos no nosso País. Está faltando vir para cá.

Portanto, esse decreto do Presidente Jair Bolsonaro vai ao encontro da nossa proposição, que é uma proposição que nasceu de uma vontade popular.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu também quero aqui fazer um registro, na verdade um apelo. Quero apelar aqui ao Ministro da Defesa, o Gen. Fernando Azevedo e Silva; ao Comandante do Exército Brasileiro, Gen. Edson Leal Pujol; e ao Ministro da Justiça, Sergio Moro: sábado agora, por volta de meio-dia, a população do Município de Pacaraima, no Estado de Roraima, vai às ruas contra a acolhida dos venezuelanos naquele Município.

Na verdade, hoje, Pacaraima não disponibiliza de nenhum serviço público. A saúde é um caos absoluto, a segurança também, não há geração de renda e emprego, não há habitação, as pessoas estão na rua. Portanto, eu quero aqui apelar ao Governo Federal, porque a responsabilidade é total do Governo Federal. Um País como a Venezuela não cabe dentro de um Município. Se não cabe dentro de um Estado, imagine dentro de um Município?!

Então, que essa acolhida seja suspensa tanto no Município de Pacaraima, quanto no Estado de Roraima como um todo. E, como a responsabilidade é do Brasil, que outros Estados da Federação promovam essa acolhida.

Então, faço este apelo, mais uma vez, ao Ministro da Defesa, ao Comandante do Exército Brasileiro e ao Ministro da Justiça para que desloquem uma força para dar suporte ao Prefeito Juliano, de Pacaraima, que acabou de me ligar assim dizendo: "Senador, estou pedindo clemência, socorro, porque, no sábado, será imprevisível o confronto entre os munícipes de Pacaraima e a população venezuelana ali flutuante".

Portanto, fica o apelo às autoridades, reforçando que, por qualquer coisa que vier a acontecer, o Governo Federal será o responsável pela falta de segurança no Município de Pacaraima.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa., Senador Telmário Mota, e concedo a palavra, por alguns instantes, ao Senador Marcos do Val, do Espírito Santo, agora do Podemos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para discursar.) – Obrigado, Presidente Humberto Costa, que hoje preside os trabalhos.

Eu estou vindo aqui para agradecer ao partido Cidadania, que me acolheu durante a campanha, acreditando na minha eleição quando ninguém acreditava. Esse é um agradecimento



especial ao Roberto Freire, ao Luciano Rezende, ao Gandini e também ao Renato Casagrande, atual Governador do Estado do Espírito Santo, que também acreditou na possibilidade da minha eleição, nessa renovação. São pessoas que trabalharam bastante para que tornassem isso uma realidade.

Estou aqui também para agradecer ao Podemos, legenda à qual me filiei ontem, deixando assim o partido Cidadania, mas deixando grandes amigos e um excelente relacionamento. São muitos, pois, os meus agradecimentos.

Quero dizer a todos os amigos e parceiros do Cidadania que podem continuar contando comigo, principalmente no trabalho que nós vamos ter nas próximas eleições municipais. Nós vamos continuar juntos.

Não se trata de um rompimento, mas, sim, de uma transição, e eu tenho certeza de que, mesmo estando no Podemos, os trabalhos que nós estávamos fazendo no Cidadania vão continuar, porque eu tenho uma admiração muito grande por todos aqueles que fazem o partido Cidadania, pela liberdade que sempre me deram em pautas polêmicas, quando me deixavam bem à vontade, não interferindo em nada nas minhas relatorias e no meu trabalho.

Mas, por circunstâncias políticas, achamos melhor, neste momento, migrar para o Podemos, por intermédio do Senador Alvaro Dias, que já havia feito o convite desde fevereiro, quando tomei posse. Eu vinha já pensando nessa possibilidade, até porque era para eu ser candidato ao Senado pelo Podemos lá no Espírito Santo.

Outro ponto que eu queria colocar aqui diz respeito à minha indignação com a questão de que, na noite passada, a Câmara dos Deputados aprovou o que nós chamávamos de Lei da Mordaga, limitando aí as autoridades – juízes, promotores, policiais – por abuso de autoridade.

Quando passou aqui no Senado, eu votei contra porque essas instituições já têm as suas corregedorias, já têm as suas estruturas para punir eventuais ações que não condizem com a profissão e envergonham outros parceiros. Mas tornar isso uma Lei da Mordaga realmente foi um retrocesso. Eu espero que, num futuro próximo, a gente possa reverter isso.

Então, é isso, Presidente.

Eu lhe agradeço a oportunidade pela fala, e, mais uma vez, obrigado ao partido Cidadania pelas oportunidades. No partido Podemos vamos trabalhar bastante para que todos nós aqui do Senado, independentemente de partido, possamos entregar para os brasileiros o País com que eles sempre sonharam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa., Senador Marcos do Val. Desejo-lhe sucesso neste novo caminho, nessa decisão de V. Exa. de marchar aqui dentro agora por outra legenda partidária.

Peço a V. Exa., se puder, que assuma aqui, por alguns instantes.

Obrigado.

(O Sr. Humberto Costa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos do Val, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Com a palavra o Senador Humberto Costa, que vai nos dar o prazer da fala.



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, os que nos acompanham pela Rádio Senado, pelas redes sociais, mais uma vez peço justiça e liberdade para o Presidente Lula.

E hoje quero falar que temos assistido, inteiramente assombrados, a revelação cotidiana de uma série de episódios dantescos, urdidos nos porões da Operação Lava Jato.

Dia a dia, uma rede de veículos de imprensa, encabeçada pelo The Intercept, divulga um capítulo sórdido desse que é o maior escândalo jurídico brasileiro e, sem dúvida, um dos maiores do mundo. Uma trama de caráter messiânico, fundada no culto à personalidade de alguns agentes públicos que, julgando-se acima do Estado de direito, vendiam o falso propósito de limpar o País pelo expurgo daqueles que eles apontavam como um mal a ser eliminado. Um enredo de terror, com tons típicos do nazismo.

A verdade é que esses falsos puritanos foram todos pegos em seus próprios pecados. Foram consumidos pela fogueira das vaidades que eles mesmos acenderam.

A Lava Jato, de redentora da moralidade, depois de ter cumprido um papel relevante no combate a práticas de corrupção no Estado brasileiro, virou agora o maior caso de corrupção da história do Direito pátrio, em que o Estado-juiz, representado pelo Poder Judiciário, e o Estado Acusador, representado pelo Ministério Público, selaram um casamento promíscuo e criminoso, criando um poder supraestatal para trucidar o devido processo legal e promover a célere execução de penas de desafetos políticos.

Sergio Moro como juiz, chefiou diretamente o Ministério Público e a Polícia Federal em Curitiba, rasgando a Constituição e todas as normas jurídicas vigentes, para alcançar os objetivos que queria.

Com o pretexto de combater a corrupção, a Lava Jato agiu de forma deplorável. Foi corrupta, transitou fora da lei para perseguir o que julgava ser fora da lei. Atuou da mesma forma que os criminosos que dizia condenar.

Na condição de magistrado, Moro solicitou operações policiais, determinou a substituição de procuradores, mandou que o Ministério Público atuasse em determinadas linhas de investigação, solicitou antecipadamente a inclusão de documentos em peças que ele iria julgar, revisou petições que somente depois seriam incluídas nos processos. Tudo isso coordenado fora dos autos, em diálogos privados, criminosos, que só agora vêm à luz.

Com adversários como Lula, Moro foi implacável. Conduziu o ex-Presidente sob vara para um depoimento, num ato deplorado pelo mundo jurídico, sem que Lula nunca tivesse se recusado a depor. Mandou apreender o *tablet* de seus netos e o celular de D. Marisa. Mas com outras pessoas com quem o ex-Juiz tinha afinidade de caráter, como o delinquente Eduardo Cunha, a história foi outra: Moro absolveu a mulher de Cunha das acusações que lhe eram imputadas com provas e protegeu o ex-Presidente da Câmara da apreensão dos seus aparelhos celulares. Assim também foi com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que ele mandou não mexer para não melindrar.

Sua fama lhe rendeu muito dinheiro fora do já polpudo contracheque. Moro deu palestras que nem sequer declarou ao Imposto de Renda. Disse que doou tudo para uma instituição de caridade que, curiosamente, contratava os serviços de sua senhora. Moro agiu todo o tempo como alguém com interesses políticos bem definidos. Ele confessou a procuradores que a delação de



Antonio Palocci era imprestável, que Palocci falava até daquilo que ele achava que podia ser que talvez fosse, para usar aqui as palavras de um procurador da Lava Jato.

Mesmo assim, o que fez Sergio Moro? Divulgou uma fajuta delação de Palocci durante a eleição do ano passado, com o claro propósito de prejudicar o PT e o nosso candidato Fernando Haddad e ajudar Jair Bolsonaro na disputa presidencial.

E, hoje, onde está o ex-Juiz? No lamentável papel de serviçal do mesmo Bolsonaro, para o qual ele suou a toga para ajudar a eleger. Assim como Moro, o perseguidor da República Deltan Dallagnol também projetou fortunas com a fama que fez na Lava Jato. Ganhou dinheiro até de empresas que a operação investigava. E, se, de um lado, se prestava ao papel de despachante de Sergio Moro, forjando com o ex-Juiz até falsas denúncias, de outro, ele e sua turma organizavam um conluio para emparedar altas autoridades da República com a finalidade precípua de tentar chantageá-las.

Assim foi com os ministros do Supremo, que eles não tinham sequer a prerrogativa de investigar. Tramaram com outras instituições do Estado para derrubar os Ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli. Insultaram a Ministra Cármen Lúcia, a quem chamaram de frouxa. Articularam movimentos de extrema direita para atacar membros da Corte. Nem mesmo a Procuradora-Geral da República, chefe deles, chefe do Ministério Público, foi poupada pelos seus subordinados, que dela disseram – abro aspas: "O barraco tem nome e sobrenome, Raquel Dodge" – fecho aspas.

Enfim, essa é uma turma que rasgou o Texto Constitucional e se colocou acima do Estado de direito, que criou até mesmo uma fundação bilionária com recursos desviados da Petrobras, totalmente à margem da lei, para financiar projetos de cunho pessoal e político.

Grandes nomes mundiais do Direito, muitos deles com um histórico invejável de combate à corrupção, como a jurista americana Susan Rose-Ackerman, admirada por Dallagnol, se insurgiram contra essa escabrosa armação montada no seio do Estado. Juntamente com outros dos maiores especialistas do mundo em combate à corrupção, ela assinou um manifesto em que pede ao Supremo Tribunal Federal a imediata libertação do ex-Presidente Lula e a anulação do seu processo.

Não é dúvida para qualquer pessoa de compreensão mediana, de que estamos vivendo um momento extremamente disfuncional da nossa democracia. O devido processo legal foi eliminado. As garantias constitucionais foram eliminadas. Todas as leis, todos os códigos de conduta foram rasgados em nome de um *lawfare* odioso, montado por uma rede de usurpadores do Estado de direito, determinados a dobrar a democracia às suas próprias vontades. Isso é inaceitável.

E as instituições no Brasil, que foram maculadas por esses maus agentes, têm obrigação imperiosa de reagir a eles. O Supremo Tribunal Federal, a Procuradoria-Geral da República, o Conselho Nacional do Ministério Público não podem se intimidar diante desses mitos carcomidos, diante desses falsos profetas. É preciso que eles respondam, dentro da lei, por todos os crimes que praticaram sob a proteção do Estado. É preciso que, dentro do devido processo legal, sejam investigados, processados e punidos por terem utilizado a estrutura estatal para a consecução de fins pessoais em prejuízo do próprio Estado de direito e do regime democrático.

Não pode Sergio Moro ter praticado os atos ilícitos que cometeu e seguir como Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, subordinando, inclusive, a Polícia Federal, que deveria investigá-lo. Ao que parece, aliás, essa turma da Lava Jato segue agindo nas sombras a todo vapor. Quando as mensagens vazadas começaram a ser conhecidas, eles acusaram *hackers*



sofisticados e até uma possível conspiração russa por trás de tudo. O argumento era o da desestabilização da Lava Jato. Uma operação tabajara midiática foi montada e não chegou além de uns golpistas de cartão de crédito de Araraquara, mas foi o suficiente para Moro tentar chantagear altas autoridades com supostos conteúdos de vazamentos que ele tinha em mãos e que prometia destruir à margem da lei novamente.

Depois, houve a tentativa de transferir o Presidente Lula para um presídio comum, medida repudiada até por seus adversários e derrubada no Supremo Tribunal Federal por dez a um. Na sequência, um novo e ridículo vazamento à imprensa tentava associar o PT ao PCC, algo tão absurdo que foi logo refutado pelo promotor do Ministério Público de São Paulo mais especializado em crime organizado. Agora, vem uma outra delação de Palocci, aquele mesmo condenado de quem Moro considerou a fala como absolutamente inútil.

Então, o que se vê é um desespero geral dessa turma, que, descoberta praticando crimes, age de todas as formas para opacar os escândalos diários que se sucedem sobre os umbrais da Lava Jato. Não conseguirão! A cada novo fato conhecido, nós vamos exigir a rigorosa apuração e a consequente punição dos envolvidos. É incabível que Deltan Dallagnol, diante de tudo o que já é conhecido sobre ele, continue à frente da Lava Jato, eventualmente destruindo provas que poderiam incriminá-lo. Isso é inaceitável e o Conselho Nacional do Ministério Público precisa agir urgentemente.

O Brasil está dotado de mecanismos de combate à corrupção eficazes que nada deixam a dever aos países mais desenvolvidos do mundo. Muitos deles foram legados pelos Governos do PT, como a Lei da Delação Premiada, a Controladoria-Geral da União e a autonomia da Polícia Federal, bem como o respeito à independência do Ministério Público, que hoje Bolsonaro ataca vivamente. Mas não é admissível que, a despeito de se combater a corrupção, o Estado seja corrompido por maus agentes que rasgam a lei para atingir objetivos, a imensa maioria deles de caráter pessoal, como temos presenciado. Isso é uma prática de países totalitários, de países fascistas, nos quais a lei é deixada de lado para que os agentes tenham saciadas as suas vontades. Foi isso, Sr. Presidente, o que Sergio Moro, Deltan Dallagnol e outros agentes do Estado fizeram. Não podemos aceitar pelo bem do próprio Estado democrático de direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, a todos e a todas.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Marcos do Val, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Styvenson Valentim.)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – O próximo é o Senador Girão a usar a tribuna.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discursar.) – Muito boa tarde, Sr. Presidente, Senador Styvenson Valentim, do Rio Grande do Norte. Muito boa tarde, Senador Humberto Costa, de Pernambuco, e Senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte também.

Eu subo a esta tribuna para colocar o meu ponto de vista sobre o momento que nós estamos passando agora no Brasil. É um momento gravíssimo, gravíssimo, sob todos os aspectos e a população precisa ter consciência disso, precisa chegar mais junto desta Casa, precisa ir para as ruas se manifestar. Eu já fico feliz em saber que, dia 25 agora de agosto, vai haver mais um



movimento popular, porque o que está em jogo é o desmanche dos organismos que tentam combater a corrupção no Brasil.

Eu estou extremamente preocupado com medidas que não acontecem por coincidência. É algo que está numa engrenagem perfeita, acontecendo simultaneamente aqui, nesta Casa, no Senado Federal, e na Câmara dos Deputados, ontem à noite, com aquela votação vergonhosa. Mas eu não vou falar, porque quem tem que falar de lá são os Deputados sobre o que aconteceu ontem no procedimento da votação do abuso de autoridade. Quem tem que falar... A gente já tem problema demais aqui, no Senado, mas, como cidadão, me senti vilipendiado com aquele retrocesso no combate à corrupção, visto que nós tínhamos votado aqui no primeiro semestre, já com a nova legislatura, as 10 Medidas contra a Corrupção e a Lei de Abuso de Autoridade, que, mesmo eu votando contra... Porque eu acho que não tinha que se misturar. O momento do Brasil é de avanço no combate à corrupção e não como fizeram na Itália, na Operação Mãos Limpas. O que está acontecendo hoje aqui no nosso País?

Ontem, nós tivemos uma grande derrota na Câmara dos Deputados com essa Lei de Abuso de Autoridade, que tinha sido votada na legislatura passada e a que a Câmara preferiu dar sequência e sem ouvir – os vídeos estão aí nas redes sociais para quem quiser ver – os Deputados que levantavam a mão de forma insistente, pedindo voto nominal para que as coisas ficassem claras. Quem é quem? Quem vota como? É isto que a população quer: a verdade.

Eu tenho muita fé, eu tenho muita fé, apesar de estar preocupado – é do ser humano, é do ser humano –, de que Deus está no controle de tudo e que nós não vamos retroceder, mas nós precisamos de você que está aí nos assistindo na TV Senado e que está nos ouvindo na Rádio Senado, você que apoia a Operação Lava Jato e que considera que ela é um patrimônio do povo brasileiro, você que apoia o Ministro da Justiça, Sergio Moro, você que reconhece o trabalho de um jovem que pode até ter tido, em algum momento pela juventude, pela vontade de fazer o certo, de fazer o bem – isso quem tem que avaliar é a Justiça –, algum equívoco, mas eu o considero um herói, assim como o Ministro Sergio Moro devia ser herói da Nação pelo trabalho que tem feito para desmontar um sistema político corrupto, carcomido e que quase levou este País à falência. Por muito pouco, este País não está numa situação hoje como aquela em que a Venezuela está.

Então, eu queria dizer para vocês que chegou a hora, chegou a hora, e a responsabilidade é de todos nós. Nós temos feito movimentos fortes no Senado. Cheguei aqui este ano, nunca havia sido candidato nem a síndico de prédio, foi algo muito forte, depois de muita oração, porque isso aqui, quem está aqui sabe, os funcionários da Casa sabem também, é uma provação sob todos os aspectos. A vida da gente fica de cabeça para baixo; tempo para família, difícil! Mas é a oportunidade que nós temos de servir, servir, e não de sermos servidos, e eu estou feliz em combater esse bom combate, estou feliz, mesmo vendo esses obstáculos, essas cascas de banana, essas armadilhas que tentam colocar o Brasil para voltar atrás em avanços importantes para esta Nação, como a Operação Lava Jato.

E eu quero dizer uma coisa importante. Eu subo a esta tribuna também para tocar num assunto que está preocupando todo e qualquer cidadão brasileiro que, assim como eu, é entusiasta do combate à lavagem de dinheiro, à evasão de receita, à sonegação fiscal, ao caixa dois de campanha e a outros tantos crimes financeiros e anseia por um País mais ético e honesto.

Eu falo da total incerteza sobre o futuro do Conselho de Atividades Financeiras, o famoso Coaf. Foi lá que tudo começou, foi o berço da Operação Lava Jato, que, além de, pela



primeira vez, colocar políticos corruptos, colocar empresários corruptos... Por crime do colarinho branco, nunca neste País se iria para a prisão. Foi lá que tudo começou, esse processo de limpeza dessa chaga da corrupção, e que trouxe... Olha o que eu vou falar agora: a Operação Lava Jato trouxe a esperança de milhões de brasileiros a de novo acreditar no Brasil, um Brasil que não é um país rico, ele é riquíssimo. O nosso País é riquíssimo, mas foram tantos desmandos, tantos assaltos, tanta coisa equivocada que a gente chegou a uma situação vergonhosa, com 13 milhões de desempregados num país rico como o nosso.

Chegamos a essa situação, e eu nunca escondi que uma das minhas principais bandeiras – deixei isto claro durante a campanha, estou votando aqui de forma coerente com esta bandeira, com esta causa – é o combate à corrupção e que a Operação Lava Jato foi, sim, uma das grandes inspirações que me levaram a entrar na política, porque eu vi a coisa começar a mudar. E a gente tem que enaltecer, sim, o trabalho do então Juiz, hoje Ministro da Segurança Pública, Sergio Moro.

Não é fácil, não é fácil, num sistema que estava arraigado de tanto roubo em nosso País, de tantos absurdos, ele iniciar, junto com a Operação Lava Jato, a partir do Coaf, junto com procuradores, promotores, Polícia Federal, que é uma das instituições, junto com o Ministério Público, mais acreditadas do povo brasileiro... Não foi fácil chegar aonde chegamos. E agora ver o desmanche acontecer no STF, o desmanche acontecer na Câmara dos Deputados ontem, com esse projeto de abuso de autoridade, com o engavetamento da CPI da Lava Toga, que está aqui, que é prerrogativa nossa, nós somos, sim, coniventes com o que está acontecendo, coniventes com 14 fatos determinados que mostram que existe algo muito estranho com alguns ministros do STF.

Não são todos – não. Há Ministro bom, que está cumprindo o seu dever. E isso mancha a instituição.

E eu quero deixar claro aqui que eu sou favorável ao STF, à manutenção desse poder importante nessa instância, mas precisa a nossa Casa fazer sua parte. O Senado é que tem competência para investigar as denúncias escandalosas – eu vou repetir: escandalosas que estão acontecendo com alguns Ministros. E chegou a hora. Sabe por quê, pessoal? Nós estamos vivendo uma crise, sim. Beleza! Uma crise! É fato; que dói. Mas, ponto um, crise econômica triste; mas as crises servem para a gente acordar, as crises servem para a gente reagir, para a gente mudar o que tem que mudar. Uma crise social com 13 milhões de desempregados, como eu falei, vergonhosa para um País rico como o nosso. Uma crise política!

Mas a maior de todas as crises, a maior, a mãe de todas as crises é a crise moral. Não adianta a gente querer resolver... É importante a reforma da Previdência? É. É fundamental? É. Mas não vai adiantar. A reforma tributária é importante também, para tornar mais simples para todo mundo as regras do jogo para injetar na economia mais fôlego? É – é importante. Mas não vai adiantar. Sabe por quê? Porque a maior das crises é a moral. Tudo vai desembocar no Judiciário, e o nosso Judiciário hoje infelizmente – infelizmente – está sob suspeita. E esta Casa precisa fazer o seu papel, esta Casa precisa ter a coragem de se posicionar.

Eu queria voltar a falar do Coaf, que está me preocupando muito e que vai precisar de uma posição firme do Presidente da República, para ele ser coerente com o que ele falou na campanha. Ele precisa ter ousadia e honrar os votos de milhões de brasileiros, como o meu, que foi para ele.

Ver tantos criminosos de colarinho branco, travestidos de políticos e empresários, serem investigados, indiciados, denunciados, julgados e condenados por ilícitos tão graves, me fez voltar a acreditar, sim, nas instituições democraticamente constituídas.



Sem medo de errar, afirmo que o sucesso dessa operação Lava Jato se deve a alguns atores, que, pela tenacidade, dedicação, perseverança, esforço diuturno... O que esses caras trabalharam não foi brincadeira. Espírito cívico e de amor à Pátria! Eles merecem agora ser citados: Ministério Público Federal, Polícia Federal, Magistratura Federal, com uma menção especial do Coaf, que está, agora, enquanto a gente está batendo um papo aqui, num risco tremendo. Figurando entre as entidades mais respeitadas do Brasil, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) foi criado no âmbito do Ministério da Fazenda, sendo instituído pela Lei nº 9.613, de 1998, e atua eminentemente na prevenção e no combate – vejam só – à lavagem de dinheiro e também ao financiamento do terrorismo.

O órgão tem, como principais atribuições: (I) Receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas; (II) Comunicar às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis nas situações em que o conselho concluir pela existência ou fundados indícios de crime de lavagem, ocultação de bens, direitos e valores ou qualquer outro ilícito; (III) Coordenar e propor mecanismos de cooperação e troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores; e, por fim, (V) disciplinar e aplicar penas administrativas.

Partindo-se das prerrogativas acima citadas, vê-se logo a importância fundamental desse conselho quando o assunto é o combate a crimes complexos, tais como tráfico de drogas... Olhem o que está em jogo aqui se pegarem o Coaf e o colocarem como um apêndice do Banco Central, povo brasileiro! Olhem o que está em jogo: tráfico de drogas, de armas, de pessoas, terrorismo, lavagem de dinheiro, entre tantos outros que deixam rastros financeiros. Talvez por isso tenha se tornado objeto de atenção de diversos agentes políticos, entre eles os principais Ministérios da Esplanada, além do STF e mesmo do próprio Palácio do Planalto. É o que está na mídia; é o que está em discussão; é o Coaf. Estão querendo tirar o Presidente.

Eu tive a oportunidade – e o Senador Styvenson foi comigo nessa visita – de visitar o Coaf e fiquei impressionado com a competência, com o comprometimento com a ética do Presidente Leonel e da sua equipe, que lá nos receberam.

O fato é que o caminho que o Coaf vem percorrendo em 2019 tem sido tortuoso e incerto. Primeiramente surgiu uma proposta, encabeçada pela própria Presidência da República, de que o conselho seria retirado do extinto Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, passando a ficar sob o controle do Ministério da Justiça. Tal iniciativa, estratégica no sentido do enfrentamento da corrupção e do crime organizado, foi, infelizmente, sepultada, primeiramente na Câmara dos Deputados e, posteriormente, no Senado Federal, que, ao votarem a Medida Provisória nº 870, de 2018, que reorganizava a estrutura ministerial, optaram pela manutenção do Coaf no Ministério da Economia.

Ressalto que eu votei contra. Eu votei contra, mas foi essa a decisão do Plenário.

Mas qual era o compromisso? O compromisso do próprio Presidente da República e do Ministro da Economia, Paulo Guedes, era de que, mesmo o Coaf ficando longe do Moro, do Ministério da Justiça, que era o desejo do povo brasileiro, demonstrado numa manifestação no final de semana anterior a essa votação, o compromisso é de que o Coaf, mesmo assim, seria resguardado, seria prestigiado. As pessoas que estavam lá, os profissionais seriam mantidos porque foram indicados pelo Ministro Sergio Moro. Mesmo estando no Ministério da Economia, ele teria autonomia, ele teria força. Esse foi o compromisso, inclusive dito aqui por alguns Parlamentares da base do próprio Governo.



Então, olha só: ocorre que, para surpresa de alguns, começou a se ventilar a notícia de que o mesmo Palácio do Planalto, que há três meses queria entregar o controle do Coaf para o Ministro Sergio Moro decidiu, segundo matéria do colunista Lauro Jardim para o jornal *O Globo* no dia 13 de agosto de 2019, transferi-lo através de medida provisória para o Banco Central.

Fico pensando...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Eu peço, Presidente, por gentileza, um pouco mais de tempo, se a Senadora Zenaide também não se incomodar, para a gente concluir. Faltam só mais duas páginas aqui.

Eu fico pensando aqui comigo mesmo que circunstâncias tão urgentes levaram a Presidência da República a pensar que, através de um ato unipessoal, poderá mudar drasticamente a estrutura e o funcionamento desse órgão, com sérios prejuízos para o País, subjugando, inclusive, uma decisão do Congresso Nacional, que havia se manifestado pela manutenção do Coaf no Ministério da Economia.

As primeiras explicações são no sentido de afirmar que o Governo resolveu – abre aspas – "blindar a Receita Federal e o Coaf do jogo político" – fecha aspas –, para que atuem com mais independência. Tal objetivo seria nobre se a Receita e o Coaf não viessem atuando de forma independente há muitos anos, atuação fundamental para desbaratar esquemas de corrupção como os que deram origem ao mensalão, à Lava Jato, ao petrolão, entre outros.

Além disso, essa migração não aponta para nenhuma alteração com relação à independência funcional, já que os dirigentes dos órgãos envolvidos continuariam a ser indicados pelo Presidente da República, por um Ministro ou pelo Presidente do Banco Central. Na verdade, esse movimento vai na contramão. Vai na contramão, sim, da proposta de evitar pressões políticas, pois estará a ampliar a possibilidade de indicados políticos ocuparem as funções de órgãos tão técnicos. Não vejo, portanto, com essa mudança para o Banco Central, que irá aperfeiçoar as ações do Coaf. Muito pelo contrário, eu entendo, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores e senhores brasileiros que estão nos ouvindo agora e nos vendo pela comunicação do Senado, eu entendo que o Coaf e, por que não dizer a Receita Federal, por conta de sua excepcional atuação no combate aos crimes financeiros, vêm sofrendo intensos ataques das mais variadas esferas do Poder, cujo objetivo é tornar imunes figuras influentes da República.

O que dizer da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, em caráter liminar, suspendeu o uso de informações de órgãos de controle, como o Coaf e a Receita, sem autorização judicial, medida que pode beneficiar o crime organizado e suas facções; ou daquela emanada por outro Ministro da Suprema Corte, que blindou 133 influentes contribuintes, com rendimentos suspeitos de fraude, inclusive Ministros do próprio STF e seus familiares?

Gente, vamos acordar! Vamos acordar! Está acontecendo uma ditadura da toga no nosso País, ditadura, que passou dos limites – dos limites. Não estão nem aí para o que você, que está nos ouvindo, está pensando; não estão nem aí, porque é intocável. Eles se acham intocáveis, estão acima da lei, fazem o que querem.

Este Senado se acovarda porque não avalia CPI's, não delibera sobre pedido de *impeachment*, que são caríssimos, pedidos de *impeachment* inclusive de ação popular. Não dá! Ou a gente age agora, com firmeza, pelo Brasil ou nós podemos dar passos para trás.

O SR. PRESIDENTE (Styverson Valentim. PODEMOS - RN) – Senador Girão.



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Para o senhor dar um descanso na voz.

O senhor começou a falar sobre o que foi votado ontem, na Câmara, o abuso de autoridade. Mas antes de tocar nesse assunto, alunos, crianças do Colégio Carmen Sallés, do ensino fundamental, da Asa Norte, sejam bem-vindos à sua Casa! Obrigado pela presença.

Senador Girão, o senhor falou, é só uma interferência rápida sobre quando o senhor começou até chegar ao Coaf, sobre algo que, tanto eu quanto o senhor e muitos outros Senadores aqui defenderam, que é a permanência daquele conselho financeiro no Ministério da Justiça, é preciso lhe dizer que o que foi votado ontem não foi o que foi votado aqui nesta Casa.

Para que fique bem claro para as pessoas: o que foi votado aqui sobre o abuso de autoridade foi bem específico. Uma parte tratava disso, mas o que foi ontem colocado na Câmara para ser votado, e votado em caráter de urgência, desde 2017, foi um projeto do amigo Senador Randolfe, em que houve muitas modificações. O texto inicial alterava a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro, que fala das prisões temporárias. Logo em seguida, o ECA, revogava o Estatuto da Advocacia e também tratava do abuso de autoridade.

O curioso em falar sobre isso não é o que configura o abuso de autoridade, e, sim, os efeitos que isso vai causar, o efeito intimidador, os efeitos que vai causar. No Ministério Público, só? Nos juízes? Não, incluiu no texto funcionários públicos. Eu vejo por um lado positivo. Eu vejo pelo lado positivo incluir os políticos, seria positivo, uma vez, Senador Girão, que nós perdêssemos o foro privilegiado. Eu poderia até ser incluído nisso aí, como Senador, em abuso de autoridade, mas eu ainda tenho uma prerrogativa especial, que seria o foro privilegiado.

Então, com os policiais militares, os policiais civis, a interpretação ficou muito aberta em certos pontos, e eu, como policial, posso lhe dizer, Senador, que constranger preso com violência, grave ameaça ou redução de capacidade de resistência, pena de quatro anos de detenção – de um a quatro anos de detenção – é meio subjetivo na hora de uma ocorrência policial. Estou falando que inclui até os policiais militares, civis, todos os agentes públicos, por uma forma interpretativa ampla, da forma que está. Então, querendo ou não, logo em seguida ao senhor, eu vou falar, vou falar de segurança pública, e vou falar também dos efeitos que isso vai causar na nossa segurança. Poderia ter sido benéfico se tirasse dos políticos o foro privilegiado, porque é uma blindagem. Não adiantou de nada então colocar os políticos aqui se nós somos blindados. Agora, o que falar sobre a única forma, sobre as únicas pessoas que podem combater, poderosas, na corrupção – promotores, juízes –, agora coagidos, inibidos de trabalhar? Porque eles vão responder com patrimônio, eles vão responder com até afastamento do cargo e, se for ali, vão se afastar da cidade, do Estado, do Município em que aquela pessoa está morando, que foi estrangida por abuso, que foi o efeito.

Então, só para encerrar essa minha fala com o senhor, em relação ao Coaf, quando eu tive a chance de ir com o senhor lá e conhecer e eu tive a chance de ler os dez anos do Coaf, o trabalho que faz por esta sociedade, que muitas vezes não é visto nem conhecido, porque tem que ficar anônimo mesmo; trabalhava de forma anônima – Banco Central, Receita Federal, Polícia Federal, todos esses órgãos, todos eles ligados, para passar informação para quem investiga. E também tirar esse poder é um grande golpe, um grande golpe ao combate à corrupção neste País.

Então, vejo na sua fala uma semelhança da minha, como o senhor já conhece – com a de outros Senadores aqui também –, e dizer que chegou a um ponto que está na mão do Presidente



da República agora, cabe a ele. Cabe a ele retirar ou permanecer o que existe, o que foi votado ontem na lei de abuso de autoridade. E sobre o destino da Coaf e da Receita, e de todos os órgãos integrados em forma de conselho para combater essa corrupção neste País.

Obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Obrigado, Presidente.

Senador Styvenson, essa é a minha esperança, e a gente tem que apostar as fichas, e o brasileiro que está nos ouvindo, a brasileira que está nos assistindo: é uma campanha para o Presidente Jair Bolsonaro vetar o que foi aprovado ontem na Câmara. Não há outra. Aí, sim, será coerente com o que ele mesmo falou durante toda a campanha dele como bandeira número um: combate à corrupção. Ele tem que fortalecer o Ministro Sergio Moro.

Eu confesso que fiquei muito feliz quando vi pela imprensa que houve o convite e existia a possibilidade de o Juiz Sergio Moro aceitar o convite para o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Mas agora o Ministro Sergio Moro tem que ser fortalecido nos seus ideais. O Ministério Público tem que ser fortalecido. Olha, é muito fácil, é muito cômodo a Câmara dos Deputados votar, na calada da noite, ontem, de forma urgente, atropelando a Lei de Abuso de Autoridade. Mas por que é tão difícil a Câmara dos Deputados votar o fim do foro privilegiado, que já foi aprovado aqui pelo Senado? Está aí uma das produções boas do Senado na Legislatura passada, o fim do foro privilegiado, do Senador Alvaro Dias...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Alvaro Dias.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... que é o Presidente, que era o autor do projeto, com relatoria do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Exato.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Foi aprovado lá. Inclusive, o Deputado Diego Garcia foi, na Comissão Especial, o Relator, uma vitória linda do Congresso Nacional, mas que ficou parada, está parada na mesa do Presidente da Câmara dos Deputados.

Presidente, vamos votar isso – vamos votar isso. O fim do foro privilegiado é importantíssimo para o País.

Então, para me encaminhar para o fim, voltando à questão do STF ter suspenso as investigações de 133 autoridades, blindando contribuintes influentes, inclusive, ministros do próprio Supremo e seus familiares... A verdade tem que ser dita. Está aí. Basta você pesquisar. Chegou a hora de a verdade vir. Ela precisa vir à tona, para que aconteça a limpeza definitiva do nosso País. Nada disso é razoável, principalmente se seguirmos o conceito de pessoas politicamente expostas, que são aqueles agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios, dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores. Todos eles, por estarem suscetíveis à situação de corrupção, devem ser objeto de acompanhamento ainda mais rigoroso pelo Estado e não serem blindados, como vem acontecendo no Brasil.

Já me encaminhando definitivamente aqui para o fim de minha fala hoje, Sr. Presidente, eu considero que o Coaf, pela importância estratégica que tem e pelo seleto e competente quadro de funcionários, composto por servidores de diversos órgãos, como Tesouro, Banco Central, Receita, Susep, Polícia Civil, Polícia Federal e carreiras de gestão, alguns com experiência de mais de 20 anos na área, já deveria ter se transformado, o Coaf, numa agência de controle – prestigiado, fortalecido, conferindo-lhe poderes especiais para fiscalizar na sua área de atuação.



Por fim, afirmo que não me calarei perante essa aparente tentativa de desconstrução de tão relevantes órgãos de fiscalização e monitoramento, principalmente se os objetivos reais forem de proteger interesses pessoais ou políticos escusos. Um trabalho incansável de brasileiros abnegados abriu, perdoem-me a palavra, a tampa de um esgoto fétido, cabendo a todos os brasileiros e a nós, Parlamentares, primordialmente, não permitir que essa volte a se fechar, escondendo a podridão da corrupção.

Eu costumo dizer, Senadora Zenaide, que o que a gente está vivendo hoje no Brasil é como você... Sabe aquela coisa que tem no nosso Nordeste, que as pessoas dizem num linguajar bem popular, quando você está com aquela ferida que tem pus e vai saindo, vai saindo, mas só vai curar, a senhora, que é médica – o nosso sertanejo gosta de dizer assim –, quando sair o carnegão. É exatamente o que está acontecendo hoje. Só vai sair quando todos os Poderes forem investigados. Não tem jeito. Tudo desemboca no Supremo Tribunal Federal. Tudo desemboca lá.

Então, eu queria, neste momento, agradecer a paciência da Senadora Zenaide, do Senador Styvenson, que está presidindo esta sessão, do telespectador da TV Senado, do ouvinte da Rádio Senado, e dizer que a gente não vai desistir. Olha, chegue mais junto, população, chegue mais junto da gente. Nós estamos precisando da sua ajuda, precisando do restinho que falta para se clarear o Brasil, essa luta para a gente vencer essa etapa da corrupção.

A Operação Lava Jato não pode ser enfraquecida. Tentativas diversas, do submundo, estão fazendo a Operação Lava Jato se destruir aos poucos, é o que aconteceu na Itália. Repito: houve um processo fantástico, parecido com o que está acontecendo no Brasil. Antes, foi na Itália, na Operação Mãos Limpas. E, depois, os políticos, de forma ardilosa, que estavam no esquema, que estavam sendo investigados, começaram a boicotar. E a história a gente já sabe.

Que o Brasil tenha o destino que ele merece, que o Brasil tenha um povo feliz, fraterno, porque o nosso povo merece tudo de bom. Nós temos aqui a maior nação católica do mundo, a maior nação evangélica do mundo, a maior nação espírita do mundo, um povo que se dá bem, que respeita uns aos outros, que convive, um povo alegre, reconhecido no mundo todo pelo acolhimento, pela hospitalidade, pelo carisma.

A gente está vivendo o que está vivendo hoje, é algo de realmente nos deixar tristes, mas com esperança. Eu vou repetir aqui: alguns pensam que é o Presidente que está no comando, que são os ministros, que é Governador, que são os Senadores. Não. Quem está no comando é Jesus e Ele tem um destino para este País e está próximo esse destino.

Agora, nós temos que fazer a nossa parte, nessa reta, final para não darmos passos para trás nessa operação que é um patrimônio do povo brasileiro, que é a Operação Lava Jato. Temos que prestigiar esses combatentes que estão à frente da operação, temos que prestigiar movimentos contra a corrupção que acontecem no Brasil. E, dia 25, nós precisamos ir para a rua novamente para que os Parlamentares e o STF sintam que o povo brasileiro chegou ao limite de novo e não vai aceitar retrocesso no País que a gente ama e que a gente sabe que tem um destino que está bem pertinho de acontecer, bem pertinho. Nós não podemos retroceder agora, é irmos para cima. E, quando o bem se une e age, o mal bate em retirada, mas ele sai porque é covarde. A natureza conspira para aqueles que fazem a coisa certa, que são honestos.

Que Deus abençoe o Brasil!

Mais uma vez, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Senador Girão, antes que o senhor encerre, para que não fique mal compreendido quando eu mostro alguns pontos por



que não sou favorável ao que foi votado ontem na Câmara sobre abuso de autoridade, não sou favorável à violência, à abuso autoridade, não é nada disso. Eu sou contra uma má interpretação ou uma coação de quem tem o poder de agir e vai temer a partir de agora porque, por um erro, por um descuido ou por uma má interpretação legislativa, ele venha a ser penalizado.

Então, fazendo aqui um aparte por quem não está, já que foi citado duas vezes – eu citei e o senhor citou o Senador Randolfe Rodrigues –, eu disse que o projeto de lei que originou aqui, nesta Casa, surgiu dele. Mas é interessante, Senador Girão, que, no dia da votação, no dia 26 de abril de 2017 – e quem quiser ter acesso é só acessar o *site* do Senado e ver resultado da votação, a data é do dia 26 de abril de 2017, e tem todos os Senadores aqui como votaram a respeito do abuso de autoridade naquele momento –, o Senador Randolfe, Senadora Zenaide, por incrível que pareça, o 58º Senador a votar...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Styverson Valentim. PODEMOS - RN) – ... votou "não". O projeto era dele e ele foi contra o próprio projeto dele, o que torna curioso como foi transformado o projeto. O projeto foi totalmente desconfigurado.

Então, eu não estou fazendo a defesa do Exmo. Sr. Senador Randolfe Rodrigues, que aqui não está, mas foi citado, mas ele não carrega essa culpa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – E acredito que as pessoas que querem o avanço no combate à corrupção no Brasil têm esperança de que o Presidente vai vetar essa lei aprovada ontem na Câmara dos Deputados. É o único jeito. Não é vetar artigozinho, não. É vetar. Por quê? Nós tínhamos aprovado aqui...

O SR. PRESIDENTE (Styverson Valentim. PODEMOS - RN) – Girão, só dar um abraço ali para os aviadores que estão saindo, da Associação Brasileira da Pilotos da Aviação Civil, de São Paulo.

Abraços, amigos. Bom voo!

Continue, Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Já conclui.

O SR. PRESIDENTE (Styverson Valentim. PODEMOS - RN) – Vai, Zenaide!

Pronto, Zenaide fala e eu vou falar logo em seguida.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, vocês que estão me ouvindo. Eu recebi agora do Rio Grande do Norte algo que preocupa. O Ministério da Saúde deu uma Nota Informativa nº 51, de 2019, que reduziu o número de doses de vacina: foi de 800 mil para 500 mil este ano. O número de animais que vão ser vacinados no Rio Grande do Norte só pode ser 500 mil. Vão escolher quais os Municípios que vão vacinar.

E, nesta nota, o que está sendo aconselhado pelo Ministério da Saúde à população? Diante da diminuição das doses, alerta à população sobre a necessidade de atentar para os sinais clínicos da doença nos animais domésticos e para o risco de contato destes com os animais silvestres.

De acordo com a norma informativa do Ministério da Saúde, os principais laboratórios produtores de imunobiológicos no Brasil estão com capacidade produtiva reduzida para atender às demandas dos Estados brasileiros. Foi diminuída a produção de soro antirrábico – vocês sabem que a raiva é uma doença de 100% de óbito. Já não tem a vacina para os animais, mas também



não ter um soro antirrábico e nem tem o soro antiofídico para oferecer à população. Isso é uma coisa gravíssima.

Agora, a gente sabe que o Ministério da Saúde, há um mês ou dois, suspendeu a produção de produtos tipo isso aí, porque o Instituto Butatã é o maior produtor de soro antiofídico – era – da América do Sul, mas a falta de investimento, o desinvestimento na Fiocruz, no Instituto Butatã, em Bio-manguinhos, está fazendo a população brasileira ficar vulnerável, isso, sim, me preocupa como médica. Quer dizer, a população é quem tem que se cuidar.

Então, povo brasileiro, isso eu falo para o povo brasileiro, cuidado, porque passou para a população a responsabilidade de se defender dos animais com a doença, que é quase 100% de óbito, e o medo de ser picado por um animal peçonhento, porque não tem soro antiofídico. E o mais impressionante é que uma nota dessa a grande mídia não diz, até para as pessoas se defenderem. Mas as escolas no Estado do Rio Grande do Norte já foram orientadas, acabaram com os laboratórios ao vivo nas reservas florestais, em tudo. Então, é uma coisa lastimável neste País.

De tudo eu ouvi aqui com atenção, Girão, o que mais me chamou atenção foi sobre o Coaf, eu prestei mais atenção a isso aqui, porque são vidas a curto e médio prazo que a gente tem que cuidar. Chamou-me a atenção porque o Coaf... Só foi mudada essa história do Coaf com a medida provisória em maio, porque o Coaf sempre esteve na Fazenda junto à Receita Federal. Eu só não entendi porque em maio teve uma medida provisória para mudá-lo de lugar. Toda a Operação Lava Jato foi feita onde ele estava. E se vocês olharem há uma medida provisória em maio a qual o mudaram de lugar, mas eu não vou nem discutir isso aqui.

Eu queria dizer o seguinte: para isso, sim, o Congresso Nacional tem que ter um olhar diferenciado. Nós não podemos deixar à deriva as pessoas em uma coisa em que se avançou, mas isso infelizmente a gente está vendo, falta vacina, falta isso, falta aquilo. Eu não sei... Eu sei do desinvestimento, que já vinha do Governo anterior. A Fiocruz, o Instituto Bio-Manguinhos, o Butantã já levantou... A vacina da febre amarela, lembra que fracionaram? Nunca foi fracionária. Disseram que não precisava dar a segunda dose aos dez anos. Eu sou infectologista e sempre soube que precisava reavivar o sistema imunológico.

Então, o meu Estado me mandou essa informação, e chama atenção porque a mídia não mostrou essa Nota nº 5, de 2019, até para as pessoas, pais, mães de família prevenirem, evitar regiões que possam ter cobras ou escorpiões e também pedir para ir olhar agora os animais. Quer dizer, não há vacina antirrábica para os animais. E você... Está dizendo aqui, a orientação é que você olhe algumas características das doenças do seu cão, do seu gato. Claro que quem tem dinheiro vai fazer a vacina particular.

Então, era só isso, Sr. Presidente. Eu acho que o Brasil tem que ter esse olhar diferenciado. A gente fala muito aqui de papéis, de leis, mas eu acho, Girão, que a gente está esquecendo daquilo é mais importante neste País, que não é esse território extenso só, chama-se povo, povo brasileiro. Já há uma medida, a Emenda 95, que congelou os recursos da saúde por 20 anos, da educação por 20 anos, da segurança pública por 20 anos. E vemos um quadro de 40% dos investimentos nos institutos federais e na educação do País sendo cortados, entendeu? Em nenhum país do mundo – a gente não está inventando a roda, não – ninguém diminuiu violência, ninguém diminuiu doenças sem educação de qualidade para todos.

E eu digo quando a gente começou a subtrair a nossa educação. Até 1968, a gente tinha um ensino baseado no europeu, que era a educação. É diferente educar e ensinar. Educar é educar o



cidadão para a vida, o respeito aos outros, saber do seu direito. Então, o Brasil assinou o acordo MEC-Usaid, que transformou a educação em ensino. Ensino é diferente, é você ensinar matérias para ser selecionado em um processo seletivo; educar é educar o cidadão. E o que foi que aconteceu?

Começou de cara... A gente tinha, no ensino básico, nove anos. A gente tinha mais: cinco anos de primário, quatro anos de ginásio e três anos do segundo grau. Já diminuiu um, porque hoje são só quatro, mais quatro e dois. E mais: isso fez com que a classe média brasileira tirasse os seus filhos da escola pública, porque a escola privada continuou educando, e não só ensinando. E a gente sabe que se não houver cidadão formador de opinião, mães e pais, que cobram da escola... Foi assim que ficaram as nossas escolas públicas durante muitos anos, só com os filhos de operárias e operários, ganhando salário mínimo, que não têm condições de acompanhar seus filhos, fazer nenhum dever, porque trabalham 44 horas semanais. E agora com essa 881 não terão folga nem aos domingos, não é? Então, é isso que eu falo: a educação é tudo. Por isso, a importância de o Ministério da Saúde dar visibilidade, inclusive esta Casa. Como prevenir? Vamos evitar locais que tenham animais peçonhentos, vamos olhar os nossos animais. Claro que quem tem animais, como eu digo, tem recursos, vai conseguir a vacina na rede privada.

Então, Sr. Presidente, a favor do povo brasileiro eu costumo dizer que não se defende família, nem país, sem defender um teto para essa família, um salário digno para essa família e pelo menos o acesso a uma educação de qualidade para todos, não só para 15% de privilegiados. É por isso que eu estou aqui.

E acho que esta Casa revisora... Eu estou chamando a atenção, Styvenson, porque onde eu vou, perguntam-me: "Você vai carimbar a reforma da previdência ou você vai revisar?". Eu digo: "Com certeza, revisar". Porque esse é o nosso papel e é isso que o povo brasileiro está precisando.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sra. Zenaide Maia, o Sr. Styvenson Valentim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Muito obrigado, Senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte.

Eu já, imediatamente, passo para outro Senador do Rio Grande do Norte – bem presente aqui a bancada do Rio Grande do Norte –, Senador Styvenson Valentim.

Por favor, você pode fazer o uso da palavra.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para discursar.) – Grato, Sr. Presidente.

Senadora Zenaide, pode estender a sua preocupação como minha também, pelo nosso Estado e pela nossa saúde.

Sr. Presidente, todos que estão assistindo, Senadores e Senadoras, pessoas que nos acompanham pelas redes sociais, Capitão Styvenson, vim hoje falar sobre um tema que foi motivo de muitos militares, muitos policiais estarem aqui hoje, aqui, na Câmara ou nas Câmaras de Vereadores, Deputados, Prefeitos, Brasil afora: segurança pública. Vim falar sobre o desmantelamento da segurança no nosso País. É impressionante como eu acreditava, muitas pessoas acreditavam que algo iria ser feito, mas já se passaram seis, sete meses.

E eu vim trazer aqui uma amostra do meu Estado, Senador Girão, que eu acho que reflete no Brasil todo. Proporcionalmente, o meu Estado, que é o Rio Grande do Norte, é o Estado onde



morrem mais jovens de forma violenta neste País, um título que, realmente, dá até vergonha receber. Não queria mesmo receber esse título. Se apenas duas áreas funcionassem, Senador Girão e pessoas que estão me assistindo, se pelo menos os investimentos fossem nessas áreas, eu creio que esse número seria reduzido, que é um número... Isso porque, não se investe na educação, como eu vou mostrar, nem em segurança pública.

Em 2017, foram 62,8 mortes violentas por cem mil habitantes no meu Estado. É o maior índice entre as unidades da Federação. É também o Estado onde essa taxa cresceu de 2006 a 2017. A alta foi de 320% entre pessoas de 15 a 29 anos. São elas as que mais morrem no meu Estado. É do meu Estado também, Senador Girão, o número de 152 vítimas para cada cem mil habitantes. Agora, recentemente, e vai crescendo. Neste ano, não; neste ano, houve um pequeno decréscimo. Eu vou citar, mas também não é motivo de alegria, porque eu vim falar do pouco investimento e dos reflexos que isso causa.

Então, se eu for comparar os Estados, no Estado de São Paulo, que é um dos maiores, esse índice é de 18 pessoas mortas a cada cem mil habitantes. É muito ainda, mas é discrepante se se comparar com o meu Estado, o Rio Grande do Norte. Esses números eu retirei do Atlas da Violência, que tem por base os registros no SUS, ou seja, mortes que, porventura, não tenham sido registradas nessa base de dados, que são violentas.

Estudo recente do Observatório da Violência, no Rio Grande do Norte, mostra o perfil de quem morreu entre 2011 e 2018. Cerca de 93% eram homens; 85% eram pessoas pretas ou pardas; 49% tinham entre 18 e 29 anos; mais de 31% não tinham sequer completado o ensino fundamental; 54% dessas pessoas não trabalhavam; e 39% ganhavam até dois salários mínimos. Talvez esse perfil seja o da maioria das vítimas em nosso País. Os números, para quem não convive com essa violência, mostram o quanto é necessária uma intervenção urgente do Poder Público. Para quem convive com isso todos os dias, como é o meu caso como policial, já passou da hora de algumas coisas serem feitas.

Senador Esperidião Amin, bem-vindo!

E a palavra aqui é investimento, volto a dizer, em educação e segurança pública.

O Rio Grande do Norte recebeu, no começo de julho, do Governo Federal, mais ou menos R\$2 milhões em equipamentos para a Polícia Militar do Estado, veículos e armas, principalmente, que vieram por indicação de emendas parlamentares da Bancada do Estado.

Aí as pessoas podem perguntar, Senador Girão: "E já não são suficientes R\$2 milhões para a segurança pública?" Não; e para o meu Estado, pior ainda, que desponta entre os primeiros em violência. Bom, foram três carros picapes, um micro-ônibus, 36 armas, 20 mil munições letais, 193 armas, 3.536 munições não letais.

Na Orçamento da União, em 2017, tínhamos a indicação de R\$3 milhões para investir em segurança pública, e esse valor caiu para apenas R\$1,5 milhão em 2018. E pouco mais da metade desse valor, Senador Girão, apenas R\$900 mil, foi efetivamente liberado. No Orçamento deste ano, temos valores bem mais robustos, bem mais grandiosos, para o Rio Grande do Norte. São quase R\$46 milhões. Entretanto, não está garantido que esse valor vá ser aplicado na segurança, que vá ser repassado.

Se, por um lado, temos que combater, coibir a violência, necessitamos trabalhar a cultura da paz também. Precisamos fazer dos dois lados. E isso só vamos conseguir se, desde cedo, nas escolas, ensinarmos às crianças. Foi como eu comecei aqui o discurso. São duas áreas de investimento em que pelo menos o meu Estado está fraquíssimo, mas vejo isso no País também.



Por isso, crescem tanto os índices de violência. A polícia potiguar tem convivido com o aumento sistemático dessa violência. Se a gente ouve falar em redução lá no meu Estado, que, de fato, houve uma redução, é muito cedo ainda. Como eu já disse, ainda não dá para comemorar. Cidades em crescimento, como Mossoró, Ceará-Mirim, Extremoz, São José do Mipibu, a área metropolitana, ou no extremo da capital, que seria Mossoró, só crescem a criminalidade, o número de homicídios, o número de jovens mortos. Então, não adianta fazer essa comemoração agora.

Há outro fator que também ajuda, Senador Girão, que eu venho trazer aqui, também em relação à segurança pública.

Antes disso, porém, eu preciso dizer o número do investimento na educação. O orçamento, em 2017, foi de R\$101 bilhões; em 2018, foi de R\$95 bilhões; e agora de R\$54 bilhões. No Rio Grande do Norte, ele começou, em 2017, com R\$1,7 bilhão; em 2018, era o mesmo valor, R\$1,7 bilhão; e, agora, só R\$1 bilhão; mas não há a garantia de chegar.

Qual seria a minha outra fala sobre a violência? Eu vejo que, no *Diário Oficial* de hoje, o Excelentíssimo Senhor Presidente Jair Bolsonaro determinou que fossem retirados os radares móveis das vias. E, já que eu estou falando de violência, da morte de jovens, as pessoas pensam, no primeiro instante, logo em arma de fogo, faca, brigas, gangues, facções, mas morre-se no trânsito também. Morre no interior do nosso Brasil o jovem que está pilotando moto sem habilitação e sem capacete. Morre aquele que está sem cinto no banco de trás. Morre a criança que não está na cadeirinha. Morre quem está naquele ônibus que não tem manutenção. Morre-se no trânsito tanto quanto em razão dos homicídios por arma de fogo, por crimes letais. Então, trago aqui um manifesto de que uma medida como essa, trazida hoje no *Diário Oficial*, de retirar das ruas, da segurança viária os radares móveis, com o argumento de indústria da multa... Antes houvesse a indústria da multa, antes fosse verdade a indústria da multa. Como policial de trânsito por muito tempo que fui, eu não fazia isso para aumentar a arrecadação do Contran, do Governo Federal, do governo estadual ou municipal através de multa, mas, sim, para preservar vidas, para a preservação de vidas.

Eu vejo isso como uma forma de depreciação, de desqualificação, uma vez que nós policiais federais, militares, rodoviários federais, já nos sacrificamos todos os dias em escalas cada vez menores, muitas vezes nos submetendo a diárias operacionais ínfimas para prestar segurança pública à sociedade, dentro das comunidades ou em favelas ou nas vias de trânsito. Eu vejo uma medida como esta como uma desvalorização da categoria policial. Eu vejo isto como uma desvalorização pela vida das pessoas que ali transitam no trânsito, que estão passando naquelas vias.

Não existe a indústria da multa, existe a irresponsabilidade. Existem pessoas que não querem obedecer, existem pessoas que não querem seguir regras e que agora estão sendo favorecidas.

O número de acidentes é preocupante. E fico mais preocupado agora. Não já é pouco o poder da polícia? Não já é pouco mais um abuso de autoridade que foi votado? Agora, o policial, que já ganha pouco, que responde a processo, vai ficar cada vez mais tímido para trabalhar. Estou falando de segurança pública, Senador Rodrigo.

O policial militar, que está me ouvindo, o policial civil, o policial federal, o policial rodoviário, eles não têm motivação. Não é salarial, não é de equipamento... E o equipamento, que foi pago com dinheiro público, o radar móvel, vai servir para quê? Vai guardar? Vai jogar fora o investimento feito?



Eu não falo só por ser policial, falo por estar nas vias públicas, falo por estar transitando nas vias públicas. Se aquela pessoa excedeu a velocidade de 110Km/h, que é o limite máximo pelo Código de Trânsito, naquela via, que seja penalizada, que seja multada.

E eu trago aqui, Senador Girão, uma modificação que a gente tenta e vai fazer na legislação de trânsito, para que acabe com essa questão de jurisdição. Policial federal só autua, só notifica, só fiscaliza na área federal; ele não pode notificar na área municipal, não pode notificar nas vias estaduais, quando muitas vezes o policial está transitando, e o fato, o crime, a infração está acontecendo. Isso não é aumentar a indústria da multa ou a quantidade de notificação, isso é uma forma de coibir a má educação no trânsito. Isso é uma forma de segurança pública também. Essa é uma forma de evitar que jovens morram.

Eu não estou nada satisfeito com esta medida, não concordo, é um retrocesso, enquanto a gente precisa é endurecer. Os Estados Unidos usam o equipamento manual – você vê em filme, vê em todo lugar –, assim como a Europa. Países civilizados têm isso. Não se busca tanto imitar os Estados Unidos? Não se quer tanto o modelo de vida americano? E aí eles são tirados?

Para os infratores... E olhem que há muitos inimigos meus, pessoas que falam mal de mim nas redes sociais, em bares, em todos os lugares, porque elas levaram notificação, multa e cadeia por estarem dirigindo embriagadas, enquanto eu era policial.

Eu vi um projeto do Senador Contarato de não substituir a pena para aquele condutor embriagado que causar lesão corporal e morte. Ele tem que ser preso mesmo, tem que levar cadeia para aprender.

Eu fiz um projeto, que também está com o Senador Contarato, para que se converta o dinheiro das multas em tratamento químico, para liberar a pessoa desse vício que é a bebida alcoólica ou a droga.

Agora, sem radar, Senador Rodrigo Cunha, imagino que uma BR na sua cidade vá ficar cada vez mais letal. Como representante do povo, eu quero que a população viva. Como cidadão, eu quero que a pessoa respeite a legislação. Como agente de trânsito, do tanto que eu fui, e como policial, eu quero que a pessoa respeite a si mesma. As pessoas que aplaudem, Senador Rodrigo Cunha, uma medida como esta não têm noção do perigo que vai causar a elas e a outros.

Se quer correr, vá para um autódromo. Se quer correr, alugue um espaço privado e desenvolva a velocidade que quiser, sob sua responsabilidade. Nem isso eu aconselho, porque você que vai fazer isso tem família, tem alguém que gosta de você. Agora, em via pública, não. Em via pública, tem que haver controle, tem que haver regra, tem que haver fiscalização.

E eu vejo, Senador Girão, Senador Rodrigo, isto como uma forma de depreciar a categoria policial, tirando dele a responsabilidade, que é dada pelo Código de Trânsito, pelo Contran e pela sociedade, de preservar a ordem nas vias.

Muito obrigado...

O Sr. Rodrigo Cunha (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Styvenson, gostaria de um aparte ainda.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Sim, claro.

O Sr. Rodrigo Cunha (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Para apartear.) – Primeiramente, quero parabenizar V. Exa. por este pronunciamento. V. Exa., que tem total autoridade para tratar do assunto, mostra mais uma vez que é extremamente coerente. V. Exa. chegou aqui da maneira mais difícil que se tem, aquela maneira de trabalhar unindo teoricamente as pessoas.



Somos do Nordeste, temos uma realidade parecida, e era muito comum, uma época atrás, algumas pessoas ingressarem na política, porque conseguiam tirar multas ou porque conseguiam habilitações de pessoas que não deveriam ter essas habilitações. Então, V. Exa. chegou aqui... E o que eu mais escuto de quem trabalha na parte policial do trânsito é que não é bem-visto pela sociedade por aplicar multas – quando você sente no bolso, você passa a ficar, como V. Exa. bem disse, com raiva daquele policial que assinou a multa. Então, esse trabalho que V. Exa. fez de educação política, de educação no trânsito demonstra de maneira corajosa... E estamos tratando de um tema que é tido por muitos como impopular. E, de maneira corajosa, V. Exa. vem a público dizer que a medida de retirar os radares móveis das fiscalizações das vias públicas não fará bem para a vida em sociedade.

V. Exa. é um especialista, hoje ganhou uma patente a mais, que é a de Senador da República também, falando para o Brasil que esta medida vai, sim, colocar em risco ainda mais a vida de outras pessoas. Por quê? Se o radar móvel existe e é carimbado como sendo uma indústria da multa, nós temos que avaliar o seguinte: ele é malvisto pela quantidade de multas ou pela legitimidade dessas multas? Elas são devidas ou não? Se não forem devidas, a conversa é outra, mas o que se reclama é a quantidade de multas que são aplicadas quando acontece o quê? Quando acontece uma infração a uma lei, uma lei de trânsito, neste caso.

V. Exa. pode ter certeza de que está no caminho certo. O trabalho da educação política e da educação financeira são necessários, mas a educação no trânsito não pode ficar de fora. Estamos falando, sim, de vida. Estamos falando de segurança pública, como bem foi mencionado. Então, V. Exa. tem aqui mais uma vez os meus aplausos. Acompanho fortemente a sua atuação nas redes sociais. Em um momento em que é difícil se posicionar sobre alguns temas – este é um tema em que é difícil de se posicionar –, de uma forma extremamente coerente com a sua história, com a sua postura e com o que acredita que vai ser melhor para o povo do seu Estado do Rio Grande do Norte, mas também do Brasil, faz o que é certo. Então, conte com o meu apoio, com certeza.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Senador Rodrigo, eu não tenho o mínimo temor de me pronunciar em relação a este tema. Primeiro, eu tenho conhecimento, tenho propriedade disso. Passei um bom tempo fazendo a mesma atividade, atividade essa impopular, atividade essa de recolher, por ano, 5 mil, 6 mil carteiras de habilitação e de prender inúmeras pessoas poderosas que me trouxe até aqui.

Eu acredito que aquilo que o senhor falou sobre a nossa cultura, a cultura nordestina e a cultura também não só nordestina, porque é um povo trabalhador, é um povo sério, não é a maioria, são alguns infratores... E esses pequenos infratores é que causam barulho, são os que não querem que a coisa aconteça. Lá no interior do meu Estado, há políticos contra operações policiais, como Lei Seca, contra operações de recolhimento de motocicletas, mostrando que existe algo tendencioso de um governo A ou B ou C, no caso, governo de esquerda no meu Estado, para tirar das pessoas a motocicleta com documento atrasado, sem capacete, sem habilitação. É lei, que tem que ser cumprida, amigo. Pobre ou rico tem que sentir a mesma lei. Foi por isto que eu cheguei até aqui, Senador Rodrigo: eu não escolhi cores, modelos, preço de veículos para recolher e fazer notificação, para fazer multas.

Senador Girão, não é diferente no seu Estado, em que alguns políticos ainda queiram fazer esse tipo de política de privilégios, de benefícios, de trocas: "Não multe o meu cidadão, não. Deixe o bichinho ir lá da roça para a feira". É nesse trajeto da roça lá para a cidade ou do sítio para a cidade que ele cai e quebra a cabeça, quebra as pernas, quebra a bacia; é nesse trajeto que ele



perde a vida; é nesse trajeto que ele fica de forma improdutivo. Então, não é só segurança pública também, não; é previdência, é INSS, é família, é saúde, é mobilidade.

O tema parece inofensivo, o tema parece pequeno, mas, pessoas que respeitam, pessoas que querem transitar com segurança, pessoas que querem ir e vir para casa vivas, atentem, pensem! Será que esta medida é realmente bacana? Do meu ponto de vista, não. Eu não sou contra a liberdade das pessoas; eu sou contra as pessoas com essa liberdade tirarem a vida delas e de outros. Isso não é liberdade. Isso é desregramento. Isso é desordem. Isso não pode ser permitido.

Obrigado...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Senador Styvenson, eu queria também fazer um aparte antes de V. Exa. terminar.

Primeiro, concordo em gênero, número e grau com o meu querido irmão e também brilhante Senador Rodrigo Cunha, do Estado de Alagoas, quando ele falou uma coisa... É muito marcante o que você disse. Eu nunca tinha parado para pensar nisso, mas geralmente aquela politicagem de que nós vemos ainda os resquícios... Está mudando muito. Graças a Deus, o povo brasileiro está começando a gostar de política e está avaliando melhor os seus representantes, mas é uma história no Nordeste e no Brasil inteiro aquela politicagem do cara que tira multa, do cara que faz um procedimento ali... É política mesmo para quê? Dando facilidades, gerando dificuldades, dando facilidades. E ele começa a ficar popular e ganha uma eleição.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Corrupto!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Corrupto.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Nada mais que corrupto!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Só que é aquela coisa do jeitinho, que é terrível. O jeitinho brasileiro é uma coisa de uma cultura.

Nós temos que ter a honra, a alegria, o orgulho de sermos honestos. E é assim que têm que dar certo as coisas. Está aqui o exemplo: o Senador Styvenson, fazendo o seu dever como policial, antipático para muitos poderosos, prendendo, cumprindo lá o seu papel, dando multa, conseguiu o respeito das pessoas. Por quê? Porque foi honesto, correto. Olhem como está bacana a situação.

Isso foi muito bem colocado por V. Exa., e eu queria aproveitar e dizer que é uma honra também muito grande estar ao seu lado aqui, Cap. Styvenson, com a sua defesa pelo seu Estado e o seu olhar humano, a sua origem, o seu trabalho na Polícia Militar, um trabalho honesto, honrado, que diariamente o senhor coloca aqui. Eu me espelho muito também, porque eu acho que nós temos que saudar a polícia, os policiais, os bombeiros que estão ali no *front*. Muitas vezes, como no meu Estado, por exemplo, há destacamentos com condições terríveis, que não têm estrutura de nada para as equipes que estão lá. Por exemplo, alojamento feminino, porque está crescendo...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Não tem diferenciação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Está crescendo a quantidade de mulheres na corporação. Então, não há banheiro feminino, não há alojamento no meu Estado. É algo que precisa crescer.

Eu acho que a gente tem que ressaltar o papel dos policiais. Isso é muito importante. A gente tem que agradecer e legitimar cada vez mais, valorizar a classe dos policiais.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Senador Girão, já que o senhor tocou na palavra jeitinho e chegaram aqui ao Plenário crianças, crianças, o Senador Girão falou jeitinho. Jeitinho é aquela mentira...



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – É só para avisar quem está aqui, Senador Styvenson. São os estudantes do ensino fundamental do Colégio Madre Carmen Sallés, aqui de Brasília. Sejam bem-vindos! Deus abençoe vocês.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Educação é tudo. Que vocês, crianças...

(Soa a campainha.)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – ... nunca carreguem esta cultura que nós estamos discutindo aqui: a cultura do jeitinho brasileiro. O jeitinho brasileiro visto por este Senador e por outros que estão aqui nada mais é do que corrupção.

Nós falamos, ainda há pouco, senhores e senhoras crianças, daquela pessoa que tem a responsabilidade de fiscalizar, de vigiar, como a professora fez agora, pedindo silêncio. Ela é responsável por vocês; é ela que coloca ordem em vocês. E vocês têm que obedecer. Isso é uma sociedade. Da mesma forma, quando o policial está lá na rua fazendo o trabalho dele, e há alguém como Senador ou como Deputado ou como Vereador, que, para não perder o eleitorado, para não perder o capital político, pede para que o policial não trabalhe, para que o policial não tenha atitude, ação e para que o policial não faça o seu dever, isso que essa pessoa está fazendo é errado. Entenderam, crianças?

(Manifestação da galeria.)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Obedeçam sempre seu pai, sua mãe, seu professor e cumpram as regras.

Valeu, Girão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Muito bem.

Senador Styvenson, obrigado pela sua participação.

Há aqui um conterrâneo seu que é Francisco Maiorana, do Rio Grande do Norte, que está aqui. Eu também cumprimento o Valter, que é assessor do PSDB, sempre presente, uma pessoa digna e honrada.

Agora, o Senador Rodrigo Cunha é convidado para subir para fazer o seu pronunciamento.

Enquanto isso, eu queria me dirigir, neste exato momento, às pessoas que estão em Fortaleza. Está acontecendo uma grande celebração, pois é o Dia de Nossa Senhora de Assunção, a padroeira da nossa querida capital do meu Estado do Ceará. Entre os principais eventos deste dia tão marcante em que reverenciamos a mãe de Jesus Cristo, está ocorrendo neste momento a 17ª Caminhada com Maria, evento realizado pela Arquidiocese de Fortaleza, que tem como tema: "Maria, caminha conosco na construção da paz".

Essa linda manifestação de fé e oração do povo cearense, cuja estimativa é reunir 2 milhões de fiéis, teve início agora há pouco no Santuário de Nossa Senhora da Assunção e está percorrendo neste momento 12km pelas ruas de Fortaleza, sendo o destino final a Catedral de Fortaleza, onde ocorrerá a tradicional coroação da imagem de Nossa Senhora, finalizando com a bênção do Arcebispo D. José Antonio Aparecido Tosi Marques, a quem eu felicito, bem como o nosso querido amigo Afonso Ibiapina, esse abnegado devoto de Nossa Senhora.

Vivemos no Brasil uma crise ética e moral, refletida numa sociedade assustada pela violência. Portanto, como adepto e defensor da cultura da paz que propaga a busca por uma sociedade mais justa, fraterna, humana e solidária, eu não poderia deixar de me pronunciar sobre esse ato religioso tão importante de Fortaleza. Entendo que a boa política está em benefício da



justiça, da equidade, do respeito mútuo, da sinceridade, da honestidade, da fidelidade e da paz, da mesma paz que motivou tantos cearenses a peregrinarem pelas ruas de nossa capital hoje.

Nessa linha de raciocínio, eu quero terminar aqui a minha fala com os sábios dizeres de São Paulo VI, abro aspas:

Tomar a sério a política, nos seus diversos níveis – local, regional, nacional e mundial – é afirmar o dever do homem, de todos os homens, de reconhecerem a realidade concreta e o valor da liberdade de escolha que lhes é proporcionada, para procurarem realizar juntos o bem da cidade, da nação e da humanidade.

Meus parabéns a todos os fiéis, aos organizadores, especialmente o meu querido irmão Afonso Ibiapina. Que Deus o abençoe pelo Dia de Nossa Senhora de Assunção e por mais esta edição da Caminhada com Maria, 17ª edição.

Muito obrigado pela paciência, Rodrigo Cunha, Senador do Estado abençoado de Alagoas. Por favor, tenha o tempo de que o senhor dispuser, agora 20 minutos.

Obrigado.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Girão, é um prazer enorme estar sendo presidido aqui por V. Exa., a quem eu mando um grande abraço do povo alagoano. É impressionante como as pessoas e como o Brasil já conhecem a figura do Senador Eduardo Girão, que, em pouco tempo, já deixou sua marca de ser alguém firme e leve ao mesmo tempo, a sua serenidade consegue os resultados que nós, com certeza, iremos demonstrar em breve.

Parabéns por sua postura, parabéns por elevar o nome do Estado do Ceará para o País mais uma vez.

Sr. Senador, hoje trago aqui um assunto importante para a nossa Região Nordeste. Falar sobre a desigualdade regional é sempre necessário. Aqui eu saúdo todos os Parlamentares, Senadores aqui presentes, a todos que nos acompanham através da TV Senado, inclusive, agora, chegando mais fortemente no nosso Estado de Alagoas, também pela Rádio Senado, numa medida também de transparência, porque quando levamos informação estamos levando a principal ferramenta de defesa que um cidadão pode ter, que é saber o que acontece no meio político. Eu sempre falo isso, que é emocionante, muitas vezes, perceber que a História do Brasil está sendo feita na nossa frente, que nós estamos interferindo nas votações, nas audiências, nas Comissões, isso tem que ser parte da vida do povo brasileiro.

V. Exa. também mencionou no discurso do nosso querido amigo, Senador Styvenson, a importância da participação das pessoas no nosso dia a dia, porque é nossa obrigação sempre mencionar que a política não acaba na hora do voto; a política não é campanha, a política se dá no dia a dia. Então, as pessoas, quando passam a se preocupar com isso e exercer o verdadeiro e legítimo controle social, essa é a chave para mudar o curso do rio.

Sinceramente, não são os políticos que vão mudar a história do País, são as pessoas. As pessoas a partir do momento em que entenderem a importância que tem em acompanhar o seu dia a dia, isso de uma maneira responsável, não se basear apenas numa postagem de rede social e passar isso para frente, tentar entender o conteúdo daquela situação sem, no mínimo, não perder o respeito por quem pensa diferente, assim, acho que a gente vai conseguir evoluir bastante.

Nós temos a Lei de Acesso à Informação, nós temos hoje dados abertos, nós temos hoje a internet, os portais de transparência, que fazem com que o Poder Público tenha por obrigação



tornar público o que é público: se alguém quer saber o salário que o Vereador do Município de Canapi, lá em Alagoas, recebe, tem esse direito, ninguém pode retirar isso. E, se alguém não prestar, estará cometendo um crime de improbidade administrativa no mínimo. Então, é importante falar sobre isso que também diz respeito a esse novo momento político em que vivemos, cada vez mais motivado a estar dentro desta Casa com os colegas que aqui fazem parte.

Dessa forma, Srs. Senadores, tenho certeza absoluta de que a busca pelo bem-estar de todos deve, em última análise, ser o fundamento maior da sociedade. A estrada civilizatória até aqui percorrida pela humanidade nos permite alcançar patamares de prosperidade que conduzam cada cidadão a uma vida digna e feliz.

No entanto, apesar dos inegáveis avanços alcançados, seja com o progresso tecnológico, seja também com as descobertas científicas nos mais diversos campos do conhecimento, milhões de brasileiros sofrem por viverem em condições humanas indignas e desiguais.

Em Alagoas, meu querido Estado, e em milhares de cidades brasileiras, o cenário pintado em *Vidas Secas* pelo brilhante escritor, também alagoano, Graciliano Ramos, ainda se faz presente na atualidade, em que pessoas vivem em situação de miséria absoluta e sem acesso a bens elementares. Não há outro caminho mais eficiente para combater desigualdades, concretizar direitos fundamentais e conceber uma sociedade mais justa do que trafegar na estrada da política.

Então aqui, Senador Styvenson, falei da importância do trabalho de V. Exa. de educação no trânsito, mas também do trabalho de educação política que faz. Eu sempre digo isso quando entro em uma escola, quando entro em uma faculdade, quando eu ando nas ruas e alguém me diz: "Ah, eu não gosto de político". Eu sempre faço uma outra pergunta: você não gosta de político ou você não gosta da política? Porque, se você não gosta do político, você pode trocá-lo a cada eleição, mas a política faz parte do seu dia a dia, e essa é a forma de transformar a nossa realidade. E é nela que encontraremos os elementos necessários para construir um tempo de esperança para os demais que sofrem. Já alcançamos o patamar de consolidação histórica e conceitual dos direitos.

Resta-nos o esforço político comprometido e diário para materializar e transformar a realidade social e concretizar os desejos constitucionais mais profundos. Esse é o ensinamento, inclusive, de Norberto Bobbio, em *A Era dos Direitos*.

Os tempos atuais nos apresentam com conhecimentos consolidados que podem modernizar o exercício da atividade política e gerar uma cidadania de resultado para um máximo de pessoas. É chegado no Brasil o tempo de uma democracia ainda mais evoluída, de um Estado que acelere a concretização dos ideais constitucionais da nossa Carta de 1988. Amadurecer e, sobretudo, exercitar o cotidiano: tais conceitos são dever da classe política.

Por outro lado, é mais do que urgente que recuperemos um ambiente democrático onde diálogo e o respeito sejam os nossos maiores guias, é preciso buscar a política como arte de construir consensos, pavimentar soluções inovadoras, mediar conflitos e harmonizar a polarização ideológica barulhenta e também improdutiva que contaminou a sociedade brasileira. É preciso voltar ao ideal de Aristóteles, que nos ensinava: "O objetivo principal da política é criar amizade entre os povos da cidade".

É neste contexto reflexivo que trago a esta Casa um tema da mais alta relevância. Recentemente, o Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, apresentou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, materializada no Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019. Em uma síntese rápida, pode-se dizer que o plano tem a ambiciosa e nobre missão de concretizar um dos mais importantes princípios da Constituição, que, em seu art. 3º, inciso III, diz:



Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

[...]

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais

[...]

Então, quando eu falo sobre esse assunto remeto a um dos meus últimos pronunciamentos que foi sobre o analfabetismo, em que mostrei a desigualdade demonstrada pelo IBGE, que demonstra que existem vários brasis no nosso Brasil. Quando pegamos o dado estatístico do Estado do Rio de Janeiro, onde é informado que 2% da população são compostos por analfabetos, e comparamos com o Estado de Alagoas, que tem um número superior a 17%, percebemos que há uma grande desigualdade.

Então, não se pode tratar os desiguais de maneira igual; há que se ter realmente um olhar diferenciado porque estamos falando de algo que é um todo, que é o Brasil.

A iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Regional vem em bom tempo. Efetivar esse objetivo fundamental da República é mais do que urgente. Mais do que uma política de governo, reduzir as desigualdades regionais e sociais também deve ser uma ação de Estado e muito em breve o Senado também pode e deve ser protagonista, para que esse ideal de concretizar as ideias constitucionais da Carta de 1988 aconteça.

Em várias regiões deste imenso Brasil, o desenvolvimento chega a passos mais lentos. É o caso do nosso Nordeste, aqui nós estamos falando especialmente da nossa Região, do Nordeste, onde as coisas demoram um pouco para chegar. Há uma preocupação enorme com o que é revelado em alguns momentos, como foi o último dado exposto pela mídia com a destinação dos recursos feita pela Caixa Econômica Federal para o Brasil e a desigualdade que havia para o Nordeste. Inclusive, o Presidente da Caixa Econômica convidou vários Senadores – eu estive lá, Senador Styvenson esteve lá –, explicando o motivo daquela desigualdade nos recursos destinados e basicamente resumindo a culpa, digamos assim, o fato de aquele número ser muito baixo à falta de projetos pelos Estados.

Então, é importante, como também representantes da Federação, levarmos isso ao conhecimento também dos governantes, dos Governadores, para saber se de fato são projetos ou se de fato é uma política determinada. Porque, pelo que foi demonstrado pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, há uma grande força de vontade para ajudar os Municípios, para ajudar o Nordeste. Inclusive, ele falou que visitou várias regiões do Nordeste, alguns locais, pela primeira vez, recebiam visita do Presidente da Caixa Econômica, abrindo superintendências regionais. Mas é necessário que façamos o nosso papel e também saber se aquilo que chegar aos ministérios será dada prioridade.

E eu digo, repito, esse discurso é para dizer que tem que haver prioridade. Por quê? Porque o Nordeste é desigual. No Nordeste, as pessoas não sabem ler, 17% das pessoas não sabem ler no meu Estado de Alagoas. É onde estão os maiores indicadores. No Nordeste, nós temos grandes taxas de homicídio também, como foi relatado aqui. Nós temos carência de políticas públicas efetivas que mudem a vida das pessoas, sem dúvida nenhuma. Por isso, é necessário levantar sempre essa bandeira. Para se ter uma ideia, no meu Estado de Alagoas, com pouco mais de 3 milhões de pessoas, 600 mil estão abaixo da linha da pobreza. Nesse sentido, um plano que se presta a equalizar os abismos regionais se demonstra fundamental.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional está alicerçada em princípios como o da transparência, da participação social, da solidariedade e da cooperação federativa, além do



desenvolvimento sustentável, competitividade e equidade do sistema produtivo. E tem como objetivo central promover o desenvolvimento e a qualidade de vida em regiões com baixos indicadores socioeconômicos.

Outro ponto fundamental é que essa política adotará como estratégia a estruturação do sistema de governança do desenvolvimento regional e a implementação do núcleo de inteligência regional, podendo fazer leituras mais eficientes dos dados e indicadores sociais das regiões menos favorecidas do Brasil.

Diante desse contexto, inclusive, apresentei à Lei de Diretrizes Orçamentárias emenda para que sejam publicadas informações e estatísticas sobre a execução das políticas públicas, possibilitando assim maior gestão da execução dessas políticas. É dessa forma que podemos agir de maneira mais assertiva. Sua implementação com certeza pode ser um caminho decisivo para o Brasil.

É o que nós chamamos hoje de uma palavra que os gestores públicos estão escutando cada vez mais, mas que já é uma realidade na iniciativa privada: a palavra que se chama governança. O que é governança? É você buscar justamente efetividade, é você ter aquele princípio básico da administração de medir para poder avaliar. Como você vai administrar algo que não consegue medir? Como você vai saber se é necessário levar, por exemplo, um serviço odontológico ou oftalmológico para um bairro se você não tem essas estatísticas, não conversa com as pessoas, não tem esses dados? Então, dados são tudo para a administração. Essa ideia também de inserir na LDO uma emenda que trate da possibilidade de ter um sistema para controlar a evolução e a porcentagem das políticas públicas é algo que, com certeza, vem para acrescentar.

Num país que ostenta a marca de indicadores sociais preocupantes e possui, em seu DNA histórico, a tatuagem da desigualdade, é chegada a hora de um esforço concentrado do Governo Federal para suplantiar esse trágico retrato da injustiça social, conduzindo o Brasil a um horizonte de maior dignidade para o seu povo.

Precisamos superar uma lógica política que cria falsas dualidades, construções binárias distorcidas e uma dialética destrutiva alicerçada em dicotomias que não fazem mais sentido. A construção de uma retórica política que esteja além dos muros é tarefa das mais relevantes para a classe política e para a sociedade brasileira.

Nós mesmos, como Senadores, sempre temos que pensar nisto: a nossa palavra aqui repercute. Falar é fácil, mas nós temos que dar exemplos também. Estamos hoje sendo monitorados. Aqui estou falando sobre acesso a informação, a dados. Nossas notas fiscais, desde o mês passado, estão disponíveis para o cidadão que quer acompanhar os gastos dos Parlamentares, como deveria ser desde sempre. Então, isso é o quê? Isso é transparência. A gente fala tanto sobre transparência, se algum Senador for contra, não pode aqui falar que quer transparência. A transparência vai desde o voto aberto, que foi a nossa primeira bandeira aqui, até a solução daquilo que for apresentado, sim, aqui ao Plenário. O Parlamentar quer saber se aquele requerimento vai à votação. Se ele vai ser aprovado ou não, a conversa é outra, mas é nosso dever, sim, exigir que se chegue até os finalmentes. Quem assume a responsabilidade tem que assumir também compromissos públicos de tornar tudo público.

Faz-se necessário que o pensamento sistêmico e complexo ganhe corpo na política. Só assim seremos artífices das verdadeiras soluções para os graves problemas sociais que enfrentamos.

Já encaminhando para o final, nós sabemos que somos guiados por esse olhar cada vez mais arejado e que devemos perceber o papel da atividade estatal. Há facetas do Estado que precisam



passar por desconstruções, já que revelam um lado ineficiente e improdutivo e, assim, impedem o mercado de ser protagonista na construção de riquezas e promoção de desenvolvimento, com a consequente materialização da livre iniciativa, também como está previsto no art. 170 da Constituição.

Inclusive, foi aprovada ontem a medida provisória da liberdade econômica, que chega agora ao Senado e que também vem nesse sentido. A medida estabelece garantias de livre mercado e dispõe sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, observando sua aplicação e interpretação dos direitos civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho.

Nesse sentido, eliminar barreiras estatais burocráticas, elaborar mecanismos de governo digital, melhorar o custo Brasil e conceber um ambiente de negócios mais eficiente para o setor produtivo por intermédio do exercício da administração, colega Styvenson, pode ter certeza de que é essa a nossa função.

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN) – V. Exa. está encerrando?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Estou encerrando. Vou, inclusive, fazer uma menção ao seu Estado, porque nós tivemos hoje novos números apresentados pelo IBGE. É importante também mostrar essa desigualdade, que é o tema que eu trago hoje para falar com os senhores.

Nessa desigualdade, por exemplo, como afirmei aqui, a taxa de analfabetismo no Rio de Janeiro é de 2%, em Alagoas é de 17%. Hoje o índice divulgado foi o índice da média nacional de desempregados. Nós temos no País uma média de 12%, e as três maiores taxas estão no Nordeste: Bahia com 17%, Pernambuco com 16%, em Alagoas o índice é de 14%. O Rio Grande do Norte, colega Styvenson, é um pouco acima da média, chega a 12,5%, também acima do nosso índice nacional.

Então, os desafios são enormes. Para enfrentar isso, nós temos que esperar também essa desigualdade regional, com grandes desafios... Vamos tratar, já estamos tratando desde o início da semana, da reforma tributária, vamos falar sobre a reforma previdenciária. Com certeza, será o tema que vai dominar todos os noticiários e toda a nossa atuação. Vamos falar sobre a reforma política também, que tem que ser bem avaliada e discutida, sempre e eternamente, por esta Casa, para que seja, de fato, a vontade dos cidadãos refletida nos votos que fizeram com que aqui estejam os seus legítimos representantes. Que eles olhem para esta Casa e vejam que aquele Senador os representa. Então, eles têm que ter esse sentimento. Porque, quem nos coloca aqui são as pessoas. Quem coloca aqui alguém para um cargo eletivo são as pessoas. Então, é importante tratar sempre disso.

Dessa forma, enfrentando esses desafios com inteligência e seriedade, é que certamente construiremos uma nação forte e pujante e faremos do Brasil um lugar que cuida de todos os brasileiros da forma mais justa e menos desigual.

Eu queria deixar este recado, principalmente levantando esse número. O principal, como se fala tanto, o programa social que é o emprego. Se eu mencionar que 12% da população estão à margem da possibilidade de mostrar o seu valor... Imaginem o que é um jovem que quer mostrar o seu valor e que não consegue um emprego, o que é um marido que não consegue levar o sustento para a sua casa, uma mulher que não consegue um trabalho para dar algo melhor para o seu filho e para si mesma? Então, é necessário que a gente tenha sempre em mente se nossas decisões aqui refletirão sim no aumento do desemprego ou no aumento do emprego.



A forma inteligente... Até vou abrir um pouco o coração aqui. O Senador Styvenson é um grande amigo, mora no mesmo prédio que eu. Eu estava com meus filhos. Meu filho olhou para o Styvenson, um cara meio forte, e me disse: "Pai, ele é Senador?" Ele é Senador. E perguntei a ele: você sabe onde é que está a força dele? Ele falou: "Ele é forte, né?" Mas a força dele está no coração. Então, V. Exa., no coração e na mentalidade, passou aqui um grande exemplo, o exemplo de que é necessário, independentemente das consequências, tomar suas posições, ser coerente para contar uma história ao final dos oito anos, dos quatro anos, se assim o povo decidir, é algo inspirador.

Então, nós estamos aqui, Senador Girão, com esse objetivo, livre de amarras, sem rabo preso, com o único compromisso de devolver toda a confiança que foi depositada no Senador Girão, no Senador Rodrigo, no Senador Styvenson, da melhor forma possível, que é através do trabalho.

Então, V. Exa. destacou um trecho da minha fala. Eu quero destacar também um trecho do que foi falado aqui pelo Senador Styvenson.

Quando a gente fala do radar móvel, estão pensando: "Ah, é a multinha que chega lá em casa". Se V. Exa. pegar a quantidade de pessoas mutiladas que chegam a uma unidade de emergência do Agreste, lá em Arapiraca – que perdem um braço, que perdem uma perna, quando não perdem a vida –, por uma motocicleta, porque andam de maneira indiscriminada, é altíssima. O custo que se tem para manter uma pessoa dessa, para conseguir que ela viva e depois tenha uma sobrevida é enorme!

Então, isso é o quê? Isso é eficiência, isso é preocupação no todo; não é o discurso fácil. Então, é importante comprar essas batalhas, doa a quem doer, mas é a coerência.

Por isso, agradeço a paciência dos senhores aqui e deixo esses pontos.

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN. Para apartear.) – Eu preciso comentar, Senador Rodrigo, Senador Girão, o início da fala do senhor: logo quando o senhor começou a sua oratória, o senhor falou sobre o que era política, na visão até dos gregos, aristotélica. E eu pude sentir isso ontem – o Senador Girão percebeu isso, porque nós somos muito próximos aqui; nós três conversamos muito –, ontem a minha reação, quando o projeto de lei passou, terminativo: eu entendi, de forma prática, por mais que já tenha lido Aristóteles falando que a política é a felicidade, a individual e a coletiva – a individual que eu falo é a minha –, e eu entendi a felicidade coletiva ontem quando o projeto passou, Senador Girão, quando o PLC 37 passou, pelo bem que a gente está fazendo pela sociedade. Muitas vezes ela não compreende naquele momento que manter daquela forma é preservar a vida dela. Ela confunde a liberdade dela, a liberdade individual, com a felicidade. Então ontem eu pude sentir na prática, mais uma vez, pelo projeto que libera o FGTS para tratamento de saúde, para cirurgias eletivas, aquelas cirurgias que as pessoas estão esperando pelo SUS, e nada mais justo, porque o dinheiro é do trabalhador. Aquilo faz a gente ficar feliz, quando a gente faz algo bom.

Então, dá para entender agora todo o discurso que o senhor fez em relação a falar sobre a desigualdade, a educação, comparando os Estados, a taxa de desemprego. Se nós aqui ficarmos felizes em fazer a felicidade das pessoas lá fora, a coletividade, é assim que funciona, com a nossa ética, com a nossa dedicação, com o nosso compromisso, com o nosso pensamento retilíneo em realizar missões, tarefas.

Como ontem, quando eu planejei... Eu preciso deixar claro aqui, Senador Girão, já que a gente está falando abertamente. Muitas vezes a gente esquece que está falando para o Brasil todo,



a gente vive aqui praticamente um Big Brother, tem hora que a gente esquece que há câmeras por todos os lados, que todo o País está ouvindo. Mas é fruto da nossa sinceridade, Senador Rodrigo, o que eu vou dizer: com esse projeto que passou ontem eu pensei em fazer o melhor para a população, utilizar o que é dela para ela, que é o FGTS. Que todo trabalhador use para a saúde e para a educação de forma geral, ampla, nível superior, pós-graduação, mestrado, o que ele quiser fazer. Eu pensei em fazer o bem para a sociedade. Aí me acusaram, em um momento, de estar agindo com intenções...

(Soa a campainha.)

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN) – ... lobistas para a educação. Esqueceram-se da saúde pública. E ontem, durante a discussão, o foco foi todo na saúde.

Então, só traduzindo tudo que o senhor falou sobre política, a política de Aristóteles, essa felicidade que eu senti ontem eu espero sentir muito mais. Eu espero cada vitória nossa, Senador Girão... Eu espero e peço a Deus todos os dias que desengavete a CPI da Lava Toga, que a gente bote a limpo, dê transparência, coloque em cima da mesa todos os problemas e discuta, coloque na mesa para a gente votar. Eu acho que é a forma mais democrática.

Quando o senhor fala de igualdade, por mais que todos os Senadores, essas 81 cadeiras azuis com várias bandeiras dos Estados, eu não me sinto tão igual aqui dentro, porque sempre tem um privilégio, sempre tem alguém acima de alguém aqui dentro, sempre tem o alto clero. Se, para participar do alto clero, for preciso acabar com a minha ética ou com o meu foco ou com os meus princípios, eu prefiro ficar sempre atrás, sempre abaixo, mas fazendo a coisa certa para a população, porque eu entrei aqui de cabeça erguida e vou sair, Senador Girão, de cabeça erguida. Doa a quem doer, aconteça o que acontecer, eu vou cumprir a missão que a população me deu.

Então, é essa a minha felicidade. Hoje eu compreendo o que é a política, a política é isto: tornar as pessoas felizes através dessa representatividade.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Senador Rodrigo Cunha, se me permite um aparte também, existe uma frase, pegando o que o Senador Styvenson falou, que me inspira muito, que é de um tio-avô meu, mesmo nome, Eduardo Girão, um jurista, um pensador. Ele dizia assim: "Há duas fontes perenes de alegria pura: o bem realizado e o dever cumprido". Então, você colocar a cabeça no travesseiro e dormir toda noite sabendo que você fez o melhor e foi justo é muito importante.

Ontem eu tive a alegria de participar da vitória desse projeto que libera o FGTS para as pessoas que têm necessidade de fazer cirurgias, que têm necessidades, que precisam estudar uma faculdade, um direito justo, legítimo. Se o próprio Governo está querendo liberar o FGTS para aquecer a economia, por que não? Seria incoerente que não fizesse isso também para urgências como essas, são coisas importantes. E o Senador Styvenson foi um guerreiro. Na hora lá ainda se tentou procrastinar para ficar para depois, mas ele segurou, outros Senadores também seguraram, e nós conseguimos aprovar esse projeto de autoria do Senador Styvenson e de relatoria da Senadora Mailza Gomes.

Quero parabenizar V. Exa. pelo seu pronunciamento, muito coerente, muito sereno, como sempre. Quero dizer da sua coragem também aqui, o senhor chegou chegando e continua firme com seus ideais de cidadania, defendendo o consumidor, está à frente de uma Comissão muito importante desta Casa, que é a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle.



Também tive a honra de tê-lo como meu sucessor na Liderança do bloco e fico muito feliz, porque sei que o senhor vai desenvolver um grande trabalho, vai fazer algo diferente, como o senhor já faz na política.

Parabéns pelo seu pronunciamento, pelos dados que trouxe aqui, que só nos fizeram aprender, engrandecer.

E pode concluir o seu pronunciamento, fique à vontade.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bem, Senador, Presidente Girão, agora apenas para agradecer aos colegas, dizendo que é importante, cada vez mais, reforçar a nossa história, sempre lembrar como foi que o Styvenson chegou aqui, como foi que o Rodrigo, o Girão, porque eu tenho certeza absoluta, e disse isso na minha intervenção, de que não foi da forma mais fácil, mas sim daquela que hoje está conectada com a sociedade.

Então, mencionei a trajetória de ser contrário a uma tradição de que só se dá bem quem faz aquele assistencialismo. O Senador aqui foi numa linha educativa, numa linha punitiva, mas de acordo com a legalidade. E a população hoje reconhece, o povo não é tolo. A informação chega no bolso de todo cidadão.

Da mesma forma era quando eu percorria o Sertão alagoano, Senador Girão. As pessoas falavam: "Rodrigo, não vá para lá, porque ali as pessoas vendem o voto. Ali o povo sertanejo precisa de dinheiro". E aí ninguém nunca me convenceu disso, porque a parte mais sensível do corpo de um sertanejo não é o bolso, é o coração.

Então, todas as pessoas são iguais. Do que precisam é acreditar em outras pessoas. Eu sempre digo isto: acreditem sempre, não joguem a toalha e, com certeza, nós iremos dar orgulho àqueles que nos colocaram aqui.

Muito obrigado.

E vamos seguir firme, porque o dia é longo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Cunha, por mais uma vez nos brindar com a sua participação sempre lúcida aqui no Senado Federal.

Eu queria chamar o Senador Acir Gurgacz aqui para fazer o seu pronunciamento e dizer, Senador Styvenson, enquanto ele vai ali sentando, o nosso irmão Acir Gurgacz, eu queria dizer que aquelas informações da Polícia Militar do meu Estado, nada acontece por acaso, eu recebi hoje do Noelio, o Soldado Noelio, do Toni Brito, que é da Polícia Civil também, e agora vou me reunir com o Coronel Homero e o Comandante da Polícia Militar do Estado do Ceará para discutir sobre assuntos importantes.

Senador Acir Gurgacz, tenha o tempo disponível regimental, mas fique à vontade para falar por mais tempo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado, da Rádio Senado, em tempo, eu quero e faço um registro com relação ao encontro de centenas de mulheres que estiveram em Brasília nos dias 13 e 14.

Minha saudação a todas elas, de todo o Brasil e também de outros países, que estiveram aqui em Brasília. A Marcha das Margaridas já é a maior manifestação de mulheres da América Latina. Nas caminhadas e nos encontros realizados pelas mulheres nestas terça-feira e quarta-feira, mais de 100 mil mulheres levantaram suas bandeiras, faixas, cartazes, em passeatas pelas



ruas de Brasília ou nos encontros e reuniões em vários espaços para debaterem, discutirem um pouco suas vivências, suas lutas, suas demandas e também seus afazeres aqui na nossa Capital Federal.

Muitas mulheres do Estado de Rondônia também marcaram presença nesse evento. Mulheres de diversos movimentos do campo, da cidade, políticos e políticas sociais, como as mulheres da AMT de Rondônia, da Ação da Mulher Trabalhista, estiveram presentes, vieram a Brasília para cobrar e propor políticas públicas que melhor atendam às demandas das agricultoras e agricultores familiares e das mulheres das cidades de todo o nosso País.

Desde o ano de 2000, brasileiras de todos os Estados marcham inspiradas pela história de Margarida Maria Alves, liderança assassinada em 12 de agosto de 1983, a mando de latifundiários do Estado da Paraíba. Seu legado nunca foi esquecido. Sua perseverança a levou a ser a primeira mulher a exercer um cargo na direção sindical no Brasil, e ela lutou por causas como direitos trabalhistas, respeito aos horários de trabalho, carteira assinada, décimo terceiro salário e férias remuneradas.

Passados esses anos, a Marcha das Margaridas é, hoje, a maior e mais importante mobilização conjunta de mulheres de todo o continente sul-americano. Para se ter uma ideia da magnitude do evento, são 15 países representados na Marcha, entre eles Uruguai, Paraguai, Argentina, Chile, Guatemala, Austrália, Inglaterra, Suíça, Quênia, entre outros.

Portanto, ficam aqui minhas congratulações a esse maravilhoso evento e nossa homenagem a todas as margaridas do Brasil, em especial as do nosso Estado de Rondônia, que participaram ativamente das palestras, dos encontros e também da marcha, que aconteceu ontem, pela manhã, aqui, em Brasília.

Deixo registrado meu total apoio a essas mulheres, que, com garra e perseverança, vocalizam os anseios que pautam a luta das trabalhadoras e trabalhadores do nosso País.

Meus cumprimentos também ao Senador Paulo Rocha, que tem no seu Projeto de Lei nº 4.438, de 2019, que inscreve o nome de Margarida Alves no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*. É uma justa homenagem a Margarida.

Outro assunto que trago esta tarde, Sr. Presidente, é uma reportagem, divulgada no final de julho pela BBC Brasil, que mostrou uma realidade que já é nossa preocupação há algum tempo: a fome que as crianças carentes das periferias de nosso Brasil passam durante o período de férias escolares, quando não comem a merenda servida nas escolas. Estão em casa, de férias, e, portanto, não têm acesso a essas merendas. Essa é uma triste realidade que se agravou nos últimos anos com cortes no orçamento da educação e, mais especificamente, no Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE, que existe desde 1954, e no corte de até 70% do Programa de Aquisição de Alimentos nos últimos três anos. O PAA, que foi criado em 2003, além de garantir a compra de alimentos da agricultura familiar, contribui para inserir produtos da agricultura local nas escolas, o que é bom tanto para os agricultores familiares como também, principalmente, para os alunos, que têm uma alimentação diferenciada positivamente.

O PAA tem como objetivo colaborar com a erradicação da fome, da pobreza, e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar e também melhorar a merenda dos nossos alunos. Uma parte da produção de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais é comprada pelo Governo e pode ser destinada às escolas, restaurantes populares, hospitais públicos, bancos de alimentos e cestas básicas.



Portanto, é lamentável que tenhamos esses cortes nas áreas tão sensíveis para o futuro das nossas crianças e da população mais carente, pois, além de colocarmos em risco a segurança alimentar do País, também estamos comprometendo a qualidade do aprendizado das nossas crianças nas escolas brasileiras.

Essa situação se agrava no período das férias escolares, quando muitas crianças deixam de ter o acesso diário a essa merenda, intensificando a vulnerabilidade social de muitas famílias em todo o nosso País.

Agora em julho, as escolas públicas fizeram um recesso de 15 dias, e essa triste realidade veio à tona em vários locais do País. No Paranoá Parque, conjunto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, que fica a 25 minutos do Congresso Nacional ou do Palácio do Planalto, aqui na Capital federal, Brasília, muitas crianças passaram os dias livres das férias de junho empinando pipa, mas de estômago vazio, como relatou Maria Aparecida de Souza, líder comunitária no bairro, à reportagem da BBC. Cito esse caso como exemplo, mas o que aconteceu aqui no Paranoá acontece em várias cidades brasileiras, Sr. Presidente.

Foi ali no Paranoá também que, em 2017, um menino, na época com oito anos, desmaiou de fome durante as aulas e virou notícia nacional. Na época, ele estudava em um colégio a 30km de distância de sua casa, onde recebia como refeição apenas bolacha e suco. De lá para cá, a situação dos quase 30 mil moradores da área não parece ter melhorado e a dos estudantes se agrava ainda mais exatamente no período de férias.

Para que situações como essa sejam apagadas de nossa realidade é que apresentei o Projeto de Lei nº 4.232, de 2019, para possibilitar a distribuição de alimentação escolar nos dias úteis não letivos nas escolas públicas.

Assim, passariam a ser cobertos não somente os dias letivos previstos no calendário escolar, mas todo o percurso nutricional do aluno, nos dias de aula e nos dias úteis, sem aula e principalmente no período de férias escolares.

Entendo que essa é uma medida justa e necessária que garantirá aos estudantes não só o direito à alimentação nas férias, mas que sobretudo proporcionará a esses alunos a continuidade de aportes nutricionais necessários para que possam se desenvolver de maneira adequada, sem interrupções advindas da vulnerabilidade social de suas famílias.

Entendo que é uma obrigação nossa acharmos uma solução e apontarmos uma solução. Eu entendo que essa, Senador Elmano, é uma maneira de ajudarmos essas crianças: fazer com que as escolas públicas, sejam elas municipais ou estaduais, deem essa atenção aos alunos nos períodos de férias também, possam distribuir esses alimentos aos seus alunos, cada escola cuidando dos seus alunos. Como fazem no período escolar, que também possam fazer no período de férias.

Em adição, ampliamos de 30% para 50% a reserva mínima do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, para utilização na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, através do PAA.

Garante-se, desta forma, o acesso maior dos estudantes a alimentos frescos e se promove a agricultura familiar como possibilidade de geração de renda e de valorização do trabalho realizado por pequenos agricultores locais.

Dessa forma, vamos promover o desenvolvimento sustentável de nossas cidades, pois o Governo vai comprar alimento direto do produtor rural, melhorar a qualidade da merenda escolar, reduzindo a fome, e também melhorar o desempenho dos alunos, visto que a criança de barriga



cheia pensa melhor e estuda muito mais. Isso todos nós sabemos. Nós temos que fazer alguma coisa para resolver este problema.

O Projeto de Lei nº 4.232, de 2019, está na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde aguarda emendas e a designação de um relator. Peço o apoio dos nobres Senadores para que possamos debater, discutir e aprovar esse projeto, que eu entendo que é da maior importância para todo o nosso País, Senador Elmano, que preside esta sessão. Nós temos que cuidar das nossas crianças, principalmente na alimentação mínima, para que elas possam ir à escola, frequentar a escola, aprender e dar sequência à sua vida. É um projeto que eu entendo importante e peço o apoio dos nobres Senadores para que a gente possa avançar e levar uma alegria maior para as nossas crianças brasileiras.

Muito obrigado Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PODEMOS - PI) – Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento, inclusive já me associo ao projeto de V. Exa. e vamos, oportunamente, discuti-lo e aprová-lo.

Convido-o, então, para assumir a Presidência desta Casa para que eu faça um pronunciamento.

(O Sr. Elmano Férrer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria apenas, nesta oportunidade, fazer alguns registros. O primeiro é que transcorrerá amanhã o aniversário dos 167 anos da cidade de Teresina. Eu tive a oportunidade de ser Prefeito daquela cidade, o que muito me honrou, e nós procuramos, dentro das nossas possibilidades, da equipe que nós formamos, realizar uma administração voltada para os segmentos mais pobres da população. Também fizemos obras importantes na área da mobilidade urbana, mas o que eu reputo mais importante é o trabalho voltado para a educação e para a saúde.

De outra parte, também quero registrar que ontem transcorreram os 175 anos da cidade de Parnaíba, cidade litorânea do nosso Estado, cidade que teve uma história no processo de desenvolvimento, sobretudo na época dos produtos primários e extrativos importantes na década de 1940, inclusive quando da Segunda Guerra Mundial. Parnaíba hoje é administrada, tem como Prefeito o ex-Senador da República conhecido como Mão Santa, que passou por esta Casa por oito anos. Governou o Estado do Piauí também por duas vezes e foi Deputado Estadual, Deputado Federal, tem uma história na nossa cidade, no nosso Estado.

Ontem, no aniversário da cidade, no dia consagrado aos 175 anos da cidade, teve Parnaíba a felicidade de receber Sua Excelência o Presidente da República, Jair Bolsonaro, amigo particular do Mão Santa e que acolheu, com muita alegria e honra, um convite formulado pelo nosso Prefeito Mão Santa. O Presidente também se fez acompanhar de três Ministros, inclusive o Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto. Já tive a oportunidade de conhecer um



grande projeto – por sinal paralisado – iniciado ainda pelo Governo Sarney, pelo Presidente Sarney, na década de 80, em 1986, 1987, que tem o objetivo maior, a meta de disponibilizar 8 mil hectares irrigados para a produção de frutas naquela região. É um projeto que foi iniciado com recursos do Banco Mundial em parceria com o Governo Federal através do Ministério do Interior, hoje Ministério do Desenvolvimento Regional. O Presidente da República, atendendo o pleito do próprio Mão Santa e de outras autoridades do Estado do Piauí, autorizou e já foi reiniciado o projeto, inclusive para concluir a segunda etapa, que vai permitir a disponibilização de 8 mil hectares, que representam um fator muito importante para a geração de emprego, renda e riqueza naquela cidade, naquela região litorânea do Estado do Piauí.

Sr. Presidente, o objetivo maior da nossa vinda aqui é registrar que o Projeto Rondon, que tem uma história neste País, que data de 1967, quando 30 estudantes universitários e 12 professores do então Estado da Guanabara, decidiram fazer uma missão ao Estado de V. Exa. – à época, o território de Rondônia. É um programa que tem seus 52 anos e eu reputo da mais alta relevância porque é um programa de integração nacional.

Nós temos, aliás, um País com várias regiões com características bem definidas. Se nós começarmos na Região Norte do Brasil, da qual o Estado de V. Exa. faz parte, com suas características próprias – o excesso de água, pois além da grande Floresta Amazônica, o pulmão do mundo, não só do Brasil, detém mais de 12% da água doce do mundo.

Esse Projeto Rondon teve a oportunidade de levar estudantes desde Santa Maria do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e de outros Estados da Federação a conhecerem a Região Amazônica. De outro lado também, a Região Nordeste, que é uma região totalmente diferente. Enquanto há um excesso de água na Região Amazônica, na Região Nordeste há um déficit brutal de água. Ou seja, daí a dimensão continental do nosso Brasil, com as regiões bem diferenciadas. Temos o Brasil do Norte, o Brasil do Nordeste, o Brasil daqui, onde nós nos encontramos, o Brasil dos Cerrados, do Pantanal. E temos a Região Sudeste e a Região Sul.

E o Projeto Rondon, criado inicialmente junto ao Ministério do Interior, à época – hoje, praticamente 50 anos depois, vinculado ao Ministério da Defesa – iniciou este ano, no Estado do Piauí, a Operação João de Barro. Esse projeto hoje tem o Almirante Luiz Octávio Barros Coutinho o coordenador-geral. Essa operação, realizada no Piauí, que contou com a participação de 252 jovens de várias instituições de ensino superior e 12 professores, retomou, dentro de uma nova concepção de integração nacional, de inserir o universitário de uma região dentro de outra região, sobretudo em Municípios longínquos, pequenos, que padecem de assistência médica, de uma educação de qualidade. Enfim, conhecer um Brasil que ele, universitário de outras regiões, jamais conheceria.

O Projeto Rondon, como eu disse, é um projeto de integração nacional que teve e tem a faculdade de permitir ao universitário de uma região conhecer a realidade de outra região, de fazer uma integração...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Se V. Exa. me permite, Senador Elmano, só para fazer o registro dos alunos das escolas: uma delas é a Escola Waldorf Rudolf Steiner, se eu estiver pronunciando certo – se não, me desculpem –, e também da instituição de ensino Tilkian.

Sejam bem-vindos, alunos e professores que os acompanham.

Muito obrigado, Senador Elmano.



O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – É até oportuno esse nosso registro sobre esse programa, que diz respeito exatamente ao jovem brasileiro conhecer o Brasil. Muitos de nós temos um sonho de conhecer outras regiões; aliás, conhecermos países da Europa, da América do Norte e da Ásia, sem conhecer o Brasil. Poucos brasileiros conhecem a Região Amazônica, muitos da Região Amazônica e da Região Nordeste não conhecem também a riqueza do Sul, do centro-sul e da região do Pantanal, por exemplo.

Esse programa de integração permite – estou me referindo ao Projeto Rondon – conhecermos a realidade do Brasil, a desigualdade entre as regiões e as desigualdades dentro dessas regiões, entre Estados e entre as pessoas, pessoas que têm tanto e são poucas e uma maioria que tem tão pouco. Essa é a responsabilidade maior nossa, do jovem, do acadêmico, do universitário, de buscar construir uma sociedade menos desigual e uma sociedade mais justa, mais solidária, com menos desigualdade.

Então, Sr. Presidente, o Projeto Rondon foi um grande programa de integração nacional que permitiu – e permite hoje – que os estudantes de várias regiões do Brasil conheçam o Brasil. Lembro-me de uma das operações nacionais que foi essa realizada no Estado do Piauí, operação João de Barro. Ela foi no mês de julho, durou mais de 15 dias, do dia 12 de julho ao dia de 28, com a mobilização de 240 alunos e 12 professores, e permitiu a estudantes universitários do Brasil central, do Mato Grosso, estudantes do Paraná e de outros Estados do Sul conhecerem o Nordeste, especificamente o Piauí, doze Municípios do Estado do Piauí. Eu reputo a isso da mais alta relevância.

Eu queria, Sr. Presidente, também nesta oportunidade, registrar que nós temos mais 10 milhões de estudantes em nível superior, que integram um universo de 2.252 instituições de nível superior. As escolas superiores privadas que nós temos neste País detêm mais de 8 milhões de estudantes; de outra parte, nós temos 286 instituições de ensino superior, universidades públicas – 286, parece-me –, das quais, 41% são universidades estaduais; 38%, universidades federais; e 41%, universidades municipais, que detêm 2,4 milhões de estudantes universitários. São 10,5 milhões de estudantes.

Vejo, com muita tristeza, que muitos egressos dessas instituições, sobretudo das instituições de ensino superior, filhos de pessoas pobres, de operários e trabalhadores, que cursaram o curso com recursos do Fies, concluíram seus cursos e não se inseriram no mercado de trabalho.

Veja que são apenas 5% da população do Brasil: de 208 milhões, só dez milhões e pouco viram universitários. Isso me preocupa, Sr. Presidente, porque eu vejo, em várias regiões do País, muitos desses jovens egressos dessas instituições, formados em várias áreas do conhecimento, áreas profissionais, desde a área de saúde, a área de engenharia, muitos, sobretudo, onde temos as maiores faculdades, aquelas ligadas às ciências sociais, a parte das ciências humanas... E eu sei a frustração de muitos jovens egressos dessas instituições que não encontram, no mercado de trabalho, um local para exercer suas atividades. E muitos se frustram hoje neste País; gerações se frustram. E são gerações, Sr. Presidente, que, muitas vezes, encontram no suicídio a sua saída. Isso dói no coração de todos nós. Eu sei, vi e sou testemunha de muitas pessoas simples que tiveram dificuldades profundas dentro dos seus orçamentos para pagar uma escola privada de ensino superior, sonharam com o futuro de seu filho ou de sua filha e depois viram que aquele investimento não permitiu que aquele seu filho exercesse a profissão que abraçou.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao tempo em que nós fazemos o registro dessa operação do Projeto Rondon, do que foi o Projeto Rondon no passado, um projeto de integração,



que permitiu que estudantes de universidades de uma região conhecessem o Brasil em outras regiões, lembro que somos um país de dimensão continental. E, repito, a Amazônia, com o seu trópico úmido, é muito diferente da Região Nordeste, com o seu trópico semiárido. A Amazônia, que é a região de V. Exa., é um deserto. V. Exa. representa aqui o Estado de Rondônia.

Então, Sr. Presidente, no momento em que a gente traz uma questão relacionada a um programa de sucesso, a gente faz essas colocações com relação àqueles estudantes egressos de universidades públicas, outros de universidades privadas, que não se inseriram no mercado de trabalho por falta de oportunidade.

Se nós compararmos o ensino médio com uma profissionalização, formar o jovem.... Veja bem, há uma distorção muito grande no nosso País. Aliás, o estudante do ensino básico e do ensino médio se prepara para a universidade. Aos 16 anos, 18 anos, ele sai de uma escola de ensino médio – e não de uma escola de ensino profissionalizante – para se inserir no mercado de trabalho e, muitas vezes, não tem a devida formação, porque ele, estudante de nível médio, está se preparando para a universidade. As universidades não abrigam, Sr. Presidente, todos os egressos, todas as pessoas que concluem o ensino médio. Mas, se nós tivéssemos um ensino médio profissionalizante formando os jovens dos 16 aos 18, 19 anos, estaríamos formando, para o mercado de trabalho, facilitando a inserção dessa nova juventude na atividade profissional, com uma profissão, com uma formação profissional. Esses jovens, aos 18 anos, estariam dentro do mercado de trabalho. Pensem nos alunos egressos das escolas técnicas federais e tecnológicas em nosso País.

E esses que nós prepararíamos para o mercado de trabalho teriam a grande opção de fazer um curso superior. Mas, hoje, diferentemente dos países desenvolvidos, esses jovens, muitas vezes, continuam dependentes de suas famílias com 19, 20, 21, 23 e 24 anos. Saem das universidades e não têm a felicidade, o orgulho, de exercerem aquela profissão que abraçaram.

Claro que isso se restringe a determinadas áreas, pois hoje se instalam instituições de ensino superior privadas no País que não são para formação na área de saúde ou na área tecnológica, que são aquelas que o mercado mais demanda, e esses jovens não têm oportunidade.

Portanto, Sr. Presidente, o objetivo maior de nossas palavras aqui foi fazer o registro da operação do Projeto Rondon no Estado do Piauí este ano, sob o comando do Vice-Almirante Luiz Octávio Barros Coutinho, a que já me referi aqui, que teve a participação fundamental, no Piauí, do 25º Batalhão de Caçadores, sob o comando do Cel. Márcio Costa, um coronel piauiense que foi muito importante na logística desse programa, dessa Operação João de Barro no nosso Estado do Piauí.

Era esse, Sr. Presidente, o registro que nós tínhamos a fazer nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Elmano, com relação a todo o seu pronunciamento.

Primeiro, pediria a V. Exa. que transmita um abraço ao nosso querido amigo e Senador que esteve aqui – com quem tive o prazer de dividir as cadeiras do Senado –, o nosso amigo e Senador Mão Santa. Ele sempre se referia...

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – A Ruy Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – "Ruy Barbosa, olhe! Atentai bem!" Então, transmita um abraço ao Senador Mão Santa.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – Vou fazer isso, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Deixou saudades em todos nós aqui.

De fato, o Projeto Rondon teve uma influência muito grande na colonização do nosso Estado de Rondônia. Começou lá atrás, antes do Projeto Rondon – e o nome do Projeto Rondon é em função dele –, com o Marechal Rondon. Depois, se transformou, também, no Estado de Rondônia. Então, todos nós temos uma atenção grande e muitas coisas para agradecer ao que esse projeto fez não só para Rondônia, mas para toda a Amazônia, durante todo tempo que esteve ativo e muito forte.

Com relação aos nossos estudantes, eu entendo que o ensino profissionalizante é muito importante, mas nós não podemos parar no ensino profissionalizante, nós temos que avançar no curso superior. Nós não podemos, por conta de uma crise econômica que estamos vivendo, inibir ou privar esses alunos de se formarem no curso superior, seja na área de exatas, seja na área de saúde, seja na área das engenharias... O Brasil precisa de mão de obra especializada.

O Fies é um dos melhores programas que vi até hoje com relação ao ensino superior. Talvez tivéssemos que aumentar um pouquinho mais as bolsas de estudos dadas pelo Governo para que os nossos alunos de baixa renda pudessem acessar gratuitamente as escolas particulares. Seria muito difícil em um País continental, como V. Exa. muito bem colocou, com mais de 5 mil Municípios, termos uma universidade federal ou estadual, ou seja, pública, em todos os Municípios ou nas regiões maiores. Por isso, a importância de que as universidades particulares venham a complementar a universidade pública, porque ela é muito importante. Se pudéssemos avançar e construir mais universidades públicas, sejam elas estaduais, sejam federais, seria o ideal para o nosso País – seria o ideal –, mas, como o País não tem essa capacidade financeira para fazê-lo, uma alternativa é o Fies e outra alternativa são as bolsas de estudos para que esses alunos possam ter acesso a esses cursos superiores.

Entendo que é através da educação, do ensino... Com o ensino profissionalizante, como V. Exa. muito bem colocou, ele já sai do segundo grau produzindo para ajudar a financiar a sua universidade. É perfeito, não tenho dúvida nenhuma. Mas o Fies é um programa importante, que precisa continuar e tem que ter uma atenção especial do nosso Governo Federal e do Ministério da Educação principalmente, para dar educação a toda a população brasileira através do Fies em todos os cantos do País. É um programa importantíssimo, que não pode parar. Não é por conta de uma crise econômica que nós poderemos deixar de levar as pessoas, os nossos jovens aos bancos, aos assentos das universidades. Primeiro, as federais e estaduais, as públicas evidentemente; em segundo lugar, através do Fies, senão através de bolsas de estudos fornecidas pelo Governo Federal.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – Presidente, eu gostei muito da intervenção de V. Exa.

Eu creio que este é um tema fundamental que nós temos que discutir aqui.

Eu reputo que as instituições de ensino superior detêm, hoje, 75% dos alunos das faculdades, quer dizer, suprime uma deficiência, não diria uma deficiência, mas uma falta de oportunidade para as faculdades públicas, quer sejam estaduais, quer sejam federais.

O ideal seria que nós tivéssemos hoje 20% da nossa população jovem nas universidades ou com cursos superiores neste País.

Agora, a minha preocupação, a nossa preocupação no momento é com relação ao Fies e ao Prouni. O Prouni é um dos grandes programas que se criou, ou seja, você abre as portas das



universidades públicas para aqueles estudantes pobres, que não têm condições de pagar, aí o Governo realmente paga. E o Fies é um empréstimo e hoje há uma dívida dos egressos dessas instituições de ensino superior de mais de R\$20 bilhões – mais de R\$20 bilhões. Eu posso estar enganado com relação ao dado, mas creio que não. E é isso que nos preocupa, porque o jovem que teve essa oportunidade de acesso ao empréstimo da Caixa Econômica para estudar, fazer o seu curso superior, termina o curso superior, não se insere no mercado de trabalho e fica a dívida. Isso nós temos que estudar, quer dizer, é um problema que merece um estudo, um estudo através das instituições diretamente vinculadas à área, como o próprio Ministério da Educação.

Hoje nós temos no Brasil, Sr. Presidente, posso estar enganado, em torno de 1,2 mil faculdades de Direito, enquanto o resto do mundo tem 1,1 mil faculdades. Hoje a gente vê a dificuldade desses advogados. Será que nós precisamos ter mil, duzentas e tantas faculdades de Direito? E há outros cursos também, ou seja, o mercado, com o ambiente econômico e social do País, não está demandando muito esses tipos profissionais egressos dessas instituições. As próprias universidades públicas também estão oferecendo, digamos, cursos para profissões para as quais não há uma demanda.

Eu creio que nós temos que discutir essa questão, porque a realidade é que a gente observa e vê no mercado – no mercado não, na própria sociedade – profissionais totalmente com desvio de função, quer dizer, não estão na profissão que abraçaram; estão exercendo uma outra atividade. E daí a importância, no meu entendimento, do ensino profissionalizante. O Governo tem que intensificar a criação e o fortalecimento de muitas instituições de ensino profissionalizante. Essa é uma questão muito importante.

Eu não sou especialista na área. Apenas vivencio e converso com muitos jovens que fizeram cursos brilhantes, inclusive aqui nesta Casa, Sr. Presidente. Deparei-me hoje – hoje não, há vários dias – com uma senhora da área de serviços gerais que tem o curso de Pedagogia e dois cursos de pós-graduação, dentre eles, esse – cujo nome esqueci – das pessoas que falam para os mudos e surdos, o sistema... Pois bem, sabe onde eu abracei essa senhora hoje aqui? Em um banheiro – em um banheiro. Uma pessoa com um curso de graduação e dois de pós-graduação, fazendo serviços gerais aqui no Senado da República. A gente nota... Conversando com ela – eu sou muito emotivo –, às vezes a gente chora, porque não é um ambiente para uma pós-graduada. Fazendo limpeza em um banheiro, porque não teve outra oportunidade? E não é uma graduada; ela fez uma pós-graduação.

E aí existem muitas pessoas do lado de um balcão... Não é que um comerciário ou uma pessoa que esteja numa fábrica esteja desempenhando um papel, digamos, um trabalho não digno, mas ele se preparou para exercer uma atividade superior àquela que está exercendo. É essa falta de oportunidade.

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – E creio que isso é uma questão que merece uma discussão. Aliás, eu fui testemunha aqui de discussão na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) quando determinadas categorias profissionais buscavam a regulamentação da profissão, daquela nova profissão. Aí chegou um momento em que se disse: "Olha, vamos suspender essa questão enquanto o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego e outras instituições fazem uma análise dessa questão, desse problema, desse tema".



Então, eu acho que o nosso Presidente e grande Senador Acir Gurgacz foi feliz em levantar essas questões, que eu reputo importantíssimas, mas nós temos que discutir essa questão da educação. Nós temos aqui uma Comissão de Educação, da qual não faço parte, mas já fui atrás dela por vontades. E eu vou ter que ir para levantar esse tema, essa questão, no sentido de que façamos uma audiência pública e convidemos os estudiosos dessa questão de profissão, oportunidade de trabalho, profissão, emprego, etc., coisas dessa natureza.

Então, Sr. Presidente, eu agradeço o tempo que me foi concedido e as observações feitas por V. Exa.

Era isso que nós tínhamos a transmitir nesta noite aqui, no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Elmano Férrer, pelo tema abordado.

De fato, é através da educação que nós vamos melhorar o nosso País, como V. Exa. colocou. Antes de V. Exa., eu fiz uma colocação sobre um projeto de nossa autoria aumentando a verba para o PNAE, fazendo com que as escolas públicas possam fornecer para os alunos a merenda escolar fora dos dias letivos, ou seja, nas férias, para que essas crianças possam crescer com mais saúde.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 38 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 137ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos



Recebidos os Ofícios nº 208 a 214 e 216, de 2019, da CCJ, comunicando a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2018 e dos Projetos de Lei nºs 548, 600, 847, 1.369, 1.396, 1.414, e 2.991, de 2019, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 208/2019-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

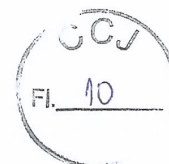
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas de Redação nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2018, que "Altera o art. 46 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, para permitir o uso de meios eletrônicos de áudio e vídeo na mediação que envolva questões de Direito de Família e de Direito das Sucessões.", de autoria do Senador Edison Lobão.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 209/2019–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

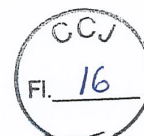
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 600, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a substituição de pena dos crimes previstos no §3º do art. 302 e no §2º do art. 303.”, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 210/2019–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

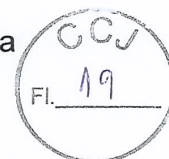
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação**, com a Emenda nº 1-CMA/CCJ, com a Subemenda nº 1-CCJ, e a Emenda nº 2-CCJ (DE REDAÇÃO), do Projeto de Lei nº 1396, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para estabelecer o dever de o poluidor ressarcir a União, o Estado ou o Município das despesas incorridas com operações envolvendo forças policiais, corpo de bombeiros, defesa civil, assistência social ou outros órgãos públicos, realizadas para socorro, resgate, assistência e mitigação dos danos ambientais e sociais, inclusive as despesas realizadas pelo Sistema Único de Saúde com o tratamento das vítimas.”, de autoria do Senador Carlos Viana.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 211/2019–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei nº 2991, de 2019, que “Acrescenta o art. 81-B à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para garantir aos ex-prefeitos e ex-governadores acesso ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV pelo prazo de um ano após o término de seus mandatos.”, de autoria do Senador Eduardo Gomes.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 212/2019-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

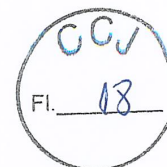
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei nº 1369, de 2019, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, tipificando o crime de perseguição e dá outras providências.", de autoria da Senadora Leila Barros.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 213/2019—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

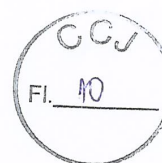
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei nº 1414, de 2019, que “Altera o Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para tipificar a contravenção de molestar, perseguir ou assediar alguém de maneira continuada ou episódica, com o uso de quaisquer meios.”, de autoria da Senadora Rose de Freitas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 214 /2019–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 847, de 2019, que “Acrescenta o art. 132-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime a conduta cibernética prejudicial à saúde, à incolumidade física ou psíquica ou à vida de outrem.”, de autoria do Senador Confúcio Moura.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 216/2019–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

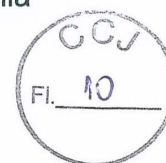
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 548, de 2019, que “Acrescenta art. 1.353-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para permitir à assembleia de condomínios edilícios votação por meio eletrônico ou por outra forma de coleta individualizada do voto dos condôminos ausentes à reunião presencial, quando a lei exigir quórum especial para a deliberação da matéria.”, de autoria da Senadora Soraya Thronicke.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

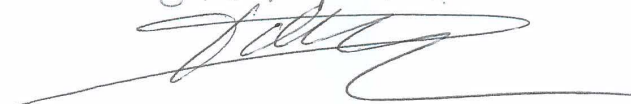
Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Comunicação



Of. 085/2019-GLPODE.

*Fica-se a
substituição solicitada
Em 15/08/19*


Brasília, em 15 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência
informar que estou indicando, em vaga destinada a este partido, o Senador
MARCOS DO VAL, para compor como membro titular a Comissão de
Constituição e Justiça, em substituição ao Senador ELMANO FÉRRER.

Atenciosamente,


Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebido em 15/ 8/ 19

Hora 13:03


Estagiário - SLSF/SGM



Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há uma análise da Associação Brasileira de Economistas pela Democracia sobre a reforma da Previdência que eu gostaria de comentar aqui na Tribuna.

Com o título "O que tem de pior na PEC 06/2019", eles reiteram que esta reforma é uma medida injusta, regressiva e recessiva.

Injusta porque a maior parte da "Economia" de gastos recairá sobre os trabalhadores com salários baixos e sobre servidores públicos que também recebem vencimentos de baixo valor.

Esta reforma não vai fazer os empresários investirem e a economia do país crescer porque irá retirar poder de compra das famílias, afetando o mercado interno e as perspectivas de negócios.

As projeções indicam que quase 72% da redução de despesas nos próximos 10 anos virá da diminuição dos benefícios do regime geral e que mais 11% virá de cortes no abono salarial e no BPC.

A análise da Associação Brasileira de Economistas pela Democracia prossegue, mas eu gostaria de comentar alguns pontos que eles listam como dos mais nefastos:

1 - Redução do valor das aposentadorias.

Com a regra de cálculo do valor da aposentadoria, de 60% do salário de benefício para quem completou o tempo mínimo de contribuição, 15 para a mulher no RGPS e 20, para o homem e para a servidora pública, mais 2% a cada ano adicional até o máximo de 100%, qualquer trabalhador que receba mais do que o salário mínimo terá rebaixamento do valor da aposentadoria em relação à regra hoje em vigor.

Para as servidoras públicas, que se aposentarão com o mínimo de 25 anos de contribuição, o valor do benefício será de 60% da média mais 2% a cada ano adicional de contribuição além dos primeiros 20 anos.

Na aposentadoria por idade, o contraste entre as regras atuais e o que foi aprovado é ainda maior, pois o valor mínimo cai dos atuais 85% da média das contribuições para 60% na eventual vigência da PEC.

Ademais, a exigência de 40 anos de contribuição para a chamada aposentadoria "integral" (100% da média) para os homens não é compatível com um mercado de trabalho cada vez mais deteriorado.

Para as servidoras públicas, essa exigência desconsidera seu papel na vida familiar e a dupla ou tripla jornada que as sobrecarrega.

O valor da aposentadoria será também reduzido pela regra de cálculo da média dos salários de contribuição em que não se descartam os menores valores, como feito atualmente.

Essa mudança afeta tanto os segurados do regime geral quanto do RPPS da União.

A manutenção desse descarte é necessária para que a aposentadoria guarde uma relação mais próxima com o poder de compra do/a idoso/a nos anos que antecedem a inatividade e não represente deterioração da qualidade de vida.

A regra de cálculo resulta em situações injustas pois um maior montante de contribuições ao longo da vida laboral não gera o proporcional reflexo num valor de aposentadoria também maior.

Em outras palavras, um montante total maior de contribuições não gera necessariamente aposentadoria de maior valor.



2 - A exigência de mínimo de 20 anos de contribuição causará desproteção para os trabalhadores.

O texto exige que os futuros segurados do sexo masculino contribuam no mínimo 20 anos para obter a aposentadoria.

Essa condição não é compatível com o que se espera do mercado de trabalho no futuro, pois o desemprego estrutural tende a ser elevado, a informalidade alta, a rotatividade acelerada e o nível de remuneração baixo, dificultando o acúmulo de contribuições.

3 - As regras de transição continuam restritas.

Embora haja diversas regras alternativas de transição, os requisitos de idade, tempo de contribuição e pedágio são tão elevados que relativamente poucos trabalhadores do setor privado e servidores irão delas se beneficiar.

Uma das regras, supostamente a mais favorável, exige pedágio de 100%, enquanto que para os próprios parlamentares é exigido um pedágio de 30% e para os militares, de 17%.

Esse pedágio deve ser reduzido, pois a transição deve ter amplo alcance para os atuais segurados, reconhecendo as contribuições efetivadas sob as regras atuais.

4 - Arrocho no valor das pensões por morte.

Dois mecanismos afetarão o valor das pensões que serão concedidas, a partir da aprovação da emenda, aos dependentes de segurados do Regime Geral e dos servidores ativos e aposentados da União.

Primeiro, o sistema de cotas reduz significativamente o valor da pensão para o cônjuge sem filhos, para 60% do valor da aposentadoria.

Segundo, a pensão é desvinculada do salário mínimo, salvo em casos excepcionais (única renda formal, dependentes com deficiência grave...).

Se mantido o sistema de cotas, a cota familiar deveria ser mais elevada e a vinculação da pensão ao salário mínimo deveria ser mantida.

5 - O abono salarial poderá ter valor menor do que um salário mínimo.

O texto aprovado é pior do que o original neste aspecto, pois o abono poderá ter valor menor do que 1/12 do salário mínimo por mês trabalhado.

É preciso assegurar que ao menos esse valor mensal seja garantido.

6 - As aposentadorias especiais por agentes nocivos ficam praticamente inviabilizadas.

A exigência de idade mínima, tempo de contribuição e tempo de atividade sob condições nocivas fará com que o trabalhador se submeta a condições prejudiciais à sua saúde e que aumentam o risco de doenças e de morte precoce.

Os efeitos humanos e sociais são bastante graves. Além disso, o tempo de trabalho nessas atividades não poderá ser mais convertido em tempo normal e a atividade com risco à integridade física não é considerada como especial.

Assim como se fez para os policiais, é preciso considerar as atividades em que o trabalhador enfrenta tais riscos.

7 - Os parâmetros previdenciários são desconstitucionalizados.

Salvo a idade mínima de aposentadoria, os demais parâmetros e regras de cálculo de benefícios passam para a legislação infraconstitucional podendo, em muitos casos, serem definidos em leis ordinárias.



É preciso que o tempo mínimo de contribuição seja trazido para o texto constitucional, e que outros parâmetros tenham um status jurídico que assegure sua estabilidade e transmita segurança para os contribuintes dos regimes previdenciários.

8 - A privatização dos benefícios não programados foi mantida e poderá ameaçar a sustentação de um regime previdenciário público.

O atendimento a benefícios como a pensão por morte, o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, o auxílio-reclusão, além do seguro acidente de trabalho poderão ser repassados para o setor privado.

9 - Os Regimes de Previdência Complementar dos servidores públicos poderão ser entregues à iniciativa privada, privando os servidores da possibilidade de participarem da gestão dos fundos de pensão.

10 - As contas das Seguridade Social são segregadas, pondo fim a um orçamento integrado que corresponde ao propósito de integração das ações de saúde, previdência e assistência e que precisa ser posto em prática.

11 - Os super ricos ganharão ainda mais com a reforma pois, além de não contribuírem para o ajuste fiscal, com a reforma da previdência obtêm maior proteção para seus ganhos com juros sobre a dívida pública a taxas exorbitantes.

O governo não priorizou a necessária revisão do sistema tributário regressivo existente no país que poderia corrigir injustiças e ajudar no combate à má distribuição de renda.

Não bastasse isso, o agronegócio exportador foi agraciado com a confirmação da isenção de contribuições previdenciárias sobre as vendas de commodities ao exterior.

Feito aqui o registro da análise da Associação Brasileira de Economistas pela Democracia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, registro artigo, de minha autoria, veiculado na Folha de São Paulo: Senado em xeque, sobre a reforma da Previdência.

O Senado não pode ser uma Casa carimbadora.

Fez isso com a reforma trabalhista, com medidas provisórias e com a Emenda Constitucional 95 que congelou os investimentos públicos por 20 anos.

Como Casa revisora, o Senado deve debater, exaustivamente, questões estratégicas para o país e para o bem-estar da população.

É um erro só confirmar o que vem da Câmara. Insistir nesse erro é abrir mão das suas prerrogativas e responsabilidades. É preciso, sempre, melhorar e avançar nas garantias da dignidade humana.

O texto da reforma da Previdência chegou ao Senado com modificações graças a um firme e capacitado diálogo entre os deputados.

Mesmo assim, continua ruim e está anos-luz da realidade.

Há um caminho semeado para o fim das aposentadorias e para que todos ganhem somente um salário mínimo. Trabalhadores, classe média e pobres sofrerão na carne, irão pagar a conta.

Acredito que é viável modificar alguns pontos, como a idade mínima de 65 anos, para homens, e 62, para mulheres, e o limite de até dois salários mínimos para o abono salarial.



Alguns senadores comentam que estão convictos da necessidade de resgatar a integralidade da aposentadoria por incapacidade, a integralidade da pensão por morte para viúvas e viúvos e o cálculo do benefício que utiliza 80% das maiores contribuições.

A aposentadoria especial é um benefício para quem exerce atividades que podem causar prejuízo à saúde e à integridade física ao longo do tempo, como metalúrgico, mineiro, químico, estivador, eletricista, trabalhador em extração de petróleo, técnico de radioatividade, foguista, extrator de mercúrio, fundidor de chumbo, carregador e perfurador de rocha, professor, enfermeiro, entre outros.

Um metalúrgico que começou a trabalhar aos 18 anos, e contribuiu por 25 anos, estará apto a se aposentar aos 43 anos de idade.

Pela regra desta reforma, ele terá que trabalhar até a idade mínima de 60 anos. Muitos não sabem o que é trabalhar em uma forjaria e fundição, com metais pesados, com calor de 1.000 °C, com produtos químicos e tóxicos...

O corpo dói, a alma sofre, sangue e suor se misturam. Digo isso com propriedade, pois fui metalúrgico por 20 anos.

E o que dizer de um mineiro de subsolo que trabalha em atmosfera pesadíssima, com pouco oxigênio e muita poeira, que tem seus pulmões afetados e distúrbios no coração? Pela lei, hoje, ele pode se aposentar com 15 anos de contribuição.

Se começou a trabalhar aos 21 anos poderá se aposentar aos 36 anos. Entre os 35 anos e os 45 anos, ele já é considerado incapaz para o trabalho. Mas a idade mínima desta reforma para esse profissional é de 55 anos. Terá que trabalhar mais 19 anos. Isso é muita crueldade.

Desde os anos 1960, o professor tem garantida a aposentadoria especial. Essa profissão, de altíssima relevância social, é altamente penosa, desgastante e estressante.

Não vou nem comentar aqui a questão salarial, os atrasos, o não cumprimento do piso, as escolas em condições precárias, as agressões físicas. São inúmeros os casos de afastamento do serviço por problemas de saúde.

O cenário é o mesmo. Se ele começou a lecionar aos 22 anos, somados aos 25 anos de contribuição, ele estará apto a ser aposentar aos 47 anos. Pela proposta, terá que chegar aos 60 anos de idade. Ou seja, terá que trabalhar mais 13 anos.

O Senado não pode se omitir e se abster de modificar a PEC 06/2019.

Todos somos favoráveis que o país dê certo, volte a crescer e a se desenvolver com investimentos na infraestrutura, na geração de emprego e renda, na melhoria de vida das pessoas.

Rever pontos que aqui eu citei e outros que também estabelecem recuo social é uma necessidade justa e perfeita, para que, aí sim, tenhamos uma proposta de reforma com um mínimo de equilíbrio.

Importante ressaltar que qualquer modificação que o Senado faça nesta reforma, ela, obrigatoriamente, terá que voltar à Câmara. Mas não vejo nenhum problema aí, pois o governo possui mais de 370 votos naquela Casa.

Era o que tinha a dizer.



Inclusão em Ordem do Dia



OFÍCIO “S” nº 2, DE 2019 - Solicita ao Tribunal de Contas da União produzir recomendação dirigida ao Congresso Nacional quanto aos passivos das desonerações que estão em vigência, mas não tem prazo de validade nem medição objetiva de retorno ao país.

Concluída a instrução da matéria, o Ofício aguardará deliberação do Plenário.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Abrigo Luz do Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1725278&filename=PDL-85-2019

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1686645&filename=TVR+284/2018



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Abrigo Luz do Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 237, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada ao Abrigo Luz do Amanhã para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1734593&filename=PDL-147-2019

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1694637&filename=TVR+331/2018



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses - Acorpi para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.639, de 6 de janeiro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses - Acorpi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2019

(nº 1.128/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Açu, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1700807&filename=PDC-1128-2018

- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1700807&filename=PDC-1128-2018

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1693050&filename=TVR+312/2018



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Açu, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.461, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Açu, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 2019

(nº 1.138/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1700823&filename=PDC-1138-2018

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1693875&filename=TVR+326/2018



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Cultural e Educativa de
Vila Nova para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Barra do Ouro, Estado
do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 369, de 25 de abril de 2013, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização
à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 85, 147, 510 e 511/2019. As matérias serão apreciadas terminativamente.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2019

(Proveniente da Medida Provisória nº 881, de 2019)

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos das Leis nºs 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 605, de 5 de janeiro de 1949, 4.178, de 11 de dezembro de 1962, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei de conversão](#)

- [Legislação citada](#)

- [Medida provisória original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1782899&filename=MPV-881-2019

- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/373b2e0d-ba7c-498f-920c-a3705ef80b58>

- [PAR 1/2019](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/4c8d4e92-d8eb-4cca-977c-7fa00ffac801>

- [Nota técnica](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/26398d90-598b-4af0-b388-1ec5e2ff1e94>

- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2199763&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)



Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos das Leis nºs 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 605, de 5 de janeiro de 1949, 4.178, de 11 de dezembro de 1962, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do inciso IV do *caput* do art. 1º, do parágrafo único do art. 170 e do *caput* do art. 174 da Constituição Federal.

§ 1º O disposto nesta Lei será observado na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública,



inclusive sobre exercício das profissões, comércio, juntas comerciais, registros públicos, trânsito, transporte e proteção ao meio ambiente.

§ 2º Interpretam-se em favor da liberdade econômica, da boa-fé e do respeito aos contratos, aos investimentos e à propriedade todas as normas de ordenação pública sobre atividades econômicas privadas.

§ 3º O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o inciso X do *caput* do art. 3º.

§ 4º O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei constitui norma geral de direito econômico, conforme o disposto no inciso I do *caput* e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 24 da Constituição Federal, e será observado para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, nos termos do § 2º deste artigo.

§ 5º O disposto no inciso IX do *caput* do art. 3º desta Lei não se aplica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto se:

I - o ato público de liberação da atividade econômica for derivado ou delegado por legislação ordinária federal; ou

II - o ente federativo ou o órgão responsável pelo ato decidir vincular-se ao disposto no inciso IX do *caput* do art. 3º desta Lei por meio de instrumento válido e próprio.

§ 6º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos



exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

Art. 2º São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II - a boa-fé do particular perante o poder público;

III - a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas; e

IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre os critérios de aferição para afastamento do inciso IV do *caput* deste artigo, limitados a questões de má-fé, hipersuficiência ou reincidência.

CAPÍTULO II DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada



própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

b) as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e

c) a legislação trabalhista;

III - definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

IV - receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da administração pública quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica, hipótese em que o ato de liberação estará vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

V - gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia privada, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;



5

VI - desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado internacionalmente, nos termos estabelecidos em regulamento, que disciplinará os requisitos para aferição da situação concreta, os procedimentos, o momento e as condições dos efeitos;

VII - testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo restrito de pessoas capazes, com utilização de bens próprios ou de terceiros mediante autorização destes, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em lei federal;

VIII - ter a garantia de que os negócios jurídicos empresariais paritários serão objeto de livre estipulação das partes pactuantes, de forma a aplicar todas as regras de direito empresarial apenas de maneira subsidiária ao avençado, exceto normas de ordem pública;

IX - ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto nesta Lei, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular será cientificado expressa e imediatamente do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido e de que, transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei;

X - arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, conforme técnica e requisitos



estabelecidos em regulamento, hipótese em que se equiparará a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público;

XI - não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de estudos de impacto ou outras liberações de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

a) distorça sua função mitigatória ou compensatória de modo a instituir um regime de tributação fora do direito tributário;

b) requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da referida medida;

c) utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou da atividade econômica solicitada;

d) requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica; ou

e) mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação; e

XII - não ser exigida pela administração pública direta ou indireta certidão sem previsão expressa em lei.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do *caput* deste artigo:

I - ato do Poder Executivo federal disporá sobre a classificação de atividades de baixo risco a ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica;



II - na hipótese de ausência de ato do Poder Executivo federal de que trata o inciso I deste parágrafo, será aplicada resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), independentemente da aderência do ente federativo à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim); e

III - na hipótese de existência de legislação estadual, distrital ou municipal sobre a classificação de atividades de baixo risco, o ente federativo que editar ou tiver editado norma específica encaminhará notificação ao Ministério da Economia sobre a edição de sua norma.

§ 2º A fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do *caput* deste artigo será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

§ 3º O disposto no inciso III do *caput* deste artigo não se aplica:

I - às situações em que o preço de produtos e de serviços seja utilizado com a finalidade de reduzir o valor do tributo, de postergar a sua arrecadação ou de remeter lucros em forma de custos ao exterior; e

II - à legislação de defesa da concorrência, aos direitos do consumidor e às demais disposições protegidas por lei federal.

§ 4º Para fins do disposto no inciso VII do *caput* deste artigo, entende-se como restrito o grupo cuja quantidade de integrantes não seja superior aos limites específicos estabelecidos para a prática da modalidade de implementação,



teste ou oferta, conforme estabelecido em portaria do Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

§ 5º O disposto no inciso VIII do *caput* deste artigo não se aplica à empresa pública e à sociedade de economia mista definidas nos arts. 3º e 4º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

§ 6º O disposto no inciso IX do *caput* deste artigo não se aplica quando:

I - versar sobre questões tributárias de qualquer espécie ou de concessão de registro de marcas;

II - a decisão importar em compromisso financeiro da administração pública; e

III - houver objeção expressa em tratado em vigor no País.

§ 7º A aprovação tácita prevista no inciso IX do *caput* deste artigo não se aplica quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, dirigida a autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da administração pública em que desenvolva suas atividades funcionais.

§ 8º O prazo a que se refere o inciso IX do *caput* deste artigo será definido pelo órgão ou pela entidade da administração pública solicitada, observados os princípios da impessoalidade e da eficiência e os limites máximos estabelecidos em regulamento.



§ 9º A previsão de prazo específico na análise concreta de que trata o inciso IX do *caput* deste artigo não se confunde com as previsões gerais acerca de processamento de pedidos de licença, incluídos os prazos a que se refere o § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 10. O disposto no inciso XI do *caput* deste artigo não se aplica às situações de acordo resultantes de ilicitude.

§ 11. Para os fins do inciso XII do *caput* deste artigo, é ilegal delimitar prazo de validade de certidão emitida sobre fato imutável, inclusive sobre óbito.

CAPÍTULO III DAS GARANTIAS DE LIVRE INICIATIVA

Art. 4º É dever da administração pública e das demais entidades que se vinculam a esta Lei, no exercício de regulamentação de norma pública pertencente à legislação sobre a qual esta Lei versa, exceto se em estrito cumprimento a previsão explícita em lei, evitar o abuso do poder regulatório de maneira a, indevidamente:

I - criar reserva de mercado ao favorecer, na regulação, grupo econômico, ou profissional, em prejuízo dos demais concorrentes;

II - redigir enunciados que impeçam a entrada de novos competidores nacionais ou estrangeiros no mercado;

III - exigir especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado;

IV - redigir enunciados que impeçam ou retardem a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos



de negócios, ressalvadas as situações consideradas em regulamento como de alto risco;

V - aumentar os custos de transação sem demonstração de benefícios;

VI - criar demanda artificial ou compulsória de produto, serviço ou atividade profissional, inclusive de uso de cartórios, registros ou cadastros;

VII - introduzir limites à livre formação de sociedades empresariais ou de atividades econômicas;

VIII - restringir o uso e o exercício da publicidade e propaganda sobre um setor econômico, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei federal; e

IX - exigir, sob o pretexto de inscrição tributária, requerimentos de outra natureza de maneira a mitigar os efeitos do inciso I do *caput* do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO IV DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

Art. 5º As propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da administração pública federal, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a data de início da exigência de que trata o *caput* deste artigo e sobre o conteúdo, a metodologia da análise de impacto regulatório,



os quesitos mínimos a serem objeto de exame, as hipóteses em que será obrigatória sua realização e as hipóteses em que poderá ser dispensada.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica extinto o Fundo Soberano do Brasil (FSB), fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Economia, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49-A A pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores.

Parágrafo único. A autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos.”

“Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de



sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, desvio de finalidade é a utilização da pessoa jurídica com o propósito de lesar credores e para a prática de atos ilícitos de qualquer natureza.

§ 2º Entende-se por confusão patrimonial a ausência de separação de fato entre os patrimônios, caracterizada por:

I - cumprimento repetitivo pela sociedade de obrigações do sócio ou do administrador ou vice-versa;

II - transferência de ativos ou de passivos sem efetivas contraprestações, exceto os de valor proporcionalmente insignificante; e

III - outros atos de descumprimento da autonomia patrimonial.

§ 3º O disposto no *caput* e nos §§ 1º e 2º deste artigo também se aplica à extensão das obrigações de sócios ou de administradores à pessoa jurídica.

§ 4º A mera existência de grupo econômico sem a presença dos requisitos de que trata o *caput* deste artigo não autoriza a desconsideração da personalidade da pessoa jurídica.

§ 5º Não constitui desvio de finalidade a mera expansão ou a alteração da finalidade original da atividade econômica específica da pessoa jurídica.” (NR)

“Art. 113.



§ 1º A interpretação do negócio jurídico deve lhe atribuir o sentido que:

I - for confirmado pelo comportamento das partes posterior à celebração do negócio;

II - corresponder aos usos, costumes e práticas do mercado relativas ao tipo de negócio;

III - corresponder à boa-fé;

IV - for mais benéfico à parte que não redigiu o dispositivo, se identificável; e

V - corresponder a qual seria a razoável negociação das partes sobre a questão discutida, inferida das demais disposições do negócio e da racionalidade econômica das partes, consideradas as informações disponíveis no momento de sua celebração.

§ 2º As partes poderão livremente pactuar regras de interpretação, de preenchimento de lacunas e de integração dos negócios jurídicos diversas daquelas previstas em lei.” (NR)

“Art. 421. A liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato.

Parágrafo único. Nas relações contratuais privadas, prevalecerão o princípio da intervenção mínima e a excepcionalidade da revisão contratual.” (NR)

“Art. 421-A Os contratos civis e empresariais presumem-se paritários e simétricos até a presença de elementos concretos que justifiquem o afastamento dessa presunção, ressalvados os regimes



jurídicos previstos em leis especiais, garantido também que:

I - as partes negociantes poderão estabelecer parâmetros objetivos para a interpretação das cláusulas negociais e de seus pressupostos de revisão ou de resolução;

II - a alocação de riscos definida pelas partes deve ser respeitada e observada; e

III - a revisão contratual somente ocorrerá de maneira excepcional e limitada.”

“Art. 980-A
.....

§ 7º Somente o patrimônio social da empresa responderá pelas dívidas da empresa individual de responsabilidade limitada, hipótese em que não se confundirá, em qualquer situação, com o patrimônio do titular que a constitui, ressalvados os casos de fraude.”(NR)

“Art. 1.052.

§ 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas.

§ 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social.”(NR)

“CAPÍTULO X DO FUNDO DE INVESTIMENTO

‘Art. 1.368-C O fundo de investimento é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, destinado à



15

aplicação em ativos financeiros, bens e direitos de qualquer natureza.

§ 1º Não se aplicam ao fundo de investimento as disposições constantes dos arts. 1.314 ao 1.358-A deste Código.

§ 2º Competirá à Comissão de Valores Mobiliários disciplinar o disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º O registro dos regulamentos dos fundos de investimentos na Comissão de Valores Mobiliários é condição suficiente para garantir a sua publicidade e a oponibilidade de efeitos em relação a terceiros.'

'Art. 1.368-D O regulamento do fundo de investimento poderá, observado o disposto na regulamentação a que se refere o § 2º do art. 1.368-C desta Lei, estabelecer:

I - a limitação da responsabilidade de cada investidor ao valor de suas cotas;

II - a limitação da responsabilidade, bem como parâmetros de sua aferição, dos prestadores de serviços do fundo de investimento, perante o condomínio e entre si, ao cumprimento dos deveres particulares de cada um, sem solidariedade; e

III - classes de cotas com direitos e obrigações distintos, com possibilidade de constituir patrimônio segregado para cada classe.

§ 1º A adoção da responsabilidade limitada por fundo de investimento constituído sem a



limitação de responsabilidade somente abrangerá fatos ocorridos após a respectiva mudança em seu regulamento.

§ 2º A avaliação de responsabilidade dos prestadores de serviço deverá levar sempre em consideração os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do fundo de investimento e a natureza de obrigação de meio de seus serviços.

§ 3º O patrimônio segregado referido no inciso III do *caput* deste artigo só responderá por obrigações vinculadas à classe respectiva, nos termos do regulamento.'

'Art. 1.368-E Os fundos de investimento respondem diretamente pelas obrigações legais e contratuais por eles assumidas, e os prestadores de serviço não respondem por essas obrigações, mas respondem pelos prejuízos que causarem quando procederem com dolo ou má-fé.

§ 1º Se o fundo de investimento com limitação de responsabilidade não possuir patrimônio suficiente para responder por suas dívidas, aplicam-se as regras de insolvência previstas nos arts. 955 a 965 deste Código.

§ 2º A insolvência pode ser requerida judicialmente por credores, por deliberação própria dos cotistas do fundo de investimento, nos termos de seu regulamento, ou pela Comissão de Valores Mobiliários.'



'Art. 1.368-F O fundo de investimento constituído por lei específica e regulamentado pela Comissão de Valores Mobiliários deverá, no que couber, seguir as disposições deste Capítulo.'"

Art. 8º O art. 85 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 85.

§ 1º A subscrição poderá ser feita, nas condições previstas no prospecto, por carta à instituição, acompanhada das declarações a que se refere este artigo e do pagamento da entrada.

§ 2º Será dispensada a assinatura de lista ou de boletim a que se refere o *caput* deste artigo na hipótese de oferta pública cuja liquidação ocorra por meio de sistema administrado por entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários." (NR)

Art. 9º O art. 4º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 4º

.....

§ 5º Ato do Poder Executivo federal disporá sobre a classificação mínima de atividades de baixo risco, válida para todos os integrantes da Redesim, observada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, hipótese em que a autodeclaração de enquadramento será requerimento suficiente, até que seja apresentada prova em contrário." (NR)



Art. 10. A Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A Fica autorizado o armazenamento, em meio eletrônico, óptico ou equivalente, de documentos públicos ou privados, compostos por dados ou por imagens, observado o disposto nesta Lei, nas legislações específicas e no regulamento.

§ 1º Após a digitalização, constatada a integridade do documento digital nos termos estabelecidos no regulamento, o original poderá ser destruído, ressalvados os documentos de valor histórico, cuja preservação observará o disposto na legislação específica.

§ 2º O documento digital e a sua reprodução, em qualquer meio, realizada de acordo com o disposto nesta Lei e na legislação específica, terão o mesmo valor probatório do documento original, para todos os fins de direito, inclusive para atender ao poder fiscalizatório do Estado.

§ 3º Decorridos os respectivos prazos de decadência ou de prescrição, os documentos armazenados em meio eletrônico, óptico ou equivalente poderão ser eliminados.

§ 4º Os documentos digitalizados conforme o disposto neste artigo terão o mesmo efeito jurídico conferido aos documentos microfilmados, nos termos da Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, e de regulamentação posterior.



§ 5º Ato do Secretário de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia estabelecerá os documentos cuja reprodução conterà código de autenticação verificável.

§ 6º Ato do Conselho Monetário Nacional disporá sobre o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, relativamente aos documentos referentes a operações e transações realizadas no sistema financeiro nacional.

§ 7º É lícita a reprodução de documento digital, em papel ou em qualquer outro meio físico, que contiver mecanismo de verificação de integridade e autenticidade, na maneira e com a técnica definidas pelo mercado, e cabe ao particular o ônus de demonstrar integralmente a presença de tais requisitos.

§ 8º Para a garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos públicos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)."

Art. 11. O Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. Da decisão proferida pelo Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia será dado conhecimento aos recorrentes que, no prazo



de 20 (vinte) dias, contado da data de sua ciência, poderão interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido ao superior hierárquico, em última instância.”(NR)

“Art. 100.

§ 5º Considerada improcedente a impugnação, a autoridade submeterá o recurso à autoridade superior, nos termos estabelecidos em regulamento.

.....”(NR)

“Art. 216. O Ministro de Estado da Economia, diretamente ou por ato do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, ouvido previamente o Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, editará os atos necessários à execução do disposto neste Decreto-Lei.”(NR)

Art. 12. O art. 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 1º

§ 3º Os registros poderão ser escriturados, publicitados e conservados em meio eletrônico, obedecidos os padrões tecnológicos estabelecidos em regulamento.”(NR)

Art. 13. A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:



"Art. 18-A Comitê formado de integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional editará enunciados de súmula da administração tributária federal, conforme o disposto em ato do Ministro de Estado da Economia, que deverão ser observados nos atos administrativos, normativos e decisórios praticados pelos referidos órgãos."

"Art. 19. Fica a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional dispensada de contestar, de oferecer contrarrazões e de interpor recursos, e fica autorizada a desistir de recursos já interpostos, desde que inexista outro fundamento relevante, na hipótese em que a ação ou a decisão judicial ou administrativa versar sobre:

.....

II - tema que seja objeto de parecer, vigente e aprovado, pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, que conclua no mesmo sentido do pleito do particular;

.....

IV - tema sobre o qual exista súmula ou parecer do Advogado-Geral da União que conclua no mesmo sentido do pleito do particular;

V - tema fundado em dispositivo legal que tenha sido declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso e tenha



tido sua execução suspensa por resolução do Senado Federal, ou tema sobre o qual exista enunciado de súmula vinculante ou que tenha sido definido pelo Supremo Tribunal Federal em sentido desfavorável à Fazenda Nacional em sede de controle concentrado de constitucionalidade;

VI - tema decidido pelo Supremo Tribunal Federal, em matéria constitucional, ou pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Tribunal Superior Eleitoral ou pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência, no âmbito de suas competências, quando:

a) for definido em sede de repercussão geral ou recurso repetitivo; ou

b) não houver viabilidade de reversão da tese firmada em sentido desfavorável à Fazenda Nacional, conforme critérios definidos em ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional; e

VII - tema que seja objeto de súmula da administração tributária federal de que trata o art. 18-A desta Lei.

.....

§ 3º (Revogado);

§ 4º (Revogado);

§ 5º (Revogado);

.....

§ 7º (Revogado).

§ 8º O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que examina a juridicidade de



proposições normativas não se enquadra no disposto no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 9º A dispensa de que tratam os incisos V e VI do *caput* deste artigo poderá ser estendida a tema não abrangido pelo julgado, quando a ele forem aplicáveis os fundamentos determinantes extraídos do julgamento paradigma ou da jurisprudência consolidada, desde que inexistam outros fundamentos relevantes que justifiquem a impugnação em juízo.

§ 10. O disposto neste artigo estende-se, no que couber, aos demais meios de impugnação às decisões judiciais.

§ 11. O disposto neste artigo aplica-se a todas as causas em que as unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional devam atuar na qualidade de representante judicial ou de autoridade coatora.

§ 12. Os órgãos do Poder Judiciário e as unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderão, de comum acordo, realizar mutirões para análise do enquadramento de processos ou de recursos nas hipóteses previstas neste artigo e celebrar negócios processuais com fundamento no disposto no art. 190 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 13. Sem prejuízo do disposto no § 12 deste artigo, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional regulamentará a celebração de negócios jurídicos processuais em seu âmbito de atuação,



inclusive na cobrança administrativa ou judicial da dívida ativa da União.” (NR)

“Art. 19-A Os Auditores-Fiscais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil não constituirão os créditos tributários relativos aos temas de que trata o art. 19 desta Lei, observado:

I - o disposto no parecer a que se refere o inciso II do *caput* do art. 19 desta Lei, que será aprovado na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, ou que terá concordância com a sua aplicação pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;

II - o parecer a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 19 desta Lei, que será aprovado na forma do disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, ou que, quando não aprovado por despacho do Presidente da República, terá concordância com a sua aplicação pelo Ministro de Estado da Economia; ou

III - nas hipóteses de que tratam o inciso VI do *caput* e o § 9º do art. 19 desta Lei, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional deverá manifestar-se sobre as matérias abrangidas por esses dispositivos.

§ 1º Os Auditores-Fiscais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia adotarão, em suas decisões, o entendimento a que estiverem vinculados, inclusive



para fins de revisão de ofício do lançamento e de repetição de indébito administrativa.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos responsáveis pela retenção de tributos e, ao emitirem laudos periciais para atestar a existência de condições que gerem isenção de tributos, aos serviços médicos oficiais."

"Art. 19-B Os demais órgãos da administração pública que administrem créditos tributários e não tributários passíveis de inscrição e de cobrança pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encontram-se dispensados de constituir e de promover a cobrança com fundamento nas hipóteses de dispensa de que trata o art. 19 desta Lei.

Parágrafo único. A aplicação do disposto no *caput* deste artigo observará, no que couber, as disposições do art. 19-A desta Lei."

"Art. 19-C A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá dispensar a prática de atos processuais, inclusive a desistência de recursos interpostos, quando o benefício patrimonial almejado com o ato não atender aos critérios de racionalidade, de economicidade e de eficiência.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo inclui o estabelecimento de parâmetros de valor para a dispensa da prática de atos processuais.

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo não implicará o reconhecimento da procedência do pedido formulado pelo autor.



§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, à atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no âmbito do contencioso administrativo fiscal.”

“Art. 19-D À Procuradoria-Geral da União, à Procuradoria-Geral Federal e à Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 19, 19-B e 19-C desta Lei, sem prejuízo do disposto na Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

§ 1º Aos órgãos da administração pública federal direta, representados pela Procuradoria-Geral da União, e às autarquias e fundações públicas, representadas pela Procuradoria-Geral Federal ou pela Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 19-B desta Lei.

§ 2º Ato do Advogado-Geral da União disciplinará o disposto neste artigo.”

“Art. 20. Serão arquivados, sem baixa na distribuição, por meio de requerimento do Procurador da Fazenda Nacional, os autos das execuções fiscais de débitos inscritos em dívida ativa da União pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou por ela cobrados, de valor consolidado igual ou inferior àquele estabelecido em ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

.....” (NR)



Art. 14. A Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia tem por finalidade:

.....

Parágrafo único. O cadastro nacional a que se refere o inciso IX do *caput* deste artigo será mantido com as informações originárias do cadastro estadual de empresas, vedados a exigência de preenchimento de formulário pelo empresário ou o fornecimento de novos dados ou informações, bem como a cobrança de preço pela inclusão das informações no cadastro nacional.”(NR)

“Art. 31. Os atos decisórios serão publicados em sítio da rede mundial de computadores da junta comercial do respectivo ente federativo.”(NR)

“Art. 32.

§ 1º Os atos, os documentos e as declarações que contenham informações meramente cadastrais serão levados automaticamente a registro se puderem ser obtidos de outras bases de dados disponíveis em órgãos públicos.

§ 2º Ato do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração definirá os atos,



os documentos e as declarações que contenham informações meramente cadastrais.”(NR)

“Art. 35.

.....

VIII - (revogado).

Parágrafo único. O registro dos atos constitutivos e de suas alterações e extinções ocorrerá independentemente de autorização governamental prévia, e os órgãos públicos deverão ser informados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) a respeito dos registros sobre os quais manifestarem interesse.”(NR)

“Art. 41.

I -

a) dos atos de constituição de sociedades anônimas;

.....

Parágrafo único. Os pedidos de arquivamento de que trata o inciso I do *caput* deste artigo serão decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de seu recebimento, sob pena de os atos serem considerados arquivados, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.”(NR)

“Art. 42.

§ 1º



§ 2º Os pedidos de arquivamento não previstos no inciso I do *caput* do art. 41 desta Lei serão decididos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de seu recebimento, sob pena de os atos serem considerados arquivados, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.

§ 3º O arquivamento dos atos constitutivos e de alterações não previstos no inciso I do *caput* do art. 41 desta Lei terá o registro deferido automaticamente caso cumpridos os requisitos de:

I - aprovação da consulta prévia da viabilidade do nome empresarial e da viabilidade de localização, quando o ato exigir; e

II - utilização pelo requerente do instrumento padrão estabelecido pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 4º O arquivamento dos atos de extinção não previstos no inciso I do *caput* do art. 41 desta Lei terá o registro deferido automaticamente no caso de utilização pelo requerente do instrumento padrão estabelecido pelo Drei.

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os §§ 3º e 4º do *caput* deste artigo, a análise do cumprimento das formalidades legais será feita posteriormente,



no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data do deferimento automático do registro.

§ 6º Após a análise de que trata o § 5º deste artigo, a identificação da existência de vício acarretará:

I - o cancelamento do arquivamento, se o vício for insanável; ou

II - a observação do procedimento estabelecido pelo DREI, se o vício for sanável.”(NR)

“Art. 44.
.....

III - Recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.”(NR)

“Art. 47. Das decisões do plenário cabe recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração como última instância administrativa.

Parágrafo único. (Revogado).”(NR)

“Art. 54. A prova da publicidade de atos societários, quando exigida em lei, será feita mediante anotação nos registros da junta comercial à vista da apresentação da folha do Diário Oficial, em sua versão eletrônica, dispensada a juntada da mencionada folha.”(NR)

“Art. 55. Compete ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração propor a elaboração da tabela de preços dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis, na parte relativa aos atos de natureza



federal, bem como especificar os atos a serem observados pelas juntas comerciais na elaboração de suas tabelas locais.

§ 1º

§ 2º É vedada a cobrança de preço pelo serviço de arquivamento dos documentos relativos à extinção do registro do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli) e da sociedade limitada.”(NR)

“Art. 63.

§ 1º A cópia de documento, autenticada na forma prevista em lei, dispensará nova conferência com o documento original.

§ 2º A autenticação do documento poderá ser realizada por meio de comparação entre o documento original e a sua cópia pelo servidor a quem o documento seja apresentado.

§ 3º Fica dispensada a autenticação a que se refere o § 1º do *caput* deste artigo quando o advogado ou o contador da parte interessada declarar, sob sua responsabilidade pessoal, a autenticidade da cópia do documento.”(NR)

“Art. 65-A Os atos de constituição, alteração, transformação, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção de registro de empresários e de pessoas jurídicas poderão ser realizados também por meio de sistema eletrônico criado e mantido pela administração pública federal.”



Art. 15. A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

.....

§ 2º A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) obedecerá aos modelos que o Ministério da Economia adotar.

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).” (NR)

“Art. 14. A CTPS será emitida pelo Ministério da Economia preferencialmente em meio eletrônico.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a CTPS poderá ser emitida em meio físico, desde que:

I - nas unidades descentralizadas do Ministério da Economia que forem habilitadas para a emissão;

II - mediante convênio, por órgãos federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta;

III - mediante convênio com serviços notariais e de registro, sem custos para a administração, garantidas as condições de segurança das informações.” (NR)

“Art. 15. Os procedimentos para emissão da CTPS ao interessado serão estabelecidos pelo Ministério da Economia em regulamento próprio, privilegiada a emissão em formato eletrônico.” (NR)



"Art. 16. A CTPS terá como identificação única do empregado o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado).

Parágrafo único. (Revogado).

a) (revogada);

b) (revogada)." (NR)

"Art. 29. O empregador terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para anotar na CTPS, em relação aos trabalhadores que admitir, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério da Economia.

.....

§ 6º A comunicação pelo trabalhador do número de inscrição no CPF ao empregador equivale à apresentação da CTPS em meio digital, dispensado o empregador da emissão de recibo.

§ 7º Os registros eletrônicos gerados pelo empregador nos sistemas informatizados da CTPS em meio digital equivalem às anotações a que se refere esta Lei.

§ 8º O trabalhador deverá ter acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação." (NR)



"Art. 40. A CTPS regularmente emitida e anotada servirá de prova:

.....

II - (revogado);

....." (NR)

"Art. 67. Será assegurado a todo empregado um repouso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, preferencialmente aos domingos.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

"Art. 68. Fica autorizado o trabalho aos domingos e feriados.

Parágrafo único. O repouso semanal remunerado deverá coincidir com o domingo pelo menos 1 (um) a vez no período máximo de 4 (quatro) semanas." (NR)

"Art. 70. O trabalho aos domingos e nos feriados será remunerado em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga compensatória." (NR)

"Art. 74. O horário de trabalho será anotado em registro de empregados.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Para os estabelecimentos com mais de 20 (vinte) trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, permitida a pré-assinalação do período de repouso.



§ 3º Se o trabalho for executado fora do estabelecimento, o horário dos empregados constará do registro manual, mecânico ou eletrônico em seu poder, sem prejuízo do que dispõe o *caput* deste artigo.

§ 4º Fica permitida a utilização de registro de ponto por exceção à jornada regular de trabalho, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.” (NR)

“Art. 135.

.....

§ 3º Nos casos em que o empregado possua a CTPS em meio digital, a anotação será feita nos sistemas a que se refere o § 7º do art. 29 desta Consolidação, na forma do regulamento, dispensadas as anotações de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo.” (NR)

Art. 16. O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) será substituído, em nível federal, por sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo às obrigações acessórias à versão digital gerenciadas pela Receita Federal do Brasil do Livro de Controle de Produção e Estoque da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (Bloco K).



Art. 17. Ficam resguardados a vigência e a eficácia ou os efeitos dos atos declaratórios do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovados pelo Ministro de Estado respectivo e editados até a data de publicação desta Lei, nos termos do inciso II do *caput* do art. 19 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 18. A eficácia do disposto no inciso X do *caput* do art. 3º desta Lei fica condicionada à regulamentação em ato do Poder Executivo federal, observado que:

I - para documentos particulares, qualquer meio de comprovação da autoria, integridade e, se necessário, confidencialidade de documentos em forma eletrônica é válido, desde que escolhido de comum acordo pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento; e

II - independentemente de aceitação, o processo de digitalização que empregar o uso da certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) terá garantia de integralidade, autenticidade e confidencialidade para documentos públicos e privados.

Art. 19. Ficam revogados:

I - a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962;

II - os seguintes dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966:

a) inciso III do *caput* do art. 5º; e

b) inciso X do *caput* do art. 32;

III - a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008;

IV - o inciso IV do *caput* do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);



V – os seguintes dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:

- a) art. 17;
- b) art. 20;
- c) art. 21;
- d) art. 25;
- e) art. 26;
- f) art. 30;
- g) art. 31;
- h) art. 32;
- i) art. 33;
- j) art. 34;
- k) inciso II do art. 40;
- l) art. 53;
- m) art. 54;
- n) art. 56;
- o) art. 141;
- p) §§ 1º e 2º do art. 227;
- q) art. 319;
- r) parágrafo único do art. 415;
- s) art. 417;
- t) art. 419;
- u) art. 420;
- v) art. 421;
- w) art. 422; e
- x) art. 633;

VI – os seguintes dispositivos da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000:



- a) art. 6º;
- b) art. 6º-A, e
- c) art. 6º-B;

VII – os seguintes dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949:

- a) art. 8º;
- b) art. 9º; e
- c) art. 10;

VIII – os seguintes dispositivos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994:

- a) parágrafo único do art. 2º;
- b) inciso VIII do *caput* do art. 35;
- c) art. 43; e
- d) parágrafo único do art. 47;

IX – o art. 1º da Lei nº 4.178, de 11 de dezembro de 1962.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor:

I- após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial, quanto ao disposto nos arts. 6º ao 19;

II - na data de sua publicação, para os demais artigos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso IV do artigo 1º
 - parágrafo 1º do artigo 24
 - parágrafo 4º do artigo 24
 - artigo 62
 - parágrafo 1º do artigo 170
 - artigo 174
- Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de Setembro de 1946 - DEL-9760-1946-09-05 - 9760/46
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1946;9760>
- Decreto-Lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966 - Lei do Seguro Privado - 73/66
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1966;73>
- Lei Complementar nº 73, de 10 de Fevereiro de 1993 - Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - 73/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993;73>
 - artigo 40
 - artigo 42
- Lei Complementar nº 140, de 8 de Dezembro de 2011 - LCP-140-2011-12-08 - 140/11
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2011;140>
 - parágrafo 3º do artigo 14
- Lei Delegada nº 4, de 26 de Setembro de 1962 - Lei de Intervenção no Domínio Econômico - 4/62
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.delegada:1962;4>
- Lei nº 5.433, de 8 de Maio de 1968 - LEI-5433-1968-05-08 - 5433/68
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1968;5433>
- Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos; Lei de Registros Públicos - 6015/73
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;6015>
- Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 - Lei das Sociedades Anônimas; Lei das S.A.; Lei das S/A; Lei das Sociedades por Ações; Lei das Companhias por Ações - 6404/76
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1976;6404>
- Lei nº 9.469, de 10 de Julho de 1997 - LEI-9469-1997-07-10 - 9469/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9469>
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>
 - artigo 50
- Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002 - LEI-10522-2002-07-19 - 10522/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10522>
 - inciso II do artigo 19
- Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - Lei de Falências (2005), Lei de Recuperação de Empresas e Falências; Nova Lei de Falências - 11101/05
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11101>
- Lei nº 11.598, de 3 de Dezembro de 2007 - LEI-11598-2007-12-03 - 11598/07
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11598>



- Lei nº 11.887, de 24 de Dezembro de 2008 - Lei do Fundo Soberano do Brasil -
11887/08
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11887>
- Lei nº 12.682 de 09/07/2012 - LEI-12682-2012-07-09 , LEI DE DIGITALIZAÇÃO - 12682/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12682>
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>
 - artigo 190
- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13303>
 - artigo 3º
 - artigo 4º
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;881
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;881>



A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória nº 881, de 2019, se esgota em 27 de agosto de 2019.

O Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2019 (proveniente da Medida Provisória nº 881, de 2019) será incluído na Ordem do Dia da sessão de 20 de agosto de 2019.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 694, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar das reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, no Uruguai.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



A pmo. H

REQUERIMENTO Nº 694 DE 2019



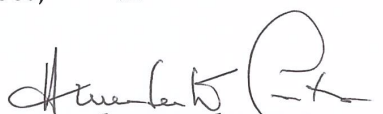
SF/19554.17264-98 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, Uruguai, nos dias 26/08/2019 e 27/08/2019, a fim de, na qualidade de Membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar da LXVI Sessão ordinária do Parlamento do Mercosul e das Reuniões das Comissões Permanentes.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 25/08/2019 a 28/08/2019, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .


Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Recebido em 15/08/2019
Hora 14:41
Patricia Nóbrega - Mat. 1577
Folha: 1
Rubrica

Página: 1/1 15/08/2019 13:27:39

21b551fe1a271288d892bc7d8c2e9a30a2ea5e46



00100.110568/2019-28 (VIA 001) - 00100.115840/2019-66 (VIA 001)

SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 899 /2019/PRESID

Brasília, 15 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.110568/2019-28

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Humberto Costa** nas Reuniões de Comissões Permanentes e na LXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2019**, na cidade de Montevideu, no Uruguai, nos termos do Ofício P/060/2019.

Atenciosamente,

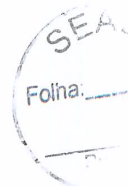
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 694 de 2019.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 695, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar das reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, no Uruguai.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 695 DE 2019



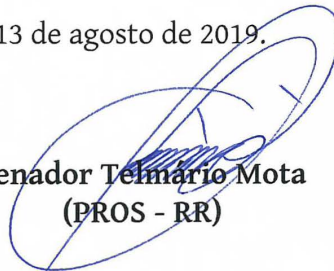
SF/19048.64955-69 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, no Uruguai, a partir de 25/08/2019, por 4 dias, a fim de participar das próximas reuniões do Parlamento do Mercosul a serem realizadas entre 25 a 28 de agosto de 2019.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 25/08/2019, por 4 dias, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.



Senador Telmário Mota
(PROS - RR)

Recebido em 15/08/2019
Hora 14:38
Patricia Nóbrega - Mat. 100



00100.110568/2019-28 (VIA 001) - 00100.115875/2019-03 (VIA 001)



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 907 /2019/PRESID

Brasília, 15 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.110568/2019-28

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Telmário Mota** nas Reuniões de Comissões Permanentes e na LXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2019**, na cidade de Montevideu, no Uruguai, nos termos do Ofício P/060/2019.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 695 de 2019.

FC006.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 696, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar das reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, no Uruguai.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº 696 DE 2019



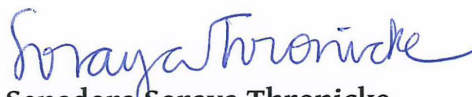
SF/19328.50173-59 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 67 e 68, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença de representação externa em ato ou solenidade de cunho internacional, nacional ou regional, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, no Uruguai, no período de 25/08/2019 a 27/08/2019, a fim de participar da LXVI Sessão Plenária e reuniões da Comissões Permanentes do Parlamento do Mercosul, conforme Ofício 060/2019 Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 25/08/2019 a 27/08/2019, para desempenho desta representação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.


Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)

Recebi.

Em, 15/08/19
Pauline



Página: 1/1 12/08/2019 19:23:53

abe85c580268c730fb9217644d36c3ced8377cc8



00100.110568/2019-28 (VIA 001) - 00100.115871/2019-17 (VIA 001)

SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 906 /2019/PRESID

Brasília, 15 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.110568/2019-28

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação da Senadora **Soraya Thronicke** nas Reuniões de Comissões Permanentes e na LXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2019**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos termos do Ofício P/060/2019.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 697, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar das Reuniões de Comissões Permanentes e LXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai.

AUTORIA: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)



-A pub. p



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO Nº 697 DE 2019



SF/19745.06762-40 (LexEdit)

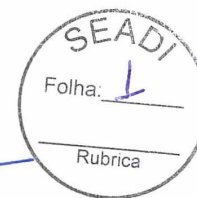
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, no Uruguai, nos dias 25 a 28 de agosto de 2019, a fim de participar como **membro titular**, das **Reuniões de Comissões Permanentes e LXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul**, conforme os seguintes documentos anexos: Mensagem Convocatória do Presidente do Parlamento do Mercosul e Ofício do Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 22/08/2019 a 28/08/2019, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019.

Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)



Recebido em 15/08/2019
Hora 16:38
Patricia Nóbrega - Mat. 18761





CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/060/2019

Brasília, 06 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
N e s t a

ASSUNTO: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevideu - Uruguai

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que as próximas atividades do Parlamento do Mercosul ocorrerão nos dias **26 e 27 de agosto de 2019, segunda e terça-feira**, em Montevideu, no Uruguai, ocasião em que serão realizadas as **Reuniões de Comissões Permanentes e LXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul**, conforme convocatória cuja cópia segue anexa.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade dos trabalhos do Parlamento, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o art. 17 do seu Protocolo Constitutivo.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência sejam autorizadas as providências necessárias à participação dos Senadores integrantes da Representação Brasileira, entre os dias **25 e 28 de agosto de 2019**, justificando eventuais ausências, bem como na liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados pelos gabinetes dos parlamentares, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Processo P/060/2019
Jacqueline de Souza
RECEBI O ORIGINAL
07/08/19
1015

Deputado **CÉLSO RUSSOMANNO**
Presidente



Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF
Fones: (55) 61 3216-6873 – 3216-6874 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.br
Visite nossa página na Internet: [http:// www.camara.leg.br/representacaomercosul](http://www.camara.leg.br/representacaomercosul)



SF/19745.06762-40 (LexEdit)

Página: 2/5 15/08/2019 16:20:26

971bad48bc4c595f5a23dace5d8c3999d5453fd





CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

DELEGAÇÃO DE SENADORES – AGOSTO/ 2019

SENADOR	PARTIDO
Senador Ângelo Coronel	PSD/BA
Senador Humberto Costa	PT/PE
Senador Marcelo Castro	MDB/PI
Senador Marcio Bittar	MDB/AC
Senador Marcos do Val	PPS/ES
Senador Nelsinho Tradd	PSD/MS
Senador Rodrigo Cunha	PSDB/AL
Senador Rodrigo Pacheco	DEM/MG
Senadora Soraya Thronicke	PSL/MS
Senador Telmário Mota	PROS/RR
Senador Veneziano Vital do Rego	PSB/PB

SF/19745.06762-40 (LexEdit)

Página: 3/5 15/08/2019 16:20:26

971bad48bc4c595f5a23dace5d8cbb3999d5453fd



Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF
Fones: (55) 61 3216-6873 – 3216-6874 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.br
Visite nossa página na Internet: [http:// www.camara.leg.br/representacaomercosul](http://www.camara.leg.br/representacaomercosul)





PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Secretaría Parlamentaria



LXVI SESIÓN ORDINARIA

Lunes 26 de agosto 2019

Hora: 09:30

Se convoca a los Señores Parlamentarios integrantes del Parlamento del MERCOSUR, para la LXVI Sesión Ordinaria a realizarse el día **lunes 26 de agosto 2019**, a las **09:30 horas** en **Montevideo, Uruguay – Edificio MERCOSUR**

- *Las comisiones podrán reunirse el lunes 26 y el martes 27 de Agosto. La Se ruega coordinar con la Secretaria Administrativa, la reserva de Salas.*



Parlamentario Daniel Caggiani
Presidente



Edgar Lugo
Secretario Parlamentario



Pablo de Maria 827 - Montevideo Uruguay - Tel: (5982) 410.97www.parlamentodelmercosur.org-
www.parlamentodelmercosur.org-



Página: 4/5 15/08/2019 16:20:26

971bad48bc4c595f5a23dace5d8cdb399d5453fd



**PARLAMENTO DEL MERCOSUR**

Secretaría Parlamentaria

**LXVI SESIÓN ORDINARIA****Lunes 26 de agosto 2019****Hora: 09:30**

Se convoca a los Señores Parlamentarios integrantes del Parlamento del MERCOSUR, para la LXVI Sesión Ordinaria a realizarse el día **lunes 26 de agosto 2019, a las 09:30 horas en Montevideo, Uruguay – Edificio MERCOSUR**

- *Las comisiones podrán reunirse el lunes 26 y el martes 27 de Agosto. La Se ruega coordinar con la Secretaría Administrativa, la reserva de Salas.*



Parlamentario Daniel Caggiani
Presidente



Edgar Lugo
Secretario Parlamentario



Pablo de Maria 827 - Montevideo Uruguay - Tel: (5982) 410.97 www.parlamentodelmercosur.org-
www.parlamentodelmercosur.org-



SF/19745.06762-40 (LexEdit)

Página: 5/5 15/08/2019 16:20:26

971bad48bc4c595f5a23dace5d8cdb3999d5453fd



00100.110568/2019-28 (VIA 001) - 00100.115836/2019-06 (VIA 001)



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 898 /2019/PRESID

Brasília, 15 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.110568/2019-28

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Ângelo Coronel** nas Reuniões de Comissões Permanentes e na LXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2019**, na cidade de Montevideu, no Uruguai, nos termos do Ofício P/060/2019.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Página 7 de 7

Parte integrante do Avulso do RQS nº 697 de 2019.

SA7.

SENADO FEDERAL - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - 70165-900



Término de prazos



Encerrou-se em 14 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 68, de 2019. Não foram apresentadas emendas. A matéria vai à CCJ e à CDIR.

Encerrou-se em 14 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2019. Não foram oferecidas emendas. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 14 de agosto o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 58, 118, 133, de 2018; e aos Projetos de Lei nºs 408 e 2107, de 2019. Não foram oferecidas emendas. As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - GUIANA



**SENADO FEDERAL****GRUPO PARLAMENTAR BRASIL- GUIANA****REUNIÃO 08/08/2019 - Grupo Parlamentar Brasil - Guiana
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA**

Às 09 horas e 30 minutos do dia oito de agosto de 2019, no Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 10, Brasília/DF, com a presença de parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, cuja lista de presença segue anexa, iniciou-se a reunião convocada pelo Senador Chico Rodrigues, que presidindo os trabalhos após a verificação do quórum, declarou aberta a reunião, o qual externou os seus agradecimentos pela presença dos seus pares, na sequência designou a advogada e servidora dos quadros do Senado Federal Mariana Frutuoso, matrícula 313145, para secretariar os trabalhos, ato aprovado por aclamação unânime dos presentes passando-se a deliberar a seguinte pauta: 1- HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE SEUS MEMBROS, 2- LEITURA DO OFÍCIO, procedeu-se a leitura do ofício oriundo da República Cooperativa da Guiana em Brasília em anexo a presente ata; 3- ELEIÇÃO DA NOVA COMISSÃO EXECUTIVA E DO NOVO CONSELHO EXECUTIVO, apresentou, a seguir, a Chapa Única, inscrita para a composição da Comissão Executiva, que passou a ser examinada e discutida, sendo aprovada por aclamação. Imediatamente após, o Presidente em exercício declarou eleitos e empossados os membros que comporam a COMISSÃO EXECUTIVA em estrutura organizacional em anexo a presente ata. A seguir, o Senador Chico Rodrigues - (DEM-RR) empossado como Presidente eleito do Grupo, agradeceu ao seus pares pela confiança estendida a presidência do GRUPO, oportunidade em que reafirmou o seu compromisso em criar nova perspectiva ao grupo, buscando implementar ações para a ampliação de um diálogo político com o parlamento guianense e demais instituições governamentais, com o fito de realizar o estreitamento dos laços culturais, comerciais e de cooperação mútua entre ambos os países. Dando prosseguimento à Pauta, passou-se, de imediato, ao exame do assunto constante no ITEM 3 da pauta: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. Apresentada a proposta de Alteração do Estatuto, após examinada e discutida, foi aprovada por unanimidade e anexada a esta Ata.

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - GUIANA

**SENADO FEDERAL****GRUPO PARLAMENTAR BRASIL- GUIANA**

Seguindo a Ordem do Dia foi dada a palavra livre para assuntos gerais. Como não houve manifestação de ninguém, a presente Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada, e que vai assinada por mim, Raquel Lindner, que secretariei á presente e pelos demais presentes que assinam a lista de presença em anexo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada às vinte e uma horas e quarenta minutos, sendo a ata assinada pelos associados presente nesta Assembléia Geral Extraordinária.

Em seguida, o Presidente eleito determinou à secretária as providências necessárias no sentido de comunicar às autoridades a reinstalação do Grupo, a nova constituição de sua Diretoria e alteração do seu estatuto, com a edição dos atos legais pelo Senado Federal (publicação da Ata de instalação do Grupo e seus Anexos no Diário do Senado Federal). Determinou ainda definir a pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, em que foi lavrada esta ata, assinada pelo Presidente do Grupo Senador Chico Rodrigues.

SENADOR CHICO RODRIGUES

Vice Líder do Governo

DEM- RR

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - GUIANA

**SENADO FEDERAL****GRUPO PARLAMENTAR BRASIL- GUIANA**

- Presidente: _____;

- Primeiro-Vice-Presidente Senador - _____;

- Segundo-Vice-Presidente Senador _____;

- Primeiro-Secretário Senador _____;

- Segundo-Secretário: Senador _____;

- Terceiro-Secretário: _____;

- Quarto-Secretário: Senador _____;

- Comporão o CONSELHO CONSULTIVO:

- Presidente: Senador _____;

- Vice-Presidente: _____;

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - GUIANA



SENADO FEDERAL

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL- GUIANA

SENADORES PRESENTES :

- *[Assinatura]* Sen. LASIER AMMINS
 - *[Assinatura]*
 - E. AMIN
 - *[Assinatura]* Sen. AMIN
 - RANDOLFE FODRIGUES
 - Antonio Amil-715
 - Paulo Rocha
 - Plínio Valério
 - OTTO Almeida
 - *[Assinatura]* Moura
 - *[Assinatura]* Melwanto Zuel
 - SEN. MENON
 - Sen. Jorgues
 - *[Assinatura]* Wagner

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - GUIANA



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
PATRIOTA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
PSD - Irajá**
Bloco-DEM - Siqueira Campos** (S)

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-PRB - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 19

MDB-12 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 12

PSDB-8 / PSL-4

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juiza Selma.	PSL / MT
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

PDT-4 / REDE-3 / CIDADANIA-2 / PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10

DEM-7 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Siqueira Campos.	DEM / TO
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

PODEMOS - 9

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PATRIOTA - 1

Jorge Kajuru.	GO
---------------	----

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	19
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	12
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	10
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
PODEMOS.	9
PATRIOTA.	1
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (PATRIOTA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Siqueira Campos** (DEM-TO)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olimpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 19 Líder Esperidião Amin - PP (28) Líder do MDB - 12 Eduardo Braga (6,29,33) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (11) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (2) Líder do PRB - 1 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 12 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (36,45) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (21) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,40) Rodrigo Cunha (36,45) Líder do PSL - 4 Major Olimpio (7)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/REDE/CIDADANIA/PSB) - 11 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (20) Líder do PDT - 4 Weverton (3) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22) Líder do CIDADANIA - 2 Eliziane Gama (10) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PSB - 2
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (18,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,19) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (23) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 10 Líder Wellington Fagundes - PL (15) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (5,17) Jorginho Mello (9,16) Zequinha Marinho (14,31) Líder do DEM - 7 Rodrigo Pacheco (5,17) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,16) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (14,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (1) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 9 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (8) Vice-Líderes Eduardo Girão (24,46) Oriovisto Guimarães (25,47) Rose de Freitas (26,48)	Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (6,29,33)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32) Vice-Líderes Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (35,40) Chico Rodrigues (41)
Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Cirio Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
3. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
6. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
8. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019).
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54).
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT).
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD).
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID).
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB).
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁾	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽⁷⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽⁸⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁾	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(1,6)	9. VAGO ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,11,12)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

- Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).

10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).

11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).

12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽⁸⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹⁴⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁵⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁹⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾	3. VAGO ^(8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁷⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	4. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Irajá ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ^(1,13)
Senador Otto Alencar ⁽¹³⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTE
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁷⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,32,39)
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ^(8,31,33)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Orioivisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾	5. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹⁴⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹³⁾	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,16,19,36,37)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	3. Senador Carlos Viana ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senador Siqueira Campos (DEM-TO) ^(4,38)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁸⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁵⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾	6.
VAGO ⁽¹¹⁾	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁶⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹²⁾	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹³⁾
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁷⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(1,2)	1. Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾
Senador Carlos Viana ⁽¹⁾	2. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	3. Senador Irajá ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁰⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)

2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁷⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁰⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz ^(2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹²⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁹⁾	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹³⁾	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ^(13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁵⁾	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹¹⁾	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾	1. Senador Sérgio Petecão ^(1,2)
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²²⁾	2.

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).

9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽⁸⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁴⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,17,21)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²³⁾	
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Viana ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Romário ⁽²⁰⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽²⁰⁾

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).

9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁾	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Cufúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).

2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).

3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁸⁾	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹³⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁴⁾	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁶⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽²⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽²⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(1,20,21)
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	2. Senador Angelo Coronel ^(1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁷⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁰⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁹⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁹⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁰⁾	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(4,13)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁴⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽⁴⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁸⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	1. Senador Carlos Viana ^(2,3)
Senador Angelo Coronel ^(2,3)	2. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁵⁾	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Orioivisto Guimarães ⁽¹⁹⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).

4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).

5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).

6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).

7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).

9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).

10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)

11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Eduardo Girão ⁽¹⁹⁾	1. Senadora Rose de Freitas ^(19,20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLIID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 02/07/2019

Prazo final: 22/12/2019

TITULARES	SUPLENTEs
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS	
DEM	
Senador Rodrigo Pacheco (MG)	
PSD	
Senador Irajá (TO)	
PSDB	
Senador Antonio Anastasia (MG)	



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)***Número de membros:** 1 titulares**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS	
REDE	
Senador	Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

